

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA,
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

**ANÁLISE DAS CAUSAS E DO
IMPACTO FINANCEIRO DE CONTRATAÇÕES
ADICIONAIS EM OBRAS PÚBLICAS**

HÉLEN REGINA DE OLIVEIRA E RIBEIRO

D0111C15
GOIÂNIA
2015

HÉLEN REGINA DE OLIVEIRA E RIBEIRO

**ANÁLISE DAS CAUSAS E DO
IMPACTO FINANCEIRO DE CONTRATAÇÕES
ADICIONAIS EM OBRAS PÚBLICAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal de Goiás para obtenção do Título de Mestre em Engenharia Civil.

Área de Concentração: Construção civil

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Carolina G. de O. Brandstetter

D0111C15
GOIÂNIA
2015

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Ribeiro, Hélien Regina de Oliveira e
ANÁLISE DAS CAUSAS E DO IMPACTO FINANCEIRO DE
CONTRATAÇÕES ADICIONAIS EM OBRAS PÚBLICAS [manuscrito] /
Hélien Regina de Oliveira e Ribeiro. - 2015.
CCIX, 209 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Maria Carolina G. de O. Brandstetter.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Escola de
Engenharia Civil (EEC) , Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Civil - Geotecnia, Estruturas e Construção Civil, Goiânia, 2015.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Obras públicas. 2. Orçamento. 3. Licitação. 4. Contratação. 5.
Aditivos. I. Brandstetter, Maria Carolina G. de O., orient. II. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Hélen Regina de Oliveira e Ribeiro				
E-mail:	helenreginaeng@hotmail.com				
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ☒ Sim ☐ Não					
Vínculo empregatício do autor	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de GO				
Agência de fomento:	FAPEG		Sigla:		FAPEG
País:	Brasil	UF:	GO	CNPJ:	
Título:	Análise das Causas e do Impacto Financeiro de Contratações Adicionais em Obras Públicas				
Palavras-chave:	Obras públicas. Orçamento. Licitação. Contratação. Terceirização. Aditivos				
Título em outra língua:	Analysis of the Causes and the Financial Impact of Additional Contracts in Public Works				
Palavras-chave em outra língua:	Public Works. Budget. Bid. Hiring. Outsourcing. Additives.				
Área de concentração:	Construção Civil				
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	28/07/2015				
Programa de Pós-Graduação:	PPG-GECON				
Orientador (a):	Profª Drª Maria Carolina G. de O. Brandstetter				
E-mail:	maria.carolina@uol.com.br				
Co-orientador (a):*					
E-mail:					

*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ **SIM** ☐ **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.

Hélen R. O. Ribeiro
Assinatura do (a) autor (a)

Data: 13 / 04 / 16

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.



Universidade Federal de Goiás
Escola de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil

FOLHA DE APROVAÇÃO

Análise das Causas e do Impacto Financeiro de Contratações Adicionais em Obras Públicas

Hélen Regina de Oliveira e Ribeiro

Dissertação defendida e aprovada pela banca constituída pelos senhores:

Prof.ª Dr.ª Maria Carolina G. O. Brandstetter (GECON/UFG)

Prof. Dr. Marcus André Siqueira Campos (GECON/UFG)

Prof.ª Dr.ª Michele Tereza Marques Carvalho (UNB)

Goiânia, 28 de julho de 2015

Dedicatória

Dedico esse trabalho a meus pais, Renilda e Antônio Carlos, que me ensinaram o valor do conhecimento, e cujos exemplo de vida, dedicação, confiança e amor à família foram a base da minha formação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por mais essa vitória.

Aos meus pais, Antônio Carlos e Renilda, pelos ensinamentos, dedicação e carinho, por acreditar e sempre incentivar.

Ao meu filho Antônio Sérgio, ao meu esposo Wilton Sérgio, aos meus irmãos Flávia, Antônio Carlos e Gustavo, aos sobrinhos e cunhados, aos familiares, aos amigos e aos colegas do TCM-GO pelo apoio ao longo dessa jornada.

À Prof^a Dr^a Maria Carolina Gomes de Oliveira Brandstetter, minha orientadora, sempre tão dedicada e criteriosa, cujos ensinamentos seguros, criatividade, estímulo e confiança tornaram possível a realização deste trabalho.

A todos os professores, funcionários e colegas do Curso de Mestrado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal de Goiás.

À Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) pelo apoio financeiro disponibilizado.

Ao CEGEF, que contribuiu com a pesquisa, nas pessoas do Diretor Marco Antônio e do Gerente Paulo Sérgio, e em especial ao Jorge, por disponibilizar os processos analisados com tanto presteza.

RESUMO

A criação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), somadas à grande demanda reprimida, ao baixo número de técnicos e à pressão política para o cumprimento dos prazos, fizeram com que a Universidade Federal de Goiás (UFG) optasse por terceirizar a elaboração de projetos e execução das novas obras. A contratação de projetos e execução de obras públicas necessita de procedimento prévio de licitação. O grande volume de obras e contratos suscitou aumento na contratação de aditivos. Embora os órgãos controladores considerem os aditivos uma das principais razões de superfaturamento e sobrepreço em obras públicas, sua contratação não pode ser sinônimo de malversação de recursos públicos. Por outro lado, a contratação de aditivos é legítima e prevista em lei. Este trabalho tem por objetivos realizar uma análise dos principais fatores que levaram à contratação de serviços adicionais em contratos de construção de obras novas, dentro da Universidade Federal de Goiás (UFG). A pesquisa está baseada na análise dos contratos de 42 processos de obras novas, todas pelo regime de preço global, contratadas e concluídas entre os anos de 2010 a 2014 e decorrentes de licitações das modalidades Tomada de Preços e Concorrência. Pela análise das justificativas apresentadas pelos fiscais das obras, foi possível identificar os principais fatores e classificá-los em duas vertentes. A primeira, relacionando os fatores decorrentes de falhas de procedimentos na elaboração dos projetos básicos, e a segunda, os fatores ligados às alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação da obra. A apuração dos valores e impactos financeiros correspondentes a cada um dos fatores indicou que a maior parte das justificativas (79,36%) dos contratos de aditivos corresponde a vertente de alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação, indicando que a maioria dos acréscimos foram realizados em conformidade com as leis vigentes para celebração desses contratos e aditivos. Os resultados alcançados podem auxiliar a Administração Superior no planejamento e distribuição de recursos para ampliação do espaço físico; demonstrando o impacto causado pelos aditivos nas duas vertentes. A análise da legalidade demonstrou que os aditivos de contratos atenderam aos requisitos legais, e que na maioria dos acréscimos de valores não alteraram a modalidade licitatória. Essa análise possibilitou verificar quais os itens que tiveram maior incidência de alteração contratual. Por fim, este estudo abre perspectiva para novas pesquisas relacionadas à análise dos orçamentos de obras públicas, visando a melhoria contínua do processo de elaboração de projetos, contratação e fiscalização de obras públicas e, ainda, contribuiu com a diminuição da lacuna de pesquisas no tema.

Palavras-chave: Obras públicas. Orçamento. Licitação. Contratação. Terceirização. Aditivos.

ABSTRACT

The creation of the Program - *Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)* - together with the large repressed demand, to the low number of technical and political pressure to meet deadlines, caused the *Universidade Federal de Goiás (UFG)* chose to outsource project design and execution of new works. The project contracting and execution of public works needs prior bidding procedure. The large volume of works and contracts raised increase in hiring additives. Although the regulatory government agencies consider the additives one of the main reasons for over invoicing and overpricing in public works, your contract can not be synonymous with public funds embezzlement. On the other hand, hiring is legitimate and additives provided by law. This study aims to make a analysis of the main factors that led to the hiring of additional services in new works construction contracts within the *Universidade Federal de Goiás (UFG)*. The research is based on analysis of 42 new process works contracts, all for global price regime, contracted and completed between the years 2010 to 2014 and resulting from procurement modalities Pricing and Concurrency Taken. For the analysis of the justifications presented by the tax works, it was possible to identify the main factors and classify them into two parts. The first, relating the factors resulting from procedures failures of the elaboration of the basic projects, and the second, the factors linked to changes due to needs arising after contracting the work. The cauting of values and impacts corresponding to each of the factors indicated that most of the justifications of additives contracts (79,36%) is shed changes due to needs arising after contracting the work, indicating that most of the increases were carried out in accordance with the laws force for conclusion of such contracts and additives. The results achieved may assist Senior Management in the planning and distribution of resources to expand the physical space; demonstrating the impact of additives on two aspects. The analysis showed that the legality of the contracts additives met the legal requirements, and that most of the increases values have not altered the bidding modality. This analysis enabled us to verify which items had a higher incidence of contractual changes. Finally, this study opens new prospects for research related to analysis of public works budgets, aimed at continuous improvement of the project design process, hiring and supervision of public works and also contributed to the decrease in research gap in the topic.

Keywords: Public Works. Budget. Bid. Hiring. Outsourcing. Additives.

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1: Fluxograma de procedimentos (Fonte: Cartilha de Obras Públicas do TCU)	43
Figura 3.1: Fluxograma de delineamento da pesquisa	64
Figura 3.2: Delimitação do campo da pesquisa	69
Figura 3.3: Modelo de planilha de obras do CEGEF	70
Figura 3.4 - Classificação dos fatores segundo as duas vertentes de justificativas	73
Figura 4.1- Filtragem dos processos de contratos assinados pela UFG	79
Figura 4.2- Modalidades de contratação das obras novas	80
Figura 4.3 - Gráfico de Pareto da distribuição das justificativas apresentadas para contratações adicionais	82
Figura 4.4 - Gráfico do deságio ocorrido nas contratações da obras analisadas	83
Figura 4.5 - Percentual de aditivos e do valor contratado em relação ao montante pago	86
Figura 4.6 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados a vertente A.....	86
Figura 4.7 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados a vertente B	87
Figura 4.8 - Gráfico de Pareto da distribuição quanto aos valores financeiros dos aditivos para as vertentes estudadas	90
Figura 4.9 - Totalização do impacto quantitativo do aditivo por causa.....	105
Figura 4.10 - Totalização do impacto financeiro do aditivo por causa.....	105
Figura 4.11 - Análise comparativa dos impactos quantitativos e financeiros dos aditivos.....	106
Figura 4.12 - Gráfico de Pareto da distribuição dos itens de orçamento considerando a soma dos valores dos aditivos (totalização dos 42 contratos).....	111
Figura 4.13 - Distribuição dos itens de orçamento considerando o seu percentual de alteração em relação ao valor contratado (totalização dos 42 contratos).....	112

Figura 4.14 - Distribuição dos itens de orçamento considerando o seu percentual em relação ao total de aditivos e seu impacto percentual em relação ao item (totalização dos 42 contratos) 113

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 – Licitações (Fonte: ZANFERDINI, 2011. Adaptado de BRASIL, 1993)	26
Tabela 2.2 - Modalidades e limites de licitação (MATTOS, 2006)	34
Tabela 3.1 - Itens para análise das planilhas orçamentárias dos contratos selecionados	76
Tabela 4.1 - Número de contratos de obras novas finalizadas	79
Tabela 4.2 - Resultado da análise das justificativas apresentadas para contratações adicionais	81
Tabela 4.3 - Valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas	85
Tabela 4.4 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos.....	85
Tabela 4.5 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às alterações solicitadas após a contratação da obra	84
Tabela 4.6 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos contratos	85
Tabela 4.7 - Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos aditivos	88
Tabela 4.8 - Distribuição dos contratos analisados de acordo com o ano de realização da licitação.....	91
Tabela 4.9 - Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2009	93
Tabela 4.10 - Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2010	95
Tabela 4.11 - Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2011	97
Tabela 4.12 - Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2012	99
Tabela 4.13 - Totalização dos 60 aditivos analisados (licitações ocorridas de 2009 a 2012)	101
Tabela 4.14 - Totalização dos itens de serviço do orçamento por justificativa apresentada	103

Tabela 4.15 - Totalização percentual dos itens de serviço do orçamento por justificativa apresentada	104
Tabela 5.1 - Distribuição da quantidade de contratos por ano de acordo com as justificativas apresentadas para realização de aditivos aos contratos	115

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CEGEF – Centro de Gestão do Espaço Físico

CF – Constituição Federal

CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CONSUNI – Conselho Universitário

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

DOU – Diário Oficial da União

GAF – Gerência de Administração e Finanças

GCM – Gerência de Construção e Manutenção

IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas

MEC – Ministério da Educação

MP – Medida Provisória

REUNI – Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SICRO – Sistema de Custos de Obras Rodoviárias

SIMAP – Sistema de Informação para Contratos Públicos (União Europeia)

SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

TCU – Tribunal de Contas da União

UFG – Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

Capítulo 1 INTRODUÇÃO	17
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO TEMA	17
1.2. OBJETIVOS.....	20
1.2.1 Geral.....	20
1.2.2 Específicos	20
1.3. DELIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	21
1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO	22
CAPÍTULO 2 REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1. REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.....	24
2.2. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.....	27
2.2.1. Definições	28
2.2.2. Princípios administrativos aplicáveis à licitação	31
2.2.3. Modalidades licitatórias	36
2.2.4. Dispensa e inexigibilidade de licitação.....	41
2.2.5. Tipos de licitação	43
2.2.6. Fases da licitação	44
2.2.5.1. Fase preliminar.....	45
2.2.5.2. Fase interna	46
2.2.5.3. Fase externa.....	51
2.2.5.4. Fase contratual.....	52
2.2.5.5. Fase posterior à contratação	53
2.3. A OCORRÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADICIONAIS EM OBRAS PÚBLICAS	54
2.4. LICITAÇÃO – CENÁRIO MUNDIAL	59

2.5. A REESTRUTURAÇÃO DA UFG	62
Capítulo 3 MÉTODO DE PESQUISA	65
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	65
3.2 AMBIENTAÇÃO COM O CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UFG.....	67
3.3 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE ANÁLISE	67
3.4 INVESTIGAÇÃO E COLETA DE DADOS	69
3.5 CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE CAUSAS PARA OS ADITIVOS.....	72
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	75
3.6.1 Análise quantitativa dos aditivos por categoria de causas	76
3.6.2 Análise dos aditivos em relação ao impacto financeiro por categoria de causa	76
3.6.3 Análise em relação ao impacto financeiro por itens do orçamento	77
3.6.4 Análise geral das causas e impactos financeiros dos aditivos	79
Capítulo 4 ANÁLISES DOS DADOS	80
4.1. RESULTADO DA FILTRAGEM PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA	80
4.2. RESULTADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS.....	82
4.3. RESULTADO EM RELAÇÃO AO IMPACTO FINANCEIRO POR CAUSA	85
4.4. RESULTADO EM RELAÇÃO AO IMPACTO FINANCEIRO POR ITENS DO ORÇAMENTO	93
4.5. ANÁLISE GERAL DAS CAUSAS E IMPACTOS FINANCEIROS DOS ADITIVOS.....	107
Capítulo 5 CONCLUSÕES.....	115
REFERÊNCIAS	124
BIBLIOGRAFIAS	128
APÊNDICES	130
ANEXOS	181

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

Este capítulo busca contextualizar e justificar o tema, o problema norteador da pesquisa, apresentar os objetivos propostos, delimitar a pesquisa e apresentar a estrutura do trabalho.

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO TEMA

Quando uma empresa privada deseja adquirir um produto ou serviço, ela tem liberdade para escolher a forma de seleção e contratação que melhor se adaptar às suas necessidades e às exigências do empreendimento. Um órgão público não tem tal poder, pois seus procedimentos são pré-determinados por leis e normas, que limitam a liberdade do administrador e definem a seleção e o contrato de uma forma genérica, muitas vezes mantendo processos iguais para necessidades muito distintas (KUHN, 2002).

A Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, segundo a Constituição Federal (CF/88) (BRASIL, 1988), deverá obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, a CF/88 complementa que as contratações de obras, serviços, compras e alienações devem ser precedidas de procedimento licitatório.

As contratações de obras públicas no Brasil são processos que carregam bastante responsabilidade a todos os designados para cada uma das etapas desses processos, tanto por envolver recursos públicos como pela importância dessas obras para as comunidades beneficiadas.

De acordo com KUHN (2002), uma das preocupações da administração pública deve ser a conclusão da obra dentro do que for acordado entre as partes. A expectativa do término das obras públicas, como escolas e centros de saúde, envolve a programação de seu uso com a compra de equipamentos e a contratação de trabalhadores.

Além do fato desses recursos pertencerem à sociedade, existem regras preestabelecidas, com destaque para a Lei nº 8666/93 – Licitações e Contratos, que devem ser obedecidas a fim de

que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública (ALTOUNIAN, 2014).

Os gastos com obras públicas sempre receberam atenção especial dos meios de comunicação e da opinião pública, possivelmente em razão do histórico de escândalos, irregularidades e fraudes em grandes e pequenas obras executadas pelas três esferas do governo (MACHADO FILHO, 2009).

Por sua vez, o fato de as obras apresentarem um produto visível à população de uma maneira geral, permite que as comunidades e cidadãos interessados acompanhem a sua execução e possam cobrar dos governantes as medidas necessárias a sua conclusão. Além disso, as consequências dos desvios de recursos destinados a obras são mais facilmente compreendidas pelos cidadãos do que, por exemplo, os crimes que envolvam fraudes no sistema financeiro, cujo alcance e modo de operação em regra são entendidos por uma parcela muito pequena da sociedade (MACHADO FILHO, 2009).

No caso de obras públicas, quando houver a necessidade de aditivar um contrato, o gestor público deve fundamentar os motivos que demandam tal contratação. É preciso conhecer os processos de contratação de uma obra pública e a legislação que os regulamenta. A Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações, por instituir normas para licitações e contratos da administração pública – é a que regula a interface entre o setor público e o setor privado; determina as condições de contratação e orienta o que deve constar nos editais de licitação de uma obra pública (MENEZES, 2013).

A Administração Pública tem permitido de forma recorrente a contratação de serviços adicionais na execução de obras públicas, por meio de aditivos aos contratos. Tal fato é bastante questionado pela sociedade e pelos órgãos de controle por acarretar custos adicionais, e ainda, pelo risco de gerar superfaturamento em prejuízo ao erário (ANDRADA, 2007).

Aspectos técnicos de engenharia refletem diretamente na qualidade e na contratação de uma obra. Deixar de obedecer a critérios técnicos ou deixar de executar etapas de um processo de elaboração de projetos pode implicar falhas e, conseqüentemente, ajustes contratuais durante a construção de uma obra (MENEZES, 2013).

Quando são divulgados casos em que obras públicas foram superfaturadas ou que custaram mais do que o preço inicialmente contratado, a sociedade faz questionamentos e suposições

sobre a aplicação do dinheiro público. A falta de transparência nos processos de contratação de obras ou a falta de divulgação dos reais motivos que levaram à contratação de serviços não previstos podem suscitar dúvidas quanto à lisura dos processos contratuais, à integridade de empresas e gestores públicos ou à capacidade técnica dos profissionais envolvidos no processo.

São constantes, na mídia, as denúncias sobre obras superfaturadas ou com sobrepreço. Em auditorias realizadas pelos órgãos controladores, como Tribunais de Contas, geralmente são detectadas irregularidades que relacionam sobrepreço e superfaturamento com alterações contratuais.

A existência de serviços adicionais em obras públicas, entretanto, não pode ser sinônimo de malversação de dinheiro público. Sua contratação é legítima e prevista em lei. Todavia, os gestores públicos precisam estar atentos para evitar que essas contratações signifiquem ganhos indevidos das empresas e consequente prejuízo aos cofres públicos (MENEZES, 2013).

Conhecer os principais fatores que provocam a contratação de serviços adicionais em obras públicas foi uma das razões que despertou o interesse para realização dessa pesquisa. Aliado a esse interesse existe o Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual suscitou a contratação da elaboração de projetos e execução de novas obras na Universidade Federal de Goiás (UFG), mediante licitação, e, consequentemente, gerou um grande número de contratações adicionais.

Outro motivo que despertou interesse para pesquisa foi o escasso número de pesquisas, principalmente em nível acadêmico, relacionado ao tema de contratação adicional de serviços para realização de obras públicas. O Tribunal de Contas da União (TCU), além da publicação dos acórdãos, possui alguns trabalhos publicados, artigos e monografias apresentadas em programas de pós-graduação, por meio de seu instituto de pesquisa, Instituto Serzedello Correa, como a monografia com tema Fiscalização de Obras Públicas, possui ainda cartilhas e orientações básicas, que foram utilizadas como referência para este estudo.

No âmbito internacional, os contratos públicos também requerem preocupação da sociedade e dos órgãos controladores, principalmente pelo volume de recursos envolvidos nas contratações. A União Europeia, com objetivo de harmonizar as normas relativas às contratações públicas, simplificou e consolidou as Leis pertinentes a esse tema.

O conhecimento dos motivos mais recorrentes para contratações adicionais é importante para propor melhoria nos processos de contratação, execução e fiscalização de obras públicas. Além disso, é importante verificar o impacto financeiro desses acréscimos em relação ao planejamento inicial da Administração e em relação aos itens da planilha orçamentária, identificando os itens que mais impactam no orçamento alertando para que tais problemas não sejam repetidos em obras públicas futuras.

Para tanto é necessário responder às seguintes perguntas: 1) Quais os principais motivos que levam à contratação de serviços adicionais em contratos de obras públicas? 2) Qual o impacto financeiro dessas contratações adicionais? 3) Essas contratações extrapolam o limite legal e alteraram a modalidade licitatória? 4) Quais os grupos de serviços contratados adicionalmente que mais impactam no orçamento de obras?

Para investigar essas questões, foi feito um estudo dentro do Centro de Gestão do Espaço Físico da Universidade Federal de Goiás (CEGEF/UFG), considerando obras contratadas e concluídas entre os anos de 2010 e 2014, levando-se em conta os critérios legais e técnicos de engenharia. Realizou-se, também, o estudo do impacto financeiro que essas contratações adicionais representaram em relação ao total contratado e em relação aos valores de referência das obras, apontados pela UFG.

1.2.OBJETIVOS

Seguem o objetivo geral e os objetivos específicos do presente trabalho.

1.2.1 Geral

Realizar uma análise dos principais fatores que levam à contratação de serviços adicionais em contratos de construção de obras públicas e analisar o impacto financeiro dessas contratações, na Universidade Federal de Goiás.

1.2.2 Específicos

1. Analisar de forma quantitativa as contratações de serviços adicionais nos contratos dos tipos Tomada de Preços e Concorrência considerando suas categorias de causas;

2. Identificar quais as contratações de serviços adicionais tiveram maior impacto financeiro segundo suas categorias de causas ;
3. Identificar os itens dos serviços das planilhas orçamentárias dos contratos selecionados com maior impacto financeiro nas contratações de serviços adicionais;
4. Analisar o impacto da ocorrência de serviços adicionais no custo total da obra, em relação ao total de aditivos e ao valor de referência contratado;
5. Verificar na amostra analisada se o acréscimo de valor ultrapassa o valor da modalidade de licitação utilizada;
6. Verificar nos contratos analisados, o atendimento aos limites legais nos contratos analisados.

1.3.DELIMITAÇÕES DA PESQUISA

O REUNI proporcionou à UFG a reestruturação de seu espaço físico, porém o número reduzido de profissionais em seu quadro técnico fez com que fossem realizadas licitações para contratação da elaboração de projetos e para execução dessas obras.

O grande volume de recursos envolvidos nessas obras chama atenção da sociedade e também dos órgãos controladores. Além dos recursos inicialmente previstos, não são raras as contratações de serviços adicionais. Com objetivo de realizar um diagnóstico dos principais fatores que levaram à contratação de serviços adicionais em contratos de construção de obras novas, dentro da UFG, o engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, em sua dissertação de mestrado, defendida em 2013, fez um estudo de 37 contratos de obras concluídas entre os anos de 2008 e 2011 (MENEZES, 2013), decorrentes de licitações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência. Pela análise das justificativas apresentadas pelos fiscais das obras, foi possível identificar os principais fatores e classificá-los em duas vertentes. A primeira, relacionando os fatores decorrentes de falhas de procedimentos na elaboração dos projetos básicos, e a segunda, os fatores ligados às alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação da obra. A apuração dos valores e impactos financeiros correspondentes a cada um dos fatores indicou que a maioria expressiva (89,87%) dos contratos de aditivos teve origem em fatores relacionados com a segunda vertente, e que o impacto financeiro dos aditivos com origem em falhas de procedimentos na elaboração de projetos básicos foi de 1,70% do total dos contratos iniciais. Os resultados alcançados, aliados ao grande número de

obras, à facilidade de obtenção de dados junto ao CEGEF, devido ao programa deste mestrado também fazer parte da UFG, despertaram interesse para continuação da pesquisa.

O enfoque da pesquisa realizada por Menezes estava nas áreas da Administração e Direito, verificando os procedimentos adotados e as justificativas para as contratações adicionais e analisando a legalidade desses processos. A atual pesquisa buscou analisar a legalidade das alterações contratuais e aspectos de engenharia através da análise das planilhas orçamentárias das obras, levantando o impacto financeiro dos itens aditivados e os relacionando com as vertentes apresentadas.

Para realização da pesquisa foi definido continuar o estudo analisando contratos de novas obras, contratadas mediante licitação nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência, porém o período de contratação e conclusão das obras foi alterado devido ao grande volume de obras. O período foi delimitado entre os anos de 2010 e 2014, considerando a data de assinatura dos contratos, sendo que os procedimentos licitatórios que originaram esses contratos foram realizados entre os anos de 2009 e 2012.

Cabe ressaltar outras limitações da pesquisa. Os resultados obtidos refletem uma realidade local, característica dos contratos realizados no âmbito da Universidade Federal de Goiás. As análises dos dados restringem-se às informações disponíveis nos contratos, portanto não houve o objetivo de investigação das origens dos aditivos, limitando-se, portanto, às justificativas registradas pelas empresas contratadas.

1.4. ESTRUTURA DO TRABALHO

Essa dissertação está dividida em cinco capítulos. O primeiro (introdução) faz uma apresentação do trabalho, e contém a contextualização e justificativa do tema com as razões que motivaram a pesquisa e as questões a serem respondidas, os objetivos geral e específicos propostos, a delimitação da pesquisa e a estrutura do trabalho.

O segundo capítulo (referencial teórico) aborda a reestruturação da UFG, a realização de obras públicas dentro do ordenamento jurídico, bem como a ocorrência de contratações adicionais, explorando aspectos técnicos e legais.

O terceiro capítulo, método de pesquisa, traz o delineamento, estratégia da pesquisa e os procedimentos, descrevendo o campo de pesquisa, as etapas de investigação e as técnicas de análise.

O quarto capítulo apresenta os resultados de cada etapa da investigação e sua análise, análise das justificativas para realização das contratações adicionais e análise do impacto financeiro.

O quinto capítulo aponta as conclusões obtidas a partir das análises dos dados e apresenta sugestões para futuras pesquisas.

CAPÍTULO 2

REFERENCIAL TEÓRICO

Esta revisão aborda assuntos relevantes para a contratação e execução de obras públicas.

Inicialmente foi abordada a realização de obras públicas, fazendo uma contextualização da realidade atual, e, então, uma apresentação do processo licitatório, explicando sua aplicação e detalhando suas especificidades em relação à contratação de obras públicas.

Em seguida foi abordada a contratação de serviços adicionais na execução das obras públicas, a necessidade de controles e fiscalização dessas contratações, e da garantia de manutenção da vantajosidade da proposta e da isonomia em relação ao orçamento originalmente contratada.

Por último, discorreu-se sobre o cenário da Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação aos seus espaços físicos. Nesta parte foram abordados, principalmente, os instrumentos e as políticas públicas adotados para reestruturação da Universidade.

2.1.REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Segundo a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, obra pública é considerada como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público imóvel. Outra definição fornecida pela referida lei é a de serviço, que deve ser considerado como sendo toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais (COSTA, 2010).

As contratações de obras públicas no Brasil são processos que carregam bastante responsabilidade a todos os designados para cada uma das etapas desses processos, tanto por envolver recursos públicos como pela importância dessas obras para as comunidades beneficiadas.

Segundo Ricardino (2007) a informação jurídica orienta, condiciona e sustenta a ação do gerente. Por isso lhe é indispensável deter um mínimo de conhecimento dessa natureza, sem o

qual não conseguirá planejar adequadamente suas ações, nem se posicionar frente aos acontecimentos. Esse conhecimento mínimo pode ser caracterizado pelos seguintes aspectos: (i) restrições legais do empreendimento; (II) conhecimento elementar das leis que regem o contrato; (iii) responsabilidades assumidas ao assinar o contrato; (iv) princípios básicos da licitação pública; (v) conhecimento elementar dos princípios que regem os contratos; e (vi) características de cada tipo de contrato.

De acordo com a Lei de Licitação, as obras e serviços podem ser executados de duas formas: execução direta, quando é feita pelos próprios meios da Administração, e execução indireta, quando a Administração Pública contrata terceiros para a execução do objeto.

Na execução direta, a própria Administração é responsável pela execução da obra ou serviço, utilizando recursos próprios (funcionários ou contratados para fim específico, máquinas, veículos, equipamentos, etc.), sem a participação de terceiros.

No caso de execução indireta, são autorizados diversos regimes de contratação (GONÇALVES, 2011):

- **Empreitada por preço global:** quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- **Empreitada por preço unitário:** quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- **Tarefa:** quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;
- **Empreitada integral:** quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada.

Segundo Zanferdini (2011), o poder público com a finalidade da manutenção e/ou expansão das suas estruturas físicas visando o atendimento das necessidades da sociedade, apresenta a Tabela 2.1, sintetizando as formas de execução, modalidades, tipos e regimes de contratação.

Tabela 2.1 – Licitações (Fonte: ZANFERDINI, 2011. Adaptado de BRASIL, 1993)

Formas de execução	Administração direta		
	Administração indireta	Regime de contratação	Empreitada por preço unitário
			Empreitada por preço global
			Tarefa
			Empreitada integral
Modalidades	Convite, tomada de preços, concorrência, concurso, pregão e pregão eletrônico		
Tipos	Menor preço, melhor técnica, técnica e preço		

Cada forma de contratação estabelecida pela Lei de licitações e Contratos encontra similaridades com os tipos de contratos utilizados no setor privado, não sendo estanques as características que definem cada regime de execução contratual (SOUZA NETO, 2013).

Uma das características mais influentes nos contratos de obras diz respeito ao seu regime de execução. Isso porque, a partir dele é que são estabelecidas grande parte do modelo contratual, tais como critérios de medição e pagamento, estrutura de fiscalização e acompanhamento, responsabilidades e alocação de riscos (SOUZA NETO, 2013).

Limmer (1997) afirma que o contrato a preço unitário permite a contratação de obras e de serviços de um empreendimento antes de se ter o projeto de engenharia completamente detalhado. Assim, os tipos e as quantidades de serviços a executar são definidos com base em estimativas, o que permite antecipar o início da obra. O detalhamento é então realizado concomitantemente à execução da obra. Acrescenta que esse tipo de contrato exige um conhecimento prévio o mais completo possível de todos os tipos de serviços a serem executados, bem como rigor na medição desses serviços.

Em qualquer regime de contratação, havendo o interesse da Administração Pública em contratar a execução de obras ou serviços de engenharia, para que sejam realizados de forma indireta, o procedimento licitatório é precedente indispensável para todas as esferas de governo. Além dos órgãos do governo, também são obrigados a licitar os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e

Municípios, ressalvados os casos especificados na legislação, diferentemente do setor privado, no qual os interessados estão livres para negociar.

Para licitar obras e serviços de engenharia a Administração deve apresentar um orçamento detalhado que seja capaz de caracterizar a obra ou serviço, apresentando as composições de custos, os custos unitários de insumos ou serviços com base em tabelas de referência, formalmente aprovadas no âmbito de órgãos ou entidades da administração pública. No caso de obras federais as tabelas referenciais utilizadas são a do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAP), mantida pela Caixa Econômica Federal, e em caso de obras rodoviárias, na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), mantida pelo DNIT.

Alternativamente ao levantamento dos custos dos empreendimentos com base nos sistemas SINAPI e SICRO, os governos estaduais, distrital e municipais, desde que a obra ou serviço de engenharia não envolva recursos federais, podem adotar outros sistemas de custos adotados pelos respectivos entes e aprovados pelos tribunais de contas (CAMPOS, 2010).

2.2.LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

No ordenamento jurídico brasileiro, a base dessa obrigatoriedade de licitar está no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal (CF), promulgada em 1988 (BRASIL, 1988), cuja redação se reproduz:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O art. 37, inciso XXI da CF foi regulamentado pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (BRASIL, 1993), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, às quais se subordinam os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A lei 8.666/93, também conhecida como Lei de licitações, foi criada para reprimir a conduta irregular da utilização da verba pública (DOMINGUES, 2003) e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública (TCU, 2009).

É assente, para todos, que o Estado, não produz todos os bens e serviços de que necessita. De igual maneira, a máquina estatal não é dotada de estrutura humana e material que possa prestar todos os serviços públicos de que necessitam os administrados. Vale-se, portanto, o Estado, da chamada descentralização administrativa (FONSECA, 2006).

O procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando em consideração aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto (FONSECA, 2006).

Exige-se que a licitação se vincule às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases, prescrições estas decorrentes da lei, do regulamento, do caderno de obrigações e até mesmo do próprio edital ou convite (CAMPOS, 2010).

2.2.1. Definições

O contrato administrativo é um acordo de vontades com efeitos vinculantes, de que participa a Administração Pública e cujo objeto consiste numa prestação de dar, fazer ou não fazer algo economicamente avaliável (JUSTEN FILHO, 2009).

Os Contratos administrativos são regidos pela Lei 8.666 de 1993 e, supletivamente pelas decisões jurisprudenciais, tais como as Súmulas e os Acórdãos do TCU, Instruções Normativas da Administração Pública e Resoluções (ARAÚJO, 2012).

Segundo Alexandrino e Paulo (2010), licitação é um procedimento administrativo, obrigatório para as entidades governamentais, em quem observada a igualdade dos participantes, deve ser selecionada a proposta mais vantajosa aos interesses da Administração para que seja celebrado um contrato administrativo com a finalidade de realizar obras, serviços, concessões, permissões, compras, alienações ou locações.

A Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 por sua vez coloca a licitação como sendo um procedimento caracterizado por um ato administrativo formal, que se destina a selecionar a

proposta mais vantajosa para a Administração, observando o princípio constitucional da isonomia.

Mello (2002) destaca a licitação como uma disputa entre os participantes:

Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Por fim, o conceito clássico de licitação vem de Di Pietro (2010):

Procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração de contrato.

Segundo a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, obra pública é considerada como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público imóvel. Outra definição fornecida pela referida lei é a de serviço, que deve ser considerado como sendo toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais (COSTA, 2010).

Obra pública é aquela que se destina a atender os interesses gerais da sociedade, contratada por órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, executada sob sua responsabilidade ou delegada, custeada com recursos públicos compreendendo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público (GARCIA, 2011).

De acordo com a Lei n. 8.666/93, inciso IX do art. 6º, projeto básico é:

(...) conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do

impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

No inciso X do art. 6º, a Lei de Licitações define projeto executivo como o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Para a contratação de obras e serviços de engenharia a Administração necessita estabelecer um orçamento de referência do objeto a ser licitado. Esse orçamento é baseado no preço corrente de mercado e em sistemas oficiais de custos (SINAPI, da Caixa Econômica Federal - CEF; SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT; dentre outros) para cada item a ser contratado. O preço total de cada item é calculado pelo produto de seu valor de referência adotado e do quantitativo levantado em projeto. Quando algum item do orçamento possui preço maior que o referencial ou quantitativo superior ao levantado em projeto, considera-se que esse orçamento está irregular por possuir sobrepreço.

Segundo Campiteli (2006) o superfaturamento implica na emissão de fatura em valor superior ao valor efetivo do bem, visando – no mais das vezes – a um locupletamento de alguma das partes por meio da apropriação dessa diferença.

2.2.2. Princípios administrativos aplicáveis à licitação

Di Pietro (2010) afirma que uma primeira observação é no sentido de que a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é uma decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público.

Além do princípio da licitação, a realização de um procedimento licitatório deve ser norteadada pelos princípios administrativos apontados pelo ordenamento jurídico brasileiro. Os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa aos interesses da Administração foram explicitados no conceito de licitação.

A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração. Como decorrência direta e imediata da isonomia, é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza do objeto a ser executado. Sob esse ângulo, configura-se a invalidade de restrições abusivas, desnecessárias ou injustificadas (JUSTEN FILHO, 2009).

A isonomia será observada na exata proporção da preservação das condições dadas aos licitantes para elaboração de suas propostas, não só na fase licitatória, mas também durante a execução de todo o contrato, de forma a não beneficiar posteriormente apenas o licitante vencedor, com a alteração indevida de condições originalmente propostas. Assim, somente situações excepcionais que não puderam ser previstas na fase de licitação é que podem ensejar mudanças no contrato, pois, caso contrário, o princípio da isonomia seria violado (ANDRADA, 2007).

Segundo Justen Filho (2009) a seleção da proposta mais vantajosa se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se

vincula à prestação ao cargo do particular. A maior vantagem se apresenta quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação de custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

Além da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para Administração, o procedimento licitatório é norteado pelos princípios apresentados no art. 3º da Lei n. 8.666/1993 que dispõe:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O princípio da legalidade é o postulado basilar de todos os Estados de Direito, consistindo, a rigor, no cerne da própria qualificação destes (o Estado é dito “de Direito” porque sua atuação está integralmente sujeita ao ordenamento jurídico, vigora o “império da lei”) (ALEXANDRINO; PAULO, 2010).

Ainda, segundo Alexandrino e Paulo (2010), a formulação mais genérica deste princípio encontra-se no inciso II do art. 5º da Constituição, artigo no qual se inserem alguns dos mais importantes direitos e garantias fundamentais do ordenamento jurídico brasileiro. Tem-se, no citado dispositivo, que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”.

Esse princípio expressa a ideia de que a atuação da Administração Pública depende de previsão legal, ou seja, o administrador só pode fazer aquilo que a lei permite. Com efeito, esse princípio vincula a Administração Pública e os licitantes às normas legais estabelecidas (SOUZA JUNIOR, 2009).

O princípio da impessoalidade, por sua vez, impõe que a atividade administrativa seja destinada aos cidadãos em geral. Sendo assim, os agentes públicos não podem beneficiar ou prejudicar alguém em virtude de suas condições pessoais, salvo nos casos previstos em lei; os

atos administrativos devem ser voltados à coletividade e não ao cidadão individualmente considerado (BRITO, 2013).

A atuação administrativa deve visar o interesse público e deve ter como finalidade a satisfação do interesse público. Qualquer atuação com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nula por desvio de finalidade.

O agente público não pode se utilizar dos atos administrativos para sua promoção pessoal. Sendo assim, as atividades da Administração Pública não podem ser apropriadas pelos agentes, que em decorrência de sua função, se viram na condição de executá-las.

Todas as decisões adotadas pela Administração ao longo do procedimento licitatório, desde a fase interna até o encerramento do certame, devem traduzir um julgamento imparcial, neutro e objetivo. O ato convocatório tem de conter critérios objetivos de julgamento que não se fundem nas preferências ou escolhas dos julgadores. O julgamento das propostas subordina-se obrigatoriamente àqueles critérios (JUSTEN FILHO, 2009).

O princípio da moralidade, segundo Braunert (2010), impõe ao administrador e ao particular, como obrigatória, uma conduta ética e moralmente irrepreensível durante todo o procedimento licitatório de modo a satisfazer o interesse público. Como a moralidade e a legalidade são consideradas inseparáveis, a conduta compatível com a Lei, mas imoral, ou uma conduta considerada moral, porém ilegal, são inválidas.

Nas licitações de obras públicas, o princípio da moralidade aplica-se aos licitantes e aos agentes públicos e suas condutas devem ser, além de lícita, compatível com a moral, ética, os bons costumes e as regras da boa administração. A observância desse princípio se impõe não apenas ao longo da licitação mas também durante toda a execução contratual.

A ocorrência de conduta moralmente reprovável, conluio ou outra irregularidade entre os proponentes fere os princípios da moralidade e probidade e a licitação, por conseguinte, deve ser invalidada (BRAUNERT, 2010).

Nas licitações o princípio da impessoalidade exige que o tratamento dado aos licitantes seja realizado de maneira a garantir a absoluta imparcialidade, garantindo, assim, o atendimento ao princípio da igualdade entre os licitantes perante a Administração Pública.

O princípio da igualdade vai além da isonomia. Para atendimento a esse princípio é necessário que a Administração não apenas trate isonomicamente os licitantes, mas também possibilite que quaisquer interessados em participar do certame possam disputá-lo, sendo vedado o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

A probidade e moralidade administrativa é dever de todo administrador público. Exige que este atue de forma honesta e proba com os licitantes, centralizando suas ações na escolha da proposta mais vantajosa possível. Ser probo é ser correto com trato da coisa pública não se desviando da finalidade da lei nem se beneficiando da qualidade de ser um agente administrativo. Os atos de improbidade, disciplinados na Lei n. 8.429/1992, importarão: a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário (SOUZA JUNIOR, 2009).

O princípio da publicidade, segundo Carvalho (2008), determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação.

Sendo assim, a publicidade desempenha duas funções. Primeiramente, objetiva permitir o amplo acesso dos interessados ao certame. Refere-se, nesse aspecto, à universidade da participação no processo licitatório. Depois, a publicidade orienta-se a facultar a verificação da regularidade dos atos praticados. Parte-se do pressuposto de que as pessoas tanto mais se preocuparão em seguir a lei e a moral quanto maior for a possibilidade de fiscalização de sua conduta. Sendo ilimitadas as condições de fiscalização, haverá maior garantia de que os atos serão corretos (JUSTEN FILHO, 2009).

A Emenda Constitucional 19/1998 incluiu a eficiência como princípio expreso, no *caput* do art. 37 da Constituição.

O princípio da eficiência é a causa da ação eficiente. Ela orbita em torno de três ângulos fundamentais: preço, qualidade e celeridade. Por este motivo, de forma mais abrangente, decorrem outros princípios, entre os quais o princípio do justo preço, que demanda que a Administração assuma compromissos somente com preços de mercado; princípio da seletividade, requer muita atenção com a seleção da proposta, do eventual contratante e da qualidade ofertada pelo proponente; princípio da celeridade, que impõe tempo necessário para proceder à licitação, que deve ser o mais breve possível e o princípio da finalidade, que deixa

claro que a licitação não é um fim em si mesma, mas um meio para contratar o objeto pretendido (BRAUNERT, 2010).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e os licitantes a seguirem as normas e condições estabelecidas no edital. Uma vez estabelecidas as regras do certame, as mesmas tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.

O edital é a lei interna da licitação, conforme exposto no art. 41 da Lei n. 8.666/93, que dispõe:

A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O edital/ convite é a “lei interna da licitação”, vinculando suas disposições tanto os licitantes, como a administração pública que o expediu. São compostos por um conjunto de documentos que descrevem o bem ou serviço que a instituição deseja adquirir e estabelecem as regras do processo licitatório (CAMPOS, 2010).

O princípio do julgamento objetivo tem por finalidade afastar a discricionariedade durante o procedimento licitatório. Os critérios de julgamento devem ser aqueles indicados no edital e vinculam-se ao tipo de licitação que deverá estar descrito no edital. Esse princípio está exposto no art. 44 da Lei n. 8.666/93:

No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Segundo Meirelles (2003), o princípio da adjudicação compulsória significa que a Administração não pode, concluído o procedimento, atribuir o objeto da licitação a outrem que não o vencedor. A adjudicação ao vencedor é obrigatória, salvo se este desistir expressamente do contrato ou o não firmar no prazo prefixado, a menos que comprove justo motivo. A compulsoriedade veda também que se abra nova licitação enquanto válida a adjudicação anterior. E estabelece ainda o direito do vencedor limita-se à adjudicação, ou seja, à atribuição a ele do objeto da licitação, e não ao contrato imediato. E assim é porque a Administração pode, licitamente, revogar essas condutas. O que não se lhe permite é contratar

com outrem, enquanto válida a adjudicação, nem revogar o procedimento ou protelar indefinidamente a adjudicação ou a assinatura do contrato sem justa causa.

2.2.3. Modalidades licitatórias

A licitação pode ser classificada dentre seis modalidades, sendo que cada uma delas segue um processo diferente, são elas: Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, Concurso, Leilão e Pregão. As cinco primeiras foram definidas no art. 22 da Lei n. 8.666/93, já a sexta modalidade, Pregão, foi criada por meio da Lei n. 10.520/2002, para aquisição de bens e serviços comuns, que são definidos no art. 1º, parágrafo único como:

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A modalidade é escolhida de acordo com o preço do objeto licitado, sendo os limites dos valores definidos por lei, conforme apresentado na Tabela 2.2.

Tabela 2.2 - Modalidades e limites de licitação (MATTOS, 2006)

MODALIDADE	OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
Concorrência pública	> R\$ 1.500.000,00	> R\$ 650.000,00
Tomada de preços	Até R\$ 1.500.000,00	Até R\$ 650.000,00
Convite	Até R\$ 150.000,00	Até R\$ 80.000,00
Concurso	Não há limite	Não há limite
Pregão	Não há limite	Não há limite
Leilão	Não há limite	Não há limite
Dispensa de licitação	< R\$ 15.000,00	< R\$ 8.000,00
	< R\$ 30.000,00	< R\$ 16.000,00
	SEM e EP	SEM e EP

É importante ressaltar que, na escolha da modalidade licitatória, além do valor estimado do objeto, pode-se considerar, também, a complexidade do objeto a ser licitado, uma vez que a Lei n. 8.666/93 possibilita a adoção de modalidades diversas, independentes do critério econômico (BRAUNERT, 2010).

Na concorrência, qualquer interessado pode participar da licitação, sem necessidade de atendimento a requisitos previstos para tomada de preços ou convite. Na fase de habilitação, a Administração examina, por meio dos documentos exigidos no edital, se o concorrente apresenta condições de idoneidade para ter sua proposta apreciada (JUSTEN FILHO, 2009).

A concorrência é destinada para contratos de grande vulto, porém poderá ser usada para qualquer valor. Essa modalidade é usada para licitação internacional, podendo também ser usada a tomada de preços se o contratante dispuser de cadastro internacional de fornecedores, ou convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no país. A concorrência é indicada para concessão e permissão de uso de bem público, concessão de serviços públicos, aquisição e alienação de bens imóveis e alienação de bens móveis (SOUZA JUNIOR, 2009).

Como regra, podem participar da tomada de preços os interessados que tiverem obtido seu cadastramento prévio. Mas também são admitidos os interessados “... que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas” (JUSTEN FILHO, 2009, p. 252).

Na tomada de preços, a habilitação, que corresponde ao próprio cadastramento, é prévia à abertura do procedimento. Entretanto, a fim de atender ao princípio da competitividade, os interessados não previamente cadastrados têm garantida a possibilidade de se inscreverem até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, contanto que satisfaçam as condições de qualificação exigidas (que são as mesmas impostas para o cadastramento) (ALEXANDRINO; PAULO, 2010).

A tomada de preços é destinada a contratações de médio vulto. Destaca-se que quando cabível a modalidade tomada de preço, também será admissível a modalidade concorrência; o inverso, portanto, não procede (SOUZA JUNIOR, 2009).

O convite é um procedimento mais simplificado que as modalidades de concorrência e tomada de preços e é utilizado para contratações de menor valor.

O art. 22, §3º, da Lei n. 8.666/93, afirma:

Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente

especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Outro destaque importante quanto a esta modalidade, é que a cada novo convite, para objeto idêntico ou semelhante, é obrigatório o convite a pelo menos um interessado que não tenha participado da licitação imediatamente anterior, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações (SOUZA JUNIOR, 2009).

O art. 22, §4º, da Lei n. 8.666/93, afirma:

Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

O concurso pressupõe o interesse da Administração em selecionar trabalho técnico, científico ou artístico, exteriorizador de habilidade físico-intelectual ou revelador de certas capacidades personalíssimas, seja para fim de incentivo ao desenvolvimento cultural seja para obtenção de resultado prático imediato. O prêmio corresponde a uma contrapartida (econômica ou não) pela atividade técnica ou artística – até porque, em regra, o produto dessa atividade não será economicamente avaliável (JUSTEN FILHO, 2009).

A divulgação do concurso deve ser a mais ampla possível e os critérios de participação e de julgamento devem ser claramente estabelecidos no instrumento convocatório. Existe uma grande diferença processual entre o concurso e as demais modalidades de licitação. Nas modalidades comuns, procede-se à licitação, à contratação e posteriormente à execução do objeto. No concurso, o processo se inverte, ou seja, o proponente deve apresentar o trabalho técnico ou artístico já pronto e acabado e a habilitação é posterior ao julgamento. É importante destacar que o prazo entre a divulgação do concurso e a apresentação dos trabalhos deve ser compatível com o tempo necessário para desenvolver a respectiva atividade técnica ou artística (BRAUNERT, 2010).

O art. 22, §5º, da Lei n. 8.666/93, estabelece:

Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

O leilão peculiariza-se pela concentração, em uma única oportunidade, de inúmeros atos destinados à seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, o leilão se diferencia pela possibilidade de multiplicação de propostas por parte de um mesmo interessado (JUSTEN FILHO, 2009).

O leilão é a modalidade de licitação em que podem ser usados dois tipos de procedimento. O primeiro é o leilão, efetuado por um leiloeiro oficial e regido pela legislação federal pertinente, podendo, no entanto, ser a elaboração das condições específicas, efetuada pela Administração Pública. O segundo tipo de leilão é o administrativo, que foi criado com a finalidade de pôr à venda mercadorias apreendidas como contrabando e ainda aquelas abandonadas nas alfândegas, nos armazéns das ferrovias ou nas repartições públicas (COSTA, 2010).

O leilão não pode ser utilizado para contratação de obras e/ou para contratação de serviços de engenharia.

O pregão é uma sexta modalidade de licitação, que foi instituída pela Medida Provisória (MP) 2.026/2000 e até a edição da Lei 10.520/2002 era aplicável somente no âmbito federal. A Lei estendeu o pregão aos Estados, Distrito Federal e municípios.

Essa modalidade licitatória é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, de qualquer valor estimado. A disputa é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, sendo a licitação sempre do tipo menor preço.

O pregão, modalidade extremamente célere em face da inversão das fases de análise de proposta de preços e habilitação, com a avaliação desta apenas para a proposta mais vantajosa, tem crescido de forma substancial nos últimos anos no âmbito da Administração (ALTOUNIAN, 2014).

O art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 10.520/2002, define:

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Segundo Altounian (2014, p. 174), consoante deliberação do TCU, “é irregular a utilização da modalidade pregão visando a contratação de obras e serviços de engenharia que possuam complexidade de especificação e de execução inconciliáveis com o caráter comum dos

objetos passíveis de serem contratados por meio da citada modalidade licitatória” (TCU. Acórdão n. 1.617/06, Plenário. Relator Ministro Guilherme Palmeira. *DOU*, 11 setembro 2006).

O entendimento de que a modalidade pregão não pode ser utilizada para contratação de obras já é pacífico, entretanto, o TCU firmou posição de que “a Lei n. 10.520/2002 não exclui previamente o uso do pregão para contratação de serviços de engenharia, determinando, tão somente, que o objeto a ser licitado se caracterize como bem ou serviço comum; as normas regulamentares que proíbem a contratação de serviços de engenharia pelo pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento na Lei n. 10.520/2002” (TCU. Acórdão n. 2.079/07, Plenário. Relator Ministro Marcos Vilela. *DOU*, 5 outubro 2007).

Conforme Braunert (2010), os dispositivos legais que orientam a licitação visando a contratação de obras e serviços de engenharia pela Administração Pública não se limitam à Lei nº 8.666/93, mas sim a um conjunto normativo mais amplo que estabelece diretrizes concernentes a diversos procedimentos legais, técnicos, administrativos e econômicos, dentre eles:

- a Constituição Federal;
- a Lei Complementar nº 123/06, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Lei nº 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
- as Resoluções do CONFEA;
- os Atos dos CREA; e
- as leis, decretos, instrumentos normativos e súmulas correlatas à matéria, servindo de ferramenta de pesquisa aos que buscam amparo legal a suas obrigações.

2.2.4. Dispensa e inexigibilidade de licitação

O ordenamento jurídico brasileiro define como regra a obrigatoriedade de realização de licitação para as contratações públicas, sendo a dispensa e a inexigibilidade exceções, que devem estar previstas em lei, conforme o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93 (SOUZA JUNIOR, 2010).

A dispensa da licitação retrata os casos em que a licitação seria possível, mas não de caráter obrigatório, em face de condições excepcionais autorizadas pelo legislador e expressas taxativamente no art. 24 da lei de licitações, ou seja, só poderá ser feita contratação direta por dispensa nos casos expressamente previstos no texto legal (ALTOUNIAN, 2014).

Segundo Justen Filho (2009), a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa.

Justen Filho (2009) divide as hipóteses de dispensa em quatro categorias segundo o equilíbrio na relação custo/benefício: (a) *custo econômico da licitação*: quando o custo econômico da licitação foi superior ao benefício dela extraível (incisos I e II); (b) *custo temporal da licitação*: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incisos III, IV, XII e XVIII); (c) *ausência de potencialidade de benefício*: quando inexistir potencialidade de benefício em decorrência da licitação (incisos V, VII, VIII, XI, XIV, XVII, XXIII, XXVI, XXVIII e XXIX); (d) *função extraeconômica da licitação*: quando a contratação não for norteadada pelo critério da vantagem econômica, porque o Estado busca realizar outros fins (incisos VI, IX, X, XIII, XV, XVI, XIX, XX, XXI, XXIV, XXV, XXVII, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII).

“A hipótese do inc. XXII não se subordina perfeitamente a nenhum dos casos. Trata-se, muito mais, de ausência de licitação em vista da aplicação dos princípios da legislação específica acerca de um serviço público cujas características são totalmente singulares” (JUSTEN FILHO, 2009). O autor também não encaixa os incisos VIII, XVI, XXIII, XXVIII e XXIX em nenhuma categoria por tratar-se de casos peculiares.

Para contratação de obras e serviços de engenharia, os casos de dispensa de licitação mais comuns previstos no art. 24 são: (a) obras e serviços de engenharia de pequeno valor, sendo o limite legal de R\$ 15.000,00; (b) casos de emergência ou calamidade pública; (c) licitação deserta, “quando não acudirem interessados à licitação anterior”, para evitar prejuízos se a licitação vier a ser repetida; (d) licitação fracassada, na qual todos os participantes foram inabilitados ou desclassificados por terem apresentado ofertas superiores aos preços de mercado ou incompatíveis com os preços de referência fixados pelos órgãos oficiais; e (e) contratação de remanescente de obra, quando ocorre a rescisão do contrato original de obra ou serviço, desde que atendida a classificação da licitação e aceitas as mesmas condições da proposta vencedora do certame.

A inexigibilidade de licitação se verifica quando não há possibilidade de competição entre particulares.

A Lei n. 8.666/93 prevê estatui hipóteses exemplificativas de inexigibilidade em seu art. 25, são eles:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo desempenho anterior, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, o apontem como mais adequado à execução do objeto. É indispensável o reconhecimento da notoriedade, isto é, não basta que o profissional ou empresa seja reconhecido pela sua capacidade e especialização perante a comunidade, exige-

se também que se trate de um profissional ou empresa, cuja atuação é destacada e respeitada na comunidade de especialistas em que vive (BRAUNERT, 2010).

A ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades (JUSTEN FILHO, 2009).

É mister, ainda, anotar que, sempre que a Administração deixar de licitar, alegando estar configurada situação de inexigibilidade ou de dispensa, se for comprovado superfaturamento, responderão solidariamente pelo dano causado à fazenda pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 25, § 2º) (ALEXANDRINO; PAULO, 2010).

2.2.5. Tipos de licitação

Quando se estuda os princípios que regem as licitações, vê-se que o legislador pretendeu que o julgamento fosse realizado conforme critérios objetivos. Os possíveis critérios a serem observados no procedimento licitatório determinam o que a Lei n. 8.666/93 denomina de tipos de licitação (ALEXANDRINO; PAULO, 2010).

O §1º do art. 45 da Lei n. 8.666/93 estabelece os tipos de licitação, aplicáveis a todas as modalidades:

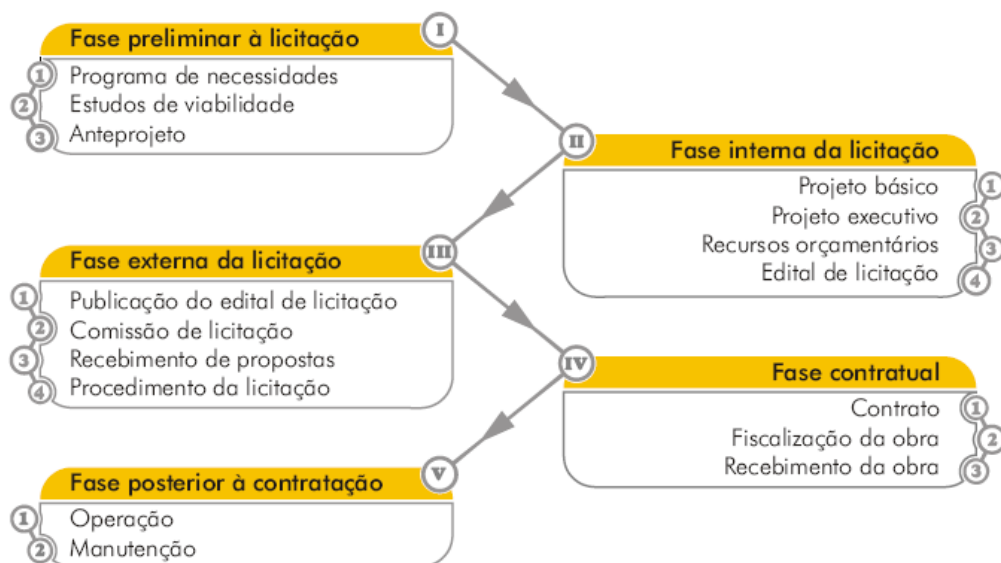
- **Menor preço** - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a empresa pública determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;
- **Melhor técnica** - quando se contrata empresa, independentemente do valor, pelo conhecimento que possui no serviço em referência;
- **Técnica e preço** - quando se contrata a empresa que possui o menor preço com a técnica mais apropriada;
- **Maior lance ou oferta** - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

O tipo menor preço deve ser a regra geral nas licitações para contratação de obras, serviços, compras, locações e fornecimento. Os tipos melhor técnica ou técnica e preço serão utilizados para contratação de serviços intelectuais, como elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral.

2.2.6. Fases da licitação

Segundo a Cartilha de Obras Públicas do TCU (2009), a realização de uma obra pública depende de uma série de etapas, que se iniciam muito antes da licitação propriamente dita e se constituem em passos fundamentais para a garantia de sucesso do empreendimento, apresentados na Figura 2.1.

Figura 2.1: Fluxograma de procedimentos (Fonte: Cartilha de Obras Públicas do TCU)



2.2.5.1. Fase preliminar

As etapas incluídas na fase preliminar à licitação são de fundamental importância para a tomada da decisão de licitar, apesar de, muitas vezes, serem menosprezadas. Elas têm o objetivo de identificar necessidades, estimar recursos e escolher a melhor alternativa para o atendimento dos anseios da sociedade local. Passar para as demais fases de uma licitação sem a sinalização positiva da viabilidade do empreendimento – obtida na etapa preliminar – pode resultar no desperdício de recursos públicos pela impossibilidade de execução da obra, por dificuldades em sua conclusão ou efetiva futura utilização (TCU, 2009).

Antes de iniciar o empreendimento, o órgão deve levantar suas principais necessidades, definindo o universo de ações e empreendimentos que deverão ser relacionados para estudos de viabilidade. Esse é o programa de necessidades (TCU, 2009).

Os estudos de viabilidade objetivam eleger o empreendimento que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos técnico, ambiental e socioeconômico. No aspecto técnico, devem ser avaliadas as alternativas para a implantação do projeto. Durante esta etapa, deve ser promovida a avaliação expedita do custo de cada possível alternativa. Em seguida, deve-se verificar a relação custo/benefício de cada obra, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades da população (COSTA, 2010).

Após a escolha do empreendimento a ser realizado, pode ser necessária a elaboração de anteprojeto, que não se confunde com o projeto básico da licitação. O anteprojeto deve ser elaborado no caso de obras de maior porte e consiste na representação técnica da opção aprovada na etapa anterior. Deve apresentar os principais elementos – plantas baixas, cortes e fachadas – de arquitetura, da estrutura e das instalações em geral do empreendimento, além de determinar o padrão de acabamento e o custo médio (TCU, 2009).

O anteprojeto não é suficiente para licitar, pois ele não possui elementos para a perfeita caracterização da obra, pela ausência de alguns estudos que somente serão conduzidos nas próximas fases. Ele apenas possibilita melhor definição e conhecimento do empreendimento, bem como o estabelecimento das diretrizes a serem seguidas quando da contratação do projeto básico. A documentação gerada nesta etapa deve fazer parte do processo licitatório (TCU, 2009).

Iniciar as ações atinentes à fase interna de uma licitação, sem antes ter sinalização positiva da viabilidade do empreendimento com base nas informações obtidas em um bom programa de necessidades, em estudos preliminares e em anteprojeto de qualidade, é, sem dúvida alguma, adentrar em campo de alta probabilidade de desperdício de recursos públicos. Claro está que os agentes que não obedeçam aos requisitos mínimos de um bom gerenciamento deverão ser responsabilizados pelos órgãos de controle competentes (ALTOUNIAN, 2012).

2.2.5.2. Fase interna

Definido o empreendimento, é necessário iniciar os preparativos para a contratação, que deve ocorrer, usualmente, por meio de licitação. As etapas preparatórias para a publicação do edital de licitação constituem a fase interna do certame (COSTA, 2010).

É nesta fase que se especifica detalhadamente o objeto a ser contratado – por meio da elaboração do projeto básico – e se definem os requisitos para o recebimento de propostas dos interessados em contratar com a Administração, observadas regras que possibilitem a máxima competitividade entre os participantes, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração. A fase interna da licitação é uma etapa de fundamental importância para o sucesso do empreendimento (TCU, 2009).

O projeto básico é o elemento mais importante na execução de obra pública. Falhas em sua definição ou constituição podem dificultar a obtenção do resultado almejado pela Administração (TCU, 2009).

Conforme a Cartilha de Obras Públicas do TCU (2009), o projeto básico deve ser elaborado anteriormente à licitação e receber a aprovação formal da autoridade competente. Ele deve abranger toda a obra e possuir os requisitos estabelecidos pela Lei das Licitações (Art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993):

- possuir os elementos necessários e suficientes para definir e caracterizar o objeto a ser contratado;
- ter nível de precisão adequado;
- ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento;
- possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos executivos e do prazo de execução.

Segundo Braunert (2010), a importância do projeto básico é notória, na medida em que ele determina os limites a que ficarão adstritos aqueles que contratarem com o poder público – princípio da isonomia; define os serviços que compõem o empreendimento; possibilita estimar o seu custo e prazo de execução; permite elaborar o plano de gestão do empreendimento; demonstra a viabilidade técnica e econômica; possibilita o estudo e avaliação do impacto ambiental; permite a escolha e definição dos métodos construtivos compatíveis e adequados à execução do empreendimento, entre outros. Portanto, o projeto básico deve ser desenvolvido de forma objetiva e precisa, no intuito de se evitar modificações, adaptações ou reformulações durante a elaboração do projeto executivo.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP, 2006), o projeto básico deve ser desenvolvido de maneira que:

- estabeleça com precisão, por meio de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras;

- todos os elementos que compõem o projeto básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva ART, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

Ainda de acordo como o IBRAOP (2006), o projeto básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia, tais como:

- a) Desenho – representação gráfica do objeto a ser executado, em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, definidas em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes obedecendo às normas técnicas pertinentes;
- b) Memorial descritivo – descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item desenho;
- c) Especificação técnica – texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontados, também, os critérios para sua medição;
- d) Orçamento – avaliação do preço total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens desenho, memorial descritivo e especificações técnicas sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades;

O orçamento deverá ser lastreado em composição de preços unitários e expressos em planilhas de preços e serviços, referenciados à data de sua elaboração.

- d.1) Planilha de preços e serviços – a planilha de preços e serviços deverá sintetizar o orçamento e deve conter no mínimo: discriminação dos serviços, unidade de medida,

quantidade, preço unitário, preço parcial, preço total, nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura;

d.2) Composição do preço unitário de serviço – define o valor de cada serviço com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento insumos e seus custos coletados no mercado, devendo conter no mínimo: unidade de medida, sua incidência no serviço, preço unitário, preço parcial e unitário total do serviço.

- e) Cronograma físico financeiro – representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido, nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

Para Altounian (2014), o orçamento detalhado traduz em termos quantitativos e financeiros os serviços que serão contratados e, por esse motivo, situa-se entre os documentos importantes do processo licitatório pelos seguintes fatores:

- a) Funcionará como parâmetro para a Administração fixar os critérios de aceitabilidade de preços globais e unitários do edital; e
- b) Será a principal referência, na fase externa da licitação, para a análise das propostas das empresas concorrentes.

Qualquer falha em sua elaboração causará sérios problemas durante o decorrer de todo o empreendimento. A Lei n. 8.666/93 se refere a orçamento e a preços ou quantidades em diversos dispositivos de seu texto, e exige a existência de planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do empreendimento para o início da licitação de obras e serviços.

Após a elaboração do projeto básico, a Administração deve providenciar o projeto executivo, que apresentará os elementos necessários à realização do empreendimento com nível máximo de detalhamento de todas as suas etapas. Para a execução desse projeto, deve-se ter pleno conhecimento da área em que a obra será executada e de todos os fatores específicos necessários à atividade de execução (TCU, 2009).

A Lei nº 8.666/1993 estabelece que o projeto executivo seja elaborado após a conclusão do projeto básico e previamente à execução da obra, mas, excepcionalmente, permite que ele seja desenvolvido concomitantemente à realização do empreendimento. Nesse caso, deve haver a autorização expressa da Administração (TCU, 2009).

É fundamental que o órgão contratante preveja os recursos orçamentários específicos que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no curso do exercício financeiro, de acordo com o cronograma físico-financeiro presente no projeto básico (TCU, 2009).

No caso de empreendimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, a Administração não poderá iniciá-lo sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (TCU, 2009).

Além disso, somente podem ser autorizados serviços para os quais existam os créditos orçamentários correspondentes, devidamente empenhados (TCU, 2009).

O edital de licitação é o documento que contém as determinações e posturas específicas para determinado procedimento licitatório, obedecendo à legislação em vigor (TCU, 2009).

As informações contidas no edital devem ser perfeitamente estudadas e justificadas, pois, alterações posteriores à sua publicação exigirão ampliação dos prazos, de forma a permitir que os licitantes façam os devidos ajustes em suas propostas. Além disso, é fundamental que a documentação e os aspectos concernentes ao processo de licitação sofram análise criteriosa, visto que decisões tomadas nessa fase influenciarão em muito o modo de conduzir o empreendimento até sua conclusão. O edital deve ser elaborado de modo a afastar as empresas sem condições técnicas e financeiras de executar a obra, mas evitar restringir o número de concorrentes (TCU, 2009).

É importante observar que a minuta do edital de licitação, bem como as do contrato, acordo, convênio ou ajuste, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração (TCU, 2009).

2.2.5.3. Fase externa

Esta fase começa com a publicação do edital de licitação e termina com a assinatura do contrato para execução da obra (TCU, 2009).

O objetivo de licitar é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. No entanto, as obras e serviços somente poderão ser licitados quando houver (Art. 7º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993):

- projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Em face do princípio da publicidade e com o objetivo de viabilizar maior número de licitantes, o art. 21 da Lei de Licitações estabelece a necessidade de publicação, em função do caso, em Diário Oficial e jornais de grande circulação, dos avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, tomadas de preços, dos concursos e dos leilões com antecedência, no mínimo por uma vez (ALTOUNIAN, 2014).

O principal objetivo da lei é propiciar a maximização do universo de proponentes com o intuito de receber a proposta mais vantajosa. Tanto que, ao final do inciso III do art. 21, há especial destaque para que a Administração, conforme o vulto da licitação, utilize-se de outros meios de divulgação para ampliar o universo de competidores (ALTOUNIAN, 2014).

Para garantir o bom andamento do procedimento licitatório é necessária a constituição de uma comissão de licitação permanente ou especial.

A Comissão de Licitação tem como objetivo promover o processo licitatório em todas as suas fases, elaborando, publicando e divulgando o edital de licitação, prestando esclarecimentos aos licitantes, recebendo e analisando as propostas (TCU, 2009).

O art. 51 da Lei de Licitações define os principais requisitos para constituição dessa comissão de licitação: número mínimo de membros; número de servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos; tempo de permanência limite; e rodízio. A designação dos membros deve ser feita mediante portaria com a devida publicação nos órgãos oficiais de comunicação (ALTOUNIAN, 2014).

O art. 43 da Lei nº 8.666/1993 define a sequência de procedimentos que ocorrem após o recebimento das propostas. O art. 44 destaca que, no julgamento pela comissão, deverão ser considerados os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela lei.

Para os licitantes habilitados, serão analisadas as propostas diante dos requisitos constantes do edital. Nesta etapa, a lei faz especial referência à necessidade de análise da compatibilidade dos preços ofertados aos preços correntes de mercados, ou seja, será fundamental que a verificação se dê com base nas diretrizes legais relativas a preços unitários e preço global. Como resultado final, serão classificadas as propostas licitantes (ALTOUNIAN, 2014).

Por fim, haverá deliberação das autoridades competentes quanto à homologação e à adjudicação do objeto da licitação (ALTOUNIAN, 2014).

2.2.5.4. Fase contratual

Concluída a fase licitatória, com a seleção da melhor proposta para a Administração, surge a etapa de contratação, que se inicia com a assinatura do contrato e finaliza com o termo de recebimento definitivo da obra (ALTOUNIAN, 2014).

O contrato de obra pública é contrato administrativo e, como tal, goza de privilégios em relação ao contrato privado, pois é regido pelos preceitos do direito público.

Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam (TCU, 2009).

A Lei de Licitações exige, no art. 67, a designação especial de representante da Administração para o acompanhamento e fiscalização do contrato (ALTOUNIAN, 2014).

Fiscalização é a atividade que deve ser realizada de modo sistemático pelo contratante e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos (TCU, 2009).

Após a execução do contrato, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada (TCU, 2009).

Após o recebimento provisório, o servidor ou comissão designada pela autoridade competente, receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (TCU, 2009).

2.2.5.5. Fase posterior à contratação

Após o recebimento definitivo do empreendimento, inicia-se a fase relativa à sua utilização, onde estão incluídas a sua operação e as intervenções necessárias à manutenção das condições técnicas definidas em projeto, de modo que sua vida útil e, conseqüentemente, seus benefícios, sejam prolongados o mais possível (TCU, 2009).

O início da operação do empreendimento deverá ocorrer após obtenção de todas as licenças exigidas pelos órgãos públicos competentes tais como: habite-se, licença ambiental de operação, entre outros. Considerando o caráter dinâmico das diversas condições de operação, os agentes responsáveis deverão gerenciá-las de forma permanente (ALTOUNIAN, 2014).

As especificações definidas em projeto para a operação do empreendimento devem ser conhecidas a fim de que não sejam desobedecidas de forma a danificar o empreendimento. Inserem-se como características importantes: sobrecargas utilizadas para definição de elementos estruturais; tensões limites; previsão de intervenções corretivas e períodos previstos (ALTOUNIAN, 2014).

Iniciada a utilização do empreendimento, devem ser realizadas atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos seus componentes e/ou sistemas (TCU, 2009).

A manutenção preventiva consiste nas atividades executadas antes da ocorrência de problema. A corretiva, por sua vez, somente é realizada após o aparecimento de alguma falha (TCU, 2009).

Idealmente, todo órgão público deve possuir um Programa de Manutenção, que é um conjunto de inspeções periódicas, realizado com vistas a evitar o surgimento de problemas. Esse programa deve ser montado em função dos componentes do empreendimento e sempre deve seguir a orientação técnica dos fabricantes e fornecedores dos materiais e equipamentos instalados (TCU, 2009).

2.3. A OCORRÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADICIONAIS EM OBRAS PÚBLICAS

Como visto anteriormente, a obrigatoriedade de licitar é regra geral para contratação de obras públicas, garantindo sempre, em todas as fases do processo, o cumprimento aos princípios constitucionais, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com relação à proposta mais vantajosa, cabe ressaltar que tal aferição por parte da Administração passa necessariamente pela exigência de um orçamento detalhado que discrimine a composição de todos os custos diretos e indiretos (Benefícios e Despesas Indiretas – BDI) no maior grau de detalhamento possível. Não há como avaliar se a proposta apresentada pelo licitante vencedor é a mais vantajosa sem que todos os custos, discriminados por insumos e respectivos preços unitários, estejam pormenorizadamente detalhados. Não basta afirmar que o menor preço global é necessariamente o mais vantajoso para a administração, principalmente quando ocorrem alterações de escopo contratual, situação normal em todos os contratos de engenharia, pois as condições iniciais avençadas foram alteradas, descaracterizando o procedimento licitatório original (ANDRADA, 2007).

Segundo Menezes (2013), o art. 7º, em seu § 2º, trata da obrigatoriedade de haver um projeto básico para a contratação de uma obra. Já o projeto executivo pode ser desenvolvido durante a execução da obra ou serviço.

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I – projeto básico;

II – projeto executivo;

III – execução das obras e serviços.

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilha que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; (BRASIL, 1993, s/p).

Portanto, do ponto de vista técnico de engenharia, para licitar uma obra é preciso que se elabore o projeto básico, contemplando todas as informações técnicas necessárias à execução da obra, quais sejam: projetos de arquitetura e complementares de engenharia, especificações técnicas (ou memorial descritivo), orçamento básico e cronograma físico-financeiro (MENEZES, 2013).

Para Justen Filho (2009), o projeto básico deve evidenciar, dentre outros pontos, que os custos sejam compatíveis com a disponibilidade financeira, que todas as soluções técnicas estejam presentes, que os prazos para execução sejam calculados, além de ser mais complexo e minucioso na medida em que assim exija o objeto a ser contratado. Já o projeto executivo deverá conter todas as informações e orientações necessárias à execução completa da obra ou do serviço, de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A Lei de Licitações admite que seja realizada licitação apenas com o projeto básico, e que o projeto executivo seja elaborado concomitantemente à execução das obras e serviços, porém essa é uma solução excepcional, e deve ser justificada com motivos relevantes. Ainda assim, com tantas exigências legais, não existe garantia de que as obras públicas serão executadas dentro do prazo, preço e qualidade previstos e desejados.

Pelo caráter dinâmico dos contratos, principalmente os de execução de obras públicas, o §1º do art. 57 da Lei de Licitações prevê a possibilidade de prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que uma das seis hipóteses previstas em seus incisos (ALTOUNIAN, 2014).

As hipóteses de prorrogação de prazos elencadas no referido artigo são:

- I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por essa Lei;
- V – impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Conforme se depreende dos dispositivos legais transcritos, não obstante a elaboração de um projeto básico nos moldes legais, com nível de detalhamento adequado, prorrogações dos prazos de obra previstos em contrato existem, seja por responsabilidade do contratante ou alteração de projeto, seja por motivos alheios às vontades das partes, como caso fortuito ou força maior. As mudanças existentes de escopo contratual são comuns em todos os contratos e até esperadas, principalmente em se tratando de contratos de grandes construções de engenharia. A princípio, não há irregularidade nessas mudanças. Tanto é que a própria Lei de Licitações trata da matéria, regulamentando-a (ANDRADA, 2007).

Andrada (2007) destaca que as situações previstas nos incisos do art. 57 não se referem a atrasos e prorrogações decorrentes de culpa da contratada. Nessas hipóteses, a princípio, não serão legítimos os pleitos decorrentes de extensão de prazo, a menos que excepcionalmente consigam ser devidamente justificados. Considera-se que a contratada deve cumprir fielmente

o acordado, estipulando sua proposta de preços compatível com o projeto básico disponibilizado aos licitantes.

A Administração, normalmente, por não possuir um referencial teórico adequado, concede as prorrogações, causando prejuízos ao erário mediante reajustes e novos custos de administração, além da postergação dos recebimentos das obras, que por muitas vezes são de necessidade imediata do Estado (GOLBERT; L'ASTORINA, 2011).

O art. 65 da Lei n. 8.666/93 aponta outras possibilidades de alteração contratual:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo entre as partes:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviço ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

Segundo Ricardino (2007), as reivindicações contratuais mais comuns decorrem das seguintes alterações: (i) nas condições de execução do objeto do contrato; (ii) na supressão ou acréscimo de serviços contratados; (iii) nas especificações técnicas; (iv) nos prazos; (v) no processo construtivo; e (vi) nos preços ou condições de pagamento. Em geral, o contrato estabelece referências e critérios para a solução de disputas oriundas de mudanças nas condições de execução do objeto, fornecimentos, preço, prazos, interferências, qualidade e outros, enquanto a legislação estabelece direita e obrigações referentes a caso fortuito e força maior.

Tisaka (2012) indica como principais causas das reivindicações: (i) as dificuldades de negociação (capacidade negocial dos gestores); (ii) Projeto básico incompleto; (iii) Projeto básico deficiente; e (iv) Projeto básico incoerente.

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários às obras ou serviços até 25% do valor inicial em caso de construções de novos empreendimentos e em caso de reforma de edifício ou equipamento o limite será de 50% do valor inicial. Esses acréscimos e supressões poderão acarretar em um aumento ou diminuição do prazo de execução da obra (TCU, 2009).

Essas alterações deverão ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente devendo ser cobertas por aditivo contratual (TCU, 2009).

A Lei de Licitações destaca duas hipóteses para alteração unilateral pela Administração, a primeira atinente à alteração qualitativa, e a segunda, quantitativa.

No caso de modificações qualitativas, Justen Filho (2009) destaca que a melhor adequação técnica supõe a descoberta ou revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente adotada não era a mais adequada. Os contratos de longo prazo ou de grande especialização são mais suscetíveis a essa modalidade de alteração, o que não é comum em contratos de execução instantânea ou cujo objeto seja simples e sumário.

Os projetos estão sujeitos a avaliações e ajustes que podem implicar alterações, quer seja para se adaptarem às novas tecnologias ou para melhor atendimento às necessidades dos usuários. Essa situação pode ocorrer com mais frequência quando se licita a obra apenas com o projeto básico. Embora a lei não estabeleça limites qualitativos para a alteração do projeto ou de suas especificações, não se admite que a alteração seja de tal ordem que transfigure o objeto licitado em outro (JUSTEN FILHO, 2009).

As modificações quantitativas, acréscimos ou supressões, alteram também as obrigações da Administração Pública e do particular, e devem manter a proporcionalidade com o objeto inicial contratado, para que não ocorra desequilíbrio econômico financeiro, enriquecimento sem causa e, também, para que não frustre o processo licitatório.

As modificações das condições de um contrato de obra pública, em face da dinâmica da execução do seu objeto, são pertinentes. Contudo, essas modificações não podem ser

entendidas como atos necessários a corrigir grandes falhas de projeto ou especificações de serviços, até mesmo porque a lei de licitações exigiu para o início do procedimento a existência de projeto básico que caracterizasse com precisão necessária e suficiente o que seria contratado (ALTOUNIAN, 2014).

As possibilidades de alterações, tanto de projeto como de quantitativos de materiais e serviços, não podem ser utilizadas para correção de erros ocorridos na fase interna da licitação, e sim porque a solução adotada não se revelou, posteriormente, como a mais adequada.

Os aditivos são alvos frequentes de fiscalização por parte dos órgãos controladores, isso porque uma das irregularidades mais encontradas em contratos de obras públicas é o superfaturamento, na maioria das vezes decorrente de alterações contratuais sem justificativas pertinentes, apontadas pela equipe técnica de engenharia.

Em que pese toda preocupação dos órgãos controladores no sentido de coibir os abusos e fraudes cometidos contra o erário público, as contratações de serviços adicionais em contratos de obras públicas podem ocorrer e, dentro dos critérios definidos pela legislação, são pertinentes (MENEZES, 2013).

2.4.LICITAÇÃO – CENÁRIO MUNDIAL

A contratação de obras públicas é tema importante no cenário mundial principalmente pelo volume de recursos envolvidos nesses contratos e, também, pelo produto da contratação ser visível para a sociedade.

Segundo Santos *et al.* (2014), é necessário destacar que o presente cenário não é uma exclusividade do Brasil, conforme se percebe pelo relato de diferentes autores, como Doloi *et al.* (2012), Almomani (2000), Assaf e Al-Hejji (2006) e Aibinu e Jagboro (2002). Segundo Doloi *et al.* (2012), os projetos de construção civil na Índia enfrentam atrasos generalizados. Assim, torna-se crucial a necessidade de se analisar sistematicamente as razões destes atrasos e desenvolver um entendimento claro entre os profissionais da indústria da construção sobre o papel e as responsabilidades de cada interveniente. Al-Momani (2000) pesquisou o prazo de execução de obras públicas na Jordânia, apontando que 81,5% das mesmas sofreram atrasos, tendo como a principal causa as deficiências nos projetos. Já na Arábia Saudita, Assaf e Al-

Hejji (2006) detectaram 70% de atrasos em diferentes tipos de construções. E segundo Aibinu e Jagboro (2002), os aumentos de custo e de tempo de execução das obras tornaram-se comuns na Nigéria.

Como conclusão do seu trabalho, Santos *et. al.* (2014) afirmam que os resultados encontrados sugerem que as causas de atrasos e aumentos de custos das obras de edificações guardam semelhanças com os apresentados na literatura brasileira por Gomes (2007), Mayr e Varvakis (2005) e Bretas (2010). Esses autores identificaram como uma das causas de aditamentos em obras públicas projetos incompletos ou mal formulados, que podem acarretar em prejuízos no desempenho da edificação ou no retrabalho para a correção de erros, em aumentos dos prazos de entrega e na diminuição da produtividade das obras, além de inclusão de serviços extras. Os resultados também guardam semelhanças com aqueles apresentados na literatura internacional recente, como apontado por Doloi *et al.* (2012) ou Cheng (2013), para os quais a falta de detalhamento dos projetos acaba impactando fortemente nos aditivos contratuais.

Segundo Rego (2010) em 2006, os contratos públicos representaram mais de 1.500 mil milhões de euros, isto é, cerca de 16% do PIB da União Europeia. Por conseguinte, têm uma importância econômica significativa no mercado da União Europeia.

Na comunidade europeia, segundo Rego (2010), a primeira Lei Comunitária reguladora da contratação pública data de Julho de 1971 e abrangia somente os contratos de empreitadas de obras públicas. Os contratos de fornecimento e serviços foram adicionados em leis separadas em 1976 e 1992. A atualização do conteúdo destas leis foi-se desenvolvendo e em Maio de 2000 a Comissão Europeia publicou propostas para alterar os regulamentos da contratação pública e em Abril de 2004 entraram em vigor, com a exigência de que o seu conteúdo fosse implementado em todos os Estados Membros até finais de Janeiro de 2006. As leis que se encontram atualmente em vigor na União Europeia são:

- Lei 2014/24/CE de 26 de Fevereiro de 2014, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos públicos de empreitadas de obras públicas, fornecimentos e serviços;
- Lei 2014/25/CE de 26 de Fevereiro de 2014, relativa aos processos de adjudicação de empreitadas de obras, fornecimentos e serviços nos sectores da água, energia, transportes e serviços postais.

A União Europeia, com o objetivo de rever, atualizar e harmonizar as normas relativas aos procedimentos de contratação pública constantes nas Leis 92/50/CE (relativa a contratos públicos de serviços), 93/36/CE (relativa a contratos públicos de fornecimentos) e 93/37/CE (relativas a contratos de empreitadas de obras públicas), simplificou e consolidou todo o seu conjunto normativo por meio da Lei 2004/18/CE (doravante apenas Lei), trazendo algumas novidades para o processo de contratação pública.

Os aspectos mais importantes da nova Lei prendem-se aos critérios de adjudicação e às preocupações de natureza social e ambiental. Em geral, relativamente aos princípios e critérios de adjudicação prevê-se que a adjudicação deve basear-se em critérios objetivos que assegurem o respeito dos princípios da transparência, da não discriminação e da igualdade de tratamento, que garantam a apreciação de propostas em condições de concorrência efetiva. Desta forma, admite-se a aplicação de dois critérios de adjudicação, o preço mais baixo e a proposta economicamente mais vantajosa.

Outras das preocupações da Lei prendem-se à necessidade de clarificar a forma como as entidades adjudicantes poderão contribuir para a proteção do ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável, de modo a garantir ao mesmo tempo para a melhor relação qualidade/preço para os seus contratos.

Do ponto de vista das preocupações sociais entende-se que as condições de execução do contrato estão de acordo com a Lei, desde que não sejam discriminatórias e venham referidas no anúncio de concurso ou no caderno de encargos, podendo deste modo, nomeadamente ter por objetivo fomentar a formação profissional prática, o emprego de pessoas com dificuldades especiais de inserção, a luta contra o desemprego ou a proteção do ambiente (impondo, por exemplo, obrigações de recrutamento de um número de deficiente superior ao exigido pela lei) (REGO, 2010).

Alguns países, como a França, foram mais céleres na adoção do conteúdo destas leis, enquanto outros, como Portugal, tiveram um demorado processo até se adaptarem às novas normas comunitárias (REGO, 2010).

O Portal SIMAP é o portal dos contratos públicos europeus, no qual são disponibilizadas diversas informações e ferramentas (EUROPIAN UNION, 2015). No SIMAP se encontra os formulários tipo para contratos públicos, legislação aplicada aos contratos públicos e ligações

às bases de dados dos países da União Europeia. O portal dos contratos públicos europeus poderá ser consultado por meio eletrônico via internet.

Segundo Mattos (2006b), nos Estados Unidos, o volume de recursos movimentados anualmente pela construção civil nos Estados Unidos é de muitos milhões de dólares, chegando a superar o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. As obras, tanto públicas como privadas, têm uma dinâmica própria, que prima pela simplicidade, agilidade e acessibilidade que o mercado proporciona às empresas. Nas obras públicas, em especial, as licitações, em todas as esferas de poder, são regidas por uma legislação que prioriza a competitividade como meio de garantir condições justas de contratação com o dinheiro do contribuinte.

Os órgãos licitantes estabelecem nos editais de licitação o percentual do contrato que a empresa vencedora deverá subcontratar de DBEs (*Disadvantaged Business Enterprises*), que são empresas cuja gestão e capital majoritário pertencem a grupos minoritários – afrodescendentes, hispânicos (neste incluídos impropriamente os brasileiros), índios, nativos (esquimós, havaianos), asiáticos, mulheres e até veteranos de guerra. Esse foi o mecanismo encontrado pelo legislador para garantir reserva de mercado e dar maior competitividade a pequenas empresas supostamente em condições inferiores de disputa com as demais. Também a mão-de-obra tem um percentual de minorias que a construtora precisa contratar. Assim como se dá com as DBEs, o percentual varia geograficamente (MATTOS, 2006b).

2.5.A REESTRUTURAÇÃO DA UFG

A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma instituição federal de educação superior, criada em 1960, pela junção de cinco escolas superiores então existentes em Goiânia: a Faculdade de Direito de Goiás, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, a Escola de Engenharia do Brasil Central, a Faculdade de Medicina de Goiás e o Conservatório Goiano de Música. No ato de criação da UFG, essas unidades acadêmicas passaram a denominar-se, respectivamente, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia, Faculdade de Farmácia e Odontologia e Conservatório de Música. (UFG, 2013).

Até o início dos anos 1970, preocupada em consolidar-se como instituição de educação superior, a UFG concentrou seus esforços na busca de maior eficiência interna, dando ênfase à organização e racionalização do espaço físico, da estrutura administrativa e dos serviços, tendo como foco o ensino de graduação. A pesquisa só passou a merecer maior atenção

quando o programa de capacitação de professores foi intensificado em fins de 1970. A partir daí, reconhecendo a importância do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e as dificuldades existentes para sua execução, a universidade tem buscado, mediante seus planos, implantar uma efetiva articulação entre os três níveis. (UFG, 2013).

A UFG possui, atualmente, na Regional de Goiânia, três câmpus: Colemar Natal e Silva (Câmpus I), Samambaia (Câmpus II) e Aparecida de Goiânia, que abrigam diversas Unidades Acadêmicas, denominadas Institutos, Faculdades ou Escolas, cujos cursos de graduação propiciam diversas formações profissionais e acadêmicas (UFG, 2013). Ainda, existem outros três câmpus em cidades do interior: Catalão, Jataí e Cidade de Goiás, além de quatro campos de estágio em outras regiões do estado: Firminópolis, São Luiz de Montes Belos, Morrinhos e Uruaçu. Em conformidade com o programa Universidade Aberta do Brasil, a UFG mantém polos em convênio com diversas prefeituras goianas. Estão localizados em áreas nobres, sendo que os de Catalão e Cidade de Goiás e o Colemar Natal e Silva apresentam limitações quanto a áreas desocupadas para novas edificações.

As áreas limitadas obrigam o órgão responsável pelo espaço físico a pensar em edificações modulares e/ou verticais, privilegiando o aproveitamento máximo da área, independentemente do seu custo final. Como os orçamentos da UFG, em geral, são limitados, é comum a construção de obras em etapas.

No período de 2006 a 2010, em virtude da implantação de dois programas de expansão do ensino superior, foram introduzidas mudanças na estrutura da universidade. O primeiro programa, iniciado em 2006, modificou a organização física e acadêmica dos Câmpus de Catalão e Jataí. Já o segundo, iniciado em 2008, denominado Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), propiciou a retomada de investimentos em infraestrutura e áreas físicas (UFG, 2013).

Em 25 de outubro de 2007, o Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou a proposta de adesão da UFG ao REUNI. A proposta fora sistematizada por uma comissão, constituída por diretores de unidades acadêmicas, pró-reitores e um assessor da equipe da reitoria, designada pelo CONSUNI especificamente para desenvolver essa atividade. O projeto previa, inicialmente, em torno de 11.000 novas vagas, com a criação de 29 novos cursos de graduação e de 22 novas turmas para cursos já existentes. Previa também a contratação de aproximadamente 500 docentes e 300 técnico-administrativos (ASCOM, 2007a).

Em dezembro de 2007, a Comissão de Homologação do Ministério da Educação (MEC) aprovou, na íntegra, o projeto de reestruturação e expansão da UFG, que contemplava recursos de investimentos a serem aplicados na construção de novos blocos de salas de aulas, gabinetes de professores e laboratórios; na aquisição de novos equipamentos; na realização de concurso público para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos (ASCOM, 2007b).

Segundo o reitor, Orlando Afonso Valle do Amaral, a instituição passou, no período de 2008 a 2015, de 13 mil estudantes para mais de 25 mil, além de duplicar a área construída e ampliar o número de cursos de graduação e de pós-graduação (ASCOM, 2015).

O REUNI é responsável, entre outras ações: (1) pela ampliação dos cursos de graduação do Câmpus Catalão, de 8 cursos em 2005 para 21 em 2012, do Câmpus Jataí, de 11 cursos em 2005 para 24 em 2012; (2) pela implantação do Câmpus da Cidade de Goiás, com quatro cursos de graduação até 2012, exigirá reformulações estatutárias e regimentais importantes, pois, dessa forma, a UFG converte-se em uma instituição multicampus; (3) pelo desmembramento da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF), do Câmpus Samambaia em Goiânia, em três novas unidades acadêmicas - Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Faculdade de História (FH) e Faculdade de Filosofia (FAFIL); (4) pela criação da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis (FACE) (UFG, 2013).

Uma das metas do REUNI, estabelecidas pela UFG para o período de 2008 a 2012, foi a ampliação de sua área física em 58.414 m², o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente um quarto da área construída existente (MENDONÇA *et al.*, 2010).

Para cumprir essa meta, considerando o baixo número de profissionais em seu quadro técnico, a Administração Superior da UFG optou por realizar licitações, com o intuito de terceirizar os serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia e orçamentos.

CAPÍTULO 3

MÉTODO DE PESQUISA

Neste capítulo são apresentados os métodos utilizados na presente pesquisa. Inicialmente é apresentado o delineamento de ações da pesquisa, seguido da caracterização em relação à coleta e análise dos dados das etapas do trabalho.

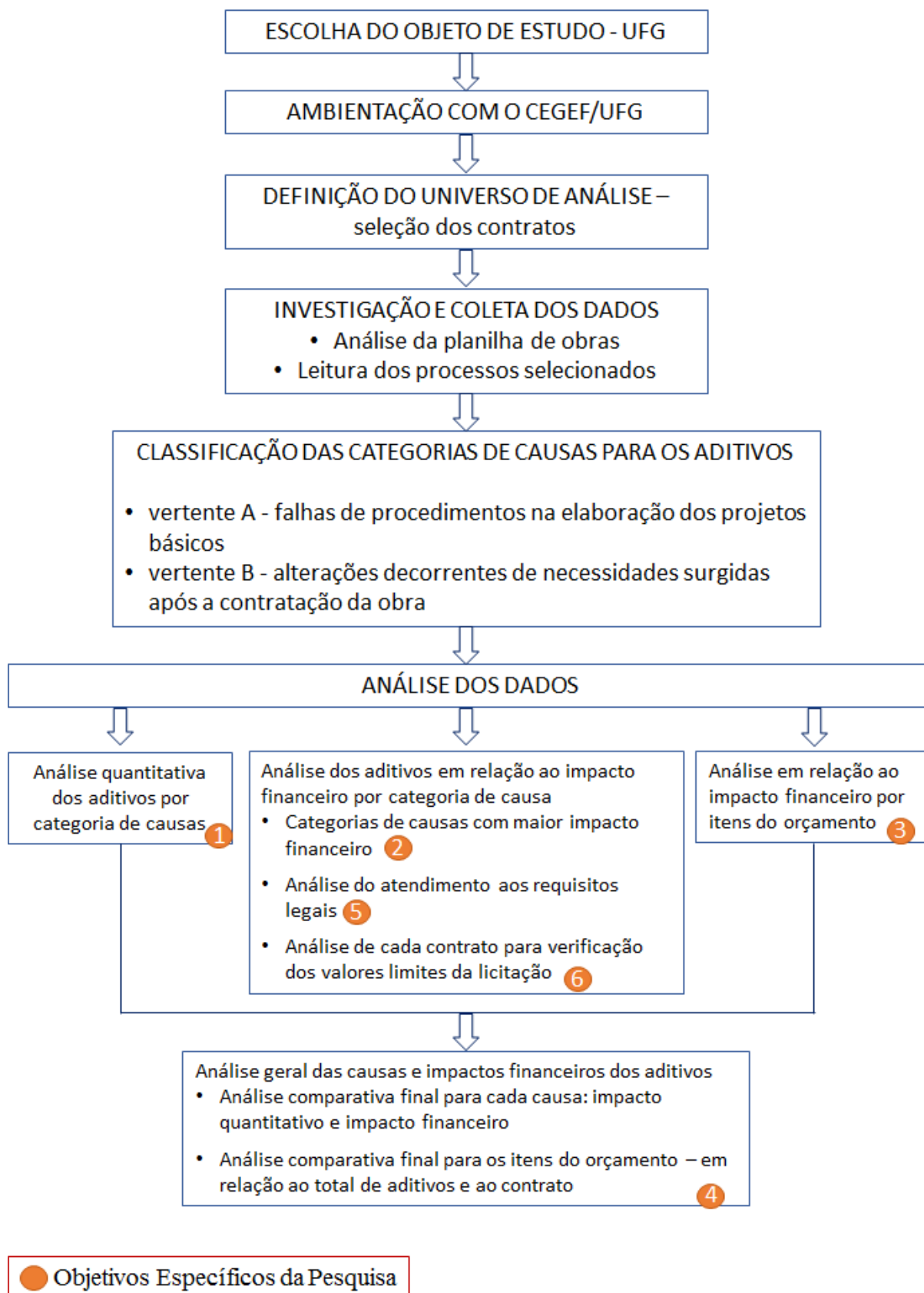
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Do tipo quantitativo descritivo, este estudo se propôs a fazer uma análise das contratações de serviços adicionais em contratos de obras públicas realizadas pelo Centro de Gestão do Espaço Físico da Universidade Federal de Goiás (CEGEF/UFG), órgão responsável pela construção de todas as obras dentro da instituição. O estudo de caso dos contratos selecionados compreende a leitura das justificativas apresentadas pelos fiscais de obra do CEGEF/UFG para contratações de serviços adicionais. A presente pesquisa não discute o conteúdo dessas justificativas, nem tão pouco os quantitativos e serviços aditivados.

A gestão na área de fiscalização de obras públicas envolve responsabilidade e o conhecimento nas áreas de Engenharia, Administração e Direito. A parte técnica, desenvolvimento do projeto e suas especificações, principalmente o seu preço, e a legalidade desses processos é o que muito motivou a realização deste trabalho.

Para delinear esse campo da pesquisa foi necessário perfazer etapas de definição do estudo. As etapas estão sequenciadas no fluxo de atividades da Figura 3.1.

Figura 3.1: Fluxograma de delineamento da pesquisa



3.2 AMBIENTAÇÃO COM O CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UFG

Cabe ao CEGEF todos os serviços relacionados aos espaços físicos da universidade, desde a gestão dos contratos de limpeza, conservação, vigilância, manutenção, até a contratação de reformas de edifícios e construção de novos prédios. Para a realização deste trabalho, foram analisados os contratos de construção e ampliação de novos edifícios, decorrentes de processos de licitação dos tipos Tomada de Preços ou Concorrência.

O CEGEF/UFG é constituído por diretoria, secretaria, comissão de licitação e cinco gerências: Gerência de Administração e Finanças, Gerência de Planejamento e Projetos, Gerência de Construção e Manutenção, Gerência de Paisagismo e Gerência de Serviços Gerais.

A Gerência de Administração e Finanças (GAF) é a responsável, dentre outras atividades, pela elaboração dos contratos e seus aditivos, enquanto a Gerência de Construção e Manutenção (GCM), dentre outros serviços, responde pela fiscalização dos contratos de construção de novas edificações; e conta, com o Eng. Paulo Sérgio, pesquisador que foi o precursor dessa pesquisa, e mais sete engenheiros civis, que são os gestores técnicos desses contratos.

3.3 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE ANÁLISE

A Universidade Federal de Goiás é uma instituição federal de educação superior, criada em 1960, pela junção de cinco escolas superiores então existentes em Goiânia: a Faculdade de Direito de Goiás, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, a Escola de Engenharia do Brasil Central, a Faculdade de Medicina de Goiás e o Conservatório Goiano de Música (UFG, 2011).

Até o início dos anos 1970, preocupada em consolidar-se como instituição de educação superior, a UFG concentrou seus esforços na busca de maior eficiência interna, dando ênfase à organização e racionalização do espaço físico, da estrutura administrativa e dos serviços, tendo como foco o ensino de graduação. A pesquisa só passou a merecer maior atenção quando o programa de capacitação de professores foi intensificado em fins de 1970 (UFG, 2011).

No período de 2006 a 2010, em virtude da implantação de dois programas de expansão do ensino superior, foram introduzidas mudanças na estrutura da universidade. O primeiro programa, iniciado em 2006, modificou a organização física e acadêmica dos Câmpus de Catalão e Jataí. Já o segundo, iniciado em 2008, denominado REUNI, propiciou a retomada de investimentos em infraestrutura e áreas físicas (UFG, 2013).

Em dezembro de 2007, a Comissão de Homologação do Ministério da Educação (MEC) aprovou, na íntegra, o projeto de reestruturação e expansão da UFG, que contemplou recursos de investimentos a serem aplicados na construção de novos blocos de salas de aulas, gabinetes de professores e laboratórios; na aquisição de novos equipamentos; na realização de concurso público para a contratação de docentes e servidores técnico-administrativos (ASCOM, 2007b). Tais investimentos poderão chegar a R\$ 75 milhões (ASCOM, 2007a).

Para cumprir essa meta, considerando o baixo número de profissionais em seu quadro técnico, a Administração Superior da UFG optou por realizar licitações, com o intuito de terceirizar os serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia e orçamentos.

As contratações das obras foram realizadas mediante procedimento licitatório, nas várias modalidades existentes, de acordo com o valor do objeto a ser contratado. Essas obras incluíam novas construções, ampliações, reformas, adaptações e melhorias diversas, inclusive de sistemas isolados.

Em virtude do grande volume de obras e recursos financeiros, gastos de 2008 a 2014, foi necessário um recorte no período a ser analisado na pesquisa. Para isso utilizou-se da modalidade de contratação e do tipo de obra contratada.

A pesquisa baseia-se na análise dos contratos de obras fiscalizadas pelos engenheiros civis do CEGEF, tendo como universo todos os contratos de obras novas decorrentes de licitação dos tipos Tomada de Preços ou Concorrência, e que tenham sido contratadas e concluídas nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, conforme Figura 3.2. Esse recorte foi intencional, pois engloba um período em que a UFG se transforma em um verdadeiro canteiro de obras, possibilitando a análise das principais obras finalizadas no período, e que guardam similaridade entre si.

Figura 3.2: Delimitação do campo da pesquisa



3.4 INVESTIGAÇÃO E COLETA DE DADOS

A primeira etapa da investigação consistiu na análise de uma planilha (colocado no Anexo deste trabalho) – Planilha de contratos disponibilizada pela Gerência de Administração e Finanças do CEGEF, com informações de todos os contratos firmados pela UFG, por meio do próprio CEGEF, no período de abrangência do estudo, a planilha foi apresentada conforme Modelo da Figura 3.3.

Figura 3.3: Modelo de planilha de obras do CEGEF

SERVIÇOS E OBRAS EM ANDAMENTO CEGEF/UFV - CONTRATADAS EM 2010/2011/2012/2013														
00959/09-07	Substituição dos Telhados de Edifícios do Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	923.022,78		7335,85	AFM Adm. De Serv. Gerais	10/3/2010	01/02/2010	180	268/2009	Paulo		
020839/09-82	Construção do Edifício de Produtos de Origem Animal - Escola de Veterinária	finalizado	Escola de Veterinária	1.244.998,24	380.747,54	1382,69	Dinamo Eng. E Construção Ltda	10/4/2010	02/02/2010	240	289/2010	Mirtes		900,42
022063/08-54	Construção de Galpão para a Marcenaria e Serralheria do CEGEF	finalizado	CEGEF	668.289,98	165.580,99	1585,60	CMM Construtora Moraes M. Ltda	10/5/2010	02/02/2010	120	287/2010	Paulo		421,47
7668/09-04	Construção do Edifício das Fac. Artes	finalizado	FAV	3.676.425,23	1.093.164,45	4400,73	Dinamo Eng. E Construção Ltda	10/6/2010	02/02/2010	300	286/2010	Poliana		835,41
019634/09-54	Construção do Galpão para Oficina da Escola de Veterinária	finalizado	Escola de Veterinária	199.776,22	22.729,35	279,95	CMM Construtora Moraes M. Ltda	10/7/2010	09/02/2010	90	502/2010	Joaquim		713,61
017422/09-32	Construção do Sistema de Água e Esgoto - Câmpus Samambaia	finalizado	CEGEF	995.392,12	241.592,99	6011,00	Locmec Locação de Máquinas e Construção Ltda	10/9/2010	12/02/2010	90	615/2010	Paulo		165,60
016114/09-90	Construção de Pátio Coberto do Centro de Aulas "A" - Campus II	finalizado	Centro de Aulas "A"	87.206,84			Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	11/2/2010	19/03/2010	90	1242/2010	Paulo		
010524/09-27	Confeção e Instalação de 05(cinco) armários e 02(dois) escaninhos com 70	finalizado	EMAC	8.600,00			Moduline Industria e Comércio LTD	11/3/2010	13.04.2010	40	0	Carol		
012690/09-68	Confeção e Instalação de Armários na Faculdade de Odontologia	finalizado	Fac. de Odontologia	10.480,00			Barcelos Reformadora Ltda	11/4/2010	23.04.2010	30	0	Carol		
04434/2010-53	Construção de Construção de Cerca Pê-do-Morro	finalizado	Catalão	130.969,21			Apolo 6 Empreendimentos Ltda	11/5/2010	10.05.2010	60	1898/2010	Jose Mauricio		
014364/2009-95	Reforma diversas	finalizado	Jataí	234.178,93	59.245,84		Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	11/7/2010	17.05.2010	120	2045/2010	Marcelus		
011251/08-57	Serviços de bancadas para informatização do Ambulatório da	finalizado	Odontologia	63.575,02			Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	11/8/2010	07.06.2010	60	2260/2010	Marcos Alves		
021413/209-46	Serviços de Construção de Aviário na Escola de Veterinária	finalizado	EV	346.060,60			Construtora Milão Ltda	11/9/2010	18.06.2010	150	2451/2100	José Mauricio		
019764/09-97	Reforma do Sistema de Exaustão do Laboratório de análise Sensorial e laboratório de Teccnia Dietética da Faculdade de Nutrição	finalizado	Faculdade de Nutrição	87.486,71	19.848,02		Valência Engenharia Ltda.	12/0/2010	18.06.2010	60	2453/2010	Marcos Souza		
010711/09-19	Serviços de Reforma do Centro de Esporte da Faculdade de Educação	finalizado	Catalão	234.148,58	63.777,57		Apolo 6 Empreendimentos Ltda	12/1/2010	18.06.2010	180	2450/2010	Joaquim		
003752/10-84	Serviços de Reforma Diversas Faculdade de Medicina	finalizado	Faculdade de Medicina	23.390,25	10.936,72		Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	12/2/2010	18.06.2010	30	2452/2010	Wilson		
02205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos	finalizado	HC	183.942,00			Walter&Athos Arquitetos Assoc.	12/3/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos		
02205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos	finalizado	HC	137.750,00	34.437,50		G5 Arquit. E Enga. Ltda.	12/4/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos		
2205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos	finalizado	HC	12.250,00			Pirâmide Enga. Ltda	12/5/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos		
2205/2010-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos	finalizado	HC	87.000,00			Nunes Portella Eng. Ltda	12/6/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos		
8908/2010-13	Implantação da rede óptica e telefonia	finalizado	Jataí	88.271,33			Nectron Tecnologia e Const.Ltda	12/7/2010	09.07.2010	60	2777/2010	W'antuir		
1935/09-11	Reforma e Adaptação	finalizado	FACE	29.822,02	10.636,51		Silva Marinho Serv. Eletricos Ltda	12/8/2010	09.07.2010	60	2775/2010	Paulo		

Dentre essas informações, destacam-se:

- a) número do processo;
- b) objeto do contrato (nome da obra ou serviço);
- c) situação (finalizada ou não);
- d) unidade/Órgão;
- e) valor do contrato;
- f) valor dos aditivos;
- g) área;
- h) empresa contratada;
- i) número do contrato;
- j) data de assinatura do contrato;
- k) modalidade de contratação.

A planilha continha inicialmente um total de 253 contratos.

Tais dados possibilitaram a identificação dos 43 processos que atenderam ao escopo definido no trabalho - obras novas de construção, contratadas por Tomada de Preços ou Concorrência, no período de 2010 a 2014, que tenham a ocorrência de contratação de serviços adicionais.

Em seguida, com o auxílio de funcionários do órgão, procedeu-se a devida busca nos arquivos de documentação física.

A segunda etapa consistiu na leitura minuciosa de todos os processos selecionados na etapa anterior, com destaque para os documentos que fazem referências às contratações de serviços adicionais, tais como:

- relatórios de fiscalização,
- justificativas técnicas,

- pareceres administrativos e jurídicos,
- planilhas de serviços,
- termos aditivos de contratos, entre outros.

Comparando entre si as diversas justificativas apresentadas pelos gestores dos contratos, foi possível identificar os principais fatores que levam à contratação dos serviços adicionais e sua classificação quanto às vertentes estabelecidas.

3.5 CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE CAUSAS PARA OS ADITIVOS

Na investigação dos dados foram verificados nos 43 contratos selecionados os termos aditivos. O foco da análise foi a existência de justificativas por parte da fiscalização do CEGEF, além de suas respectivas planilhas orçamentárias.

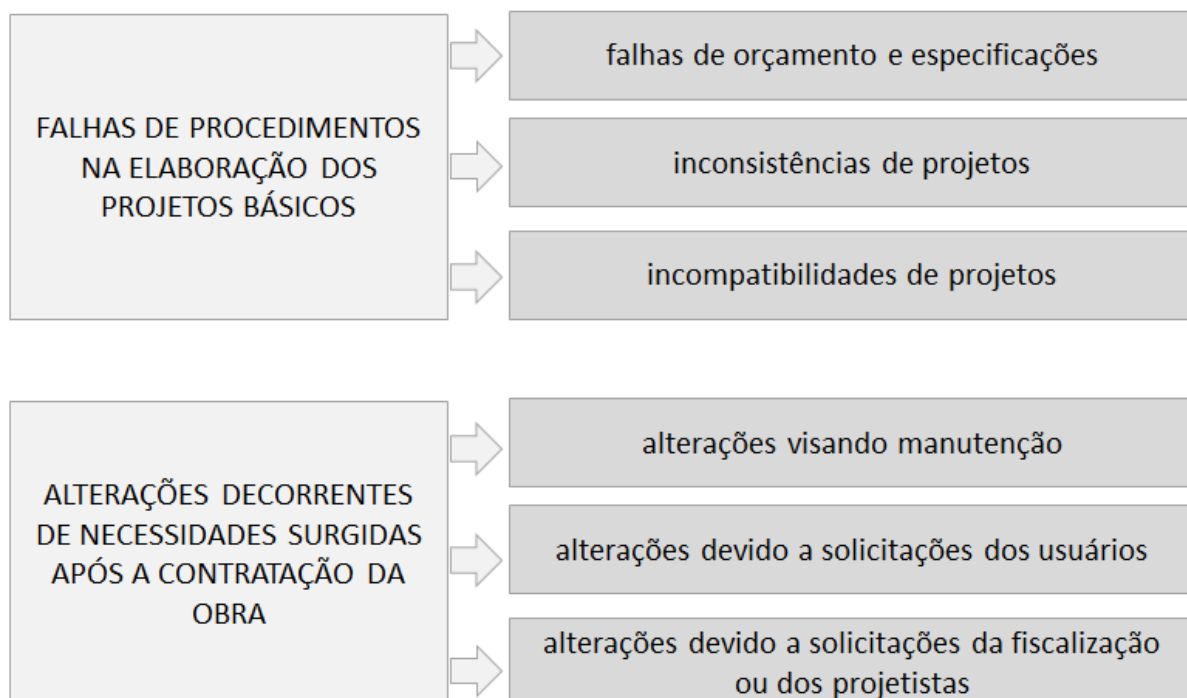
Todas as planilhas orçamentárias analisadas obedeciam, praticamente, a mesma padronização, com a identificação de itens e subitens; os itens referindo-se aos grupos de serviços dentro do contrato e os subitens, aos serviços propriamente ditos. Todos os subitens apresentando quantitativo, preço unitário e preço total.

Enquanto nas planilhas orçamentárias existia certa padronização dos itens, sabe-se que não existia padronização na apresentação das justificativas. Alguns profissionais apresentavam as justificativas em forma de texto, englobando conjuntos de serviços; outros apresentam em separado, item a item. Essas divergências na forma da apresentação das justificativas limitaram em apenas três os grupos de fatores para cada vertente.

Assim, após a leitura de cada processo foram identificados e classificados em duas vertentes¹, os principais fatores que levaram à contratação de aditivos. A Figura 3.4 ilustra a classificação dos fatores segundo as duas vertentes.

¹ Esta classificação segue a proposta por Menezes (2013) em sua dissertação de Mestrado em Administração.

Figura 3.4 - Classificação dos fatores segundo as duas vertentes de justificativas



a) quanto à vertente de falhas de procedimentos na elaboração dos projetos básicos:

1. falhas de orçamento e especificações – neste grupo foram relacionados todos os serviços aditivados que tiveram como origem os seguintes fatores:
 - divergências de quantitativos da planilha orçamentária, tanto para mais quanto para menos;
 - omissão de serviços na planilha orçamentária, apesar de estarem evidentes no projeto básico;
 - divergências de especificação entre os serviços descritos na planilha orçamentária e os previstos no projeto básico;
2. inconsistências de projetos – foram considerados neste grupo os motivos relacionados às falhas dos projetos de arquitetura e/ou complementares de engenharia, determinantes na contratação de serviços adicionais. Como exemplo, pode-se mencionar:
 - falta de detalhamento, impedindo a previsão correta dos serviços a serem executados; ou
 - falhas de especificação que levaram à necessidade de se fazer retrabalhos ou reforços em peças estruturais;

3. incompatibilidades de projetos – neste grupo foram relacionados os serviços decorrentes de falta de compatibilização dos diversos projetos. São exemplos de aditivos nesta origem:

- divergências entre especificações e/ou soluções técnicas adotadas entre os projetos (exemplo: tipo de telha especificada pelo projeto de arquitetura e de estrutura metálica);
- sobreposição de elementos na obra (exemplo: dutos de ar condicionado e luminárias);
- acréscimo de quantitativos de serviços (exemplo: alvenaria para cobrir tubulações de prumadas).

b) quanto à vertente de alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação da obra:

1. alterações visando manutenção – foram consideradas, neste grupo, todas as alterações que tiveram como motivação, exclusivamente, a facilidade e/ou economicidade dos serviços futuros de manutenção. (Por exemplo: a substituição de um determinado tipo de revestimento, com vistas a diminuir o custo com a pintura de manutenção);
2. alterações devido a solicitações dos usuários – quando os motivos que levaram à contratação de aditivos vieram de solicitação específica dos usuários, para atendimento de suas novas necessidades. (Por exemplo: adequação de instalações para abrigar novos equipamentos, mudança do local de implantação da obra, entre outros);
3. alterações devido a solicitações da fiscalização ou dos projetistas – em princípio, todas as adequações dos projetos passam por seus autores e/ou pela fiscalização, ou seja, as solicitações de alteração partem dos projetistas ou dos fiscais. Neste grupo foram relacionados todos os serviços decorrentes de adequações/alterações do contrato, com base em novas necessidades, detectadas após a contratação da obra, exceto aquelas destacadas nos dois itens anteriores. Foram contemplados neste grupo todos os serviços originados de alterações de projetos e especificações, como: mudança de layout, acréscimo de serviços não previstos para a etapa em execução,

ampliação da área a ser construída, mudança do local de implantação da obra, dentre outros.

A classificação das justificativas apresentadas nos processos para contratação de serviços adicionais nas obras analisadas está apresentada no Apêndice A – Planilha de leitura dos processos e classificação das causas para contratação de aditivos.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

Após a classificação dos contratos segundo as vertentes estabelecidas para as causas, seguiu-se a apuração dos valores dos aditivos correspondentes a cada um dos fatores e no cálculo do impacto financeiro, verificando quais os itens que têm maior recorrência de alterações, e ainda, verificando o atendimento aos limites legais.

Para facilitar o manuseio das informações, foram copiados todos os documentos relacionados à contratação dos aditivos.

Após a leitura dos documentos extraídos dos processos, montou-se uma planilha (Apêndice A – Planilha de leitura dos processos e classificação das causas para contratação de aditivos), contendo os dados relevantes de cada contratação, como:

- a) número do processo;
- b) objeto do contrato (nome da obra);
- c) modalidade da licitação;
- d) situação;
- e) unidade/órgão;
- f) valor previsto pela UFG;
- g) valor contratado;
- h) valor do aditivo (por tipo de origem);
- i) área construída (m²);

- j) número do contrato;
- k) data;
- l) Classificação da causa;
- m) Justificativa apresentada.

Os aditivos foram analisados sob a ótica das vertentes identificadas com base nas justificativas apresentadas pelos gestores dos contratos. Ou seja, os diversos serviços que compõem as planilhas de aditivos foram separados conforme sua relação com esses fatores. O impacto financeiro foi calculado, somando-se os valores referentes a cada fator.

A disponibilização dos dados coletados em forma de planilha possibilitou o cruzamento das informações e a extração dos resultados apresentados no capítulo de análise dos resultados.

Procederam-se as seguintes análises como se segue.

3.6.1 Análise quantitativa dos aditivos por categoria de causas

Os contratos selecionados foram classificados em suas categorias de causas e quantificados. Uma análise de prioridade foi feita mediante o emprego de Gráfico de Pareto, permitindo uma análise da preponderância de alguns fatores sobre os demais.

Para esta análise foram consideradas as seis classes descritas anteriormente.

3.6.2 Análise dos aditivos em relação ao impacto financeiro por categoria de causa

Após a identificação dos principais fatores que levaram à contratação de serviços adicionais, foi feita, em cada planilha de aditivos, a apuração dos valores correspondentes a cada um dos grupos de itens predefinidos.

Realizou-se a análise do impacto em relação à soma dos custos das obras novas contratadas e concluídas e ao custo total previsto pelo CEGEF, segundo os orçamentos básicos, elaborados conforme previsto na Lei 8.666/93, art. 40 (BRASIL, 1993), analisando quais os itens orçamentários tiveram maior ocorrência de acréscimos ou supressões.

Uma análise específica foi feita para identificar o possível deságio das propostas vencedoras das licitações em relação aos orçamentos básicos elaborados.

Outra análise dos itens orçamentários permitiu identificar na amostra estudada o atendimento aos requisitos legais de limite de alterações. (5) Também foi observado individualmente em cada contrato analisado se o acréscimo de valor ultrapassava o valor da modalidade de licitação utilizada.

Os valores dos aditivos foram tabulados de acordo com a classificação das vertentes estabelecidas, o que permitiu identificar quais as categorias de causas tiveram maior impacto financeiro nos aditivos.

Uma análise por Pareto permitiu identificar a distribuição dos valores por aditivos e os fatores que representaram a maioria expressiva das justificativas apresentadas para a realização dos aditivos.

3.6.3 Análise em relação ao impacto financeiro por itens do orçamento

O impacto financeiro em relação aos itens dos orçamentos das obras foi analisado fazendo a leitura dos orçamentos iniciais (planilha do projeto básico), das propostas das empresas contratadas e das planilhas dos aditivos contratuais (Anexo A – Planilha de contratos). Todas as planilhas orçamentárias analisadas obedeciam, praticamente, a mesma padronização, com a identificação de itens e subitens; os itens referindo-se aos grupos de serviços dentro do contrato e os subitens, aos serviços propriamente ditos. Todos os subitens apresentando quantitativo, preço unitário e preço total.

Em alguns casos a planilha orçamentária continha itens como elevador e ar condicionado, que na maioria dos contratos estavam incluídos nos itens de instalações elétricas, assim preferiu-se agrupar esses itens em todos os contratos. O mesmo acontecia nos itens de esquadrias, alguns contratos traziam portas e janelas em separado e estes também foram agrupados para uniformizar a análise, bem como os itens de revestimento de forros e paredes. Sendo assim, criou-se um padrão dos itens para análise dos contratos selecionados. Os itens foram considerados como apresentado na Tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Itens para análise das planilhas orçamentárias dos contratos selecionados

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO
3.0	MOVIMENTO DE TERRA
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS
5.0	INFRAESTRUTURA
6.0	SUPERESTRUTURA
7.0	PAREDES E PAINEIS
8.0	ESQUADRIAS
9.0	VIDROS
10.0	COBERTURA
11.0	IMPERMEABILIZACAO
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES
13.0	RESERVA TECNICA
14.0	PISOS
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS
16.0	INSTALACOES ELETRICAS
17.0	PINTURA
18.0	DIVERSOS
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO
20.0	LIMPEZA
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA

Os contratos objetos deste estudo tiveram suas obras contratadas e concluídas entre os anos de 2010 e 2014. Porém, essas obras foram licitadas no período de 2009 a 2012. Para análise dos

valores iniciais, valores contratados e valores dos aditivos foram consideradas as datas de realização do procedimento licitatório.

Foi feita a totalização dos valores contratados e aditivados por ano. Esta totalização permitiu a identificação dos impactos financeiros dos aditivos contratuais de cada um dos itens de serviço relacionados nas planilhas orçamentárias das obras contratadas.

Esta análise considerou o valor inicial do contrato e também o valor total de aditivos para cada um dos itens de serviço por ano.

3.6.4 Análise geral das causas e impactos financeiros dos aditivos

Procedeu-se uma análise comparativa final para cada categoria de causa dos aditivos, considerando seu impacto quantitativo e seu impacto financeiro.

Em uma outra análise comparativa final, considerou-se a totalização dos 42 contratos estudados para identificar o impacto em relação ao total de aditivos e o impacto em relação ao contrato para os itens de serviço das planilhas orçamentárias.

A tabulação dos resultados permitiu uma visualização dos principais fatores geradores de aditivos de serviços quanto à incidência e ao impacto no custo total das obras.

CAPÍTULO 4

ANÁLISES DOS DADOS

A análise dos dados possibilitou a identificação dos processos que atendiam ao escopo definido no trabalho, definindo o número de obras que foram analisadas na pesquisa.

A leitura minuciosa de todos os processos selecionados, com destaque para os documentos que fazem referências às contratações de serviços adicionais, tais como: relatórios de fiscalização, justificativas técnicas, pareceres administrativos e jurídicos, planilhas de serviços, termos aditivos de contratos, dentre outros, propiciou a seleção das diversas justificativas apresentadas pelos gestores dos contratos para realização de contratações adicionais e foi possível identificar os principais fatores que levaram à contratação desses serviços adicionais e sua classificação quanto às vertentes estabelecidas.

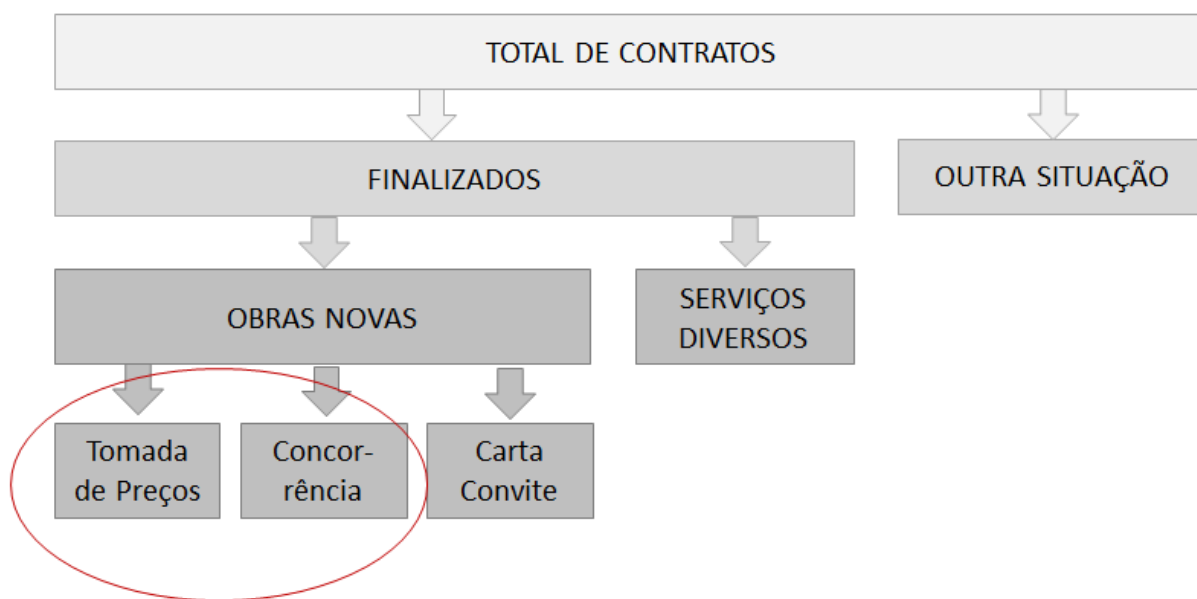
A análise desses contratos também permitiu a apuração de qual porcentagem de contratos teve contratação de serviços adicionais, apuração dos valores dos aditivos correspondentes a cada um dos fatores e cálculo do impacto financeiro dos aditivos em relação ao valor contratado e ao valor inicial (de referência), e, ainda, a verificação dos itens que têm maior recorrência de alterações, além da verificação de atendimento aos limites legais.

4.1.RESULTADO DA FILTRAGEM PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA

A planilha cedida pela GAF/CEGEF apresentava uma relação de 253 processos de contratos assinados pela UFG durante o período de 28 de janeiro de 2010 até a data em que a referida planilha foi disponibilizada (25 de março de 2014), contemplando os mais diversos tipos de objeto e modalidade de licitação.

A Figura 4.1 ilustra a filtragem ocorrida a partir da análise dos contratos.

Figura 4.1- Filtragem dos processos de contratos assinados pela UFG



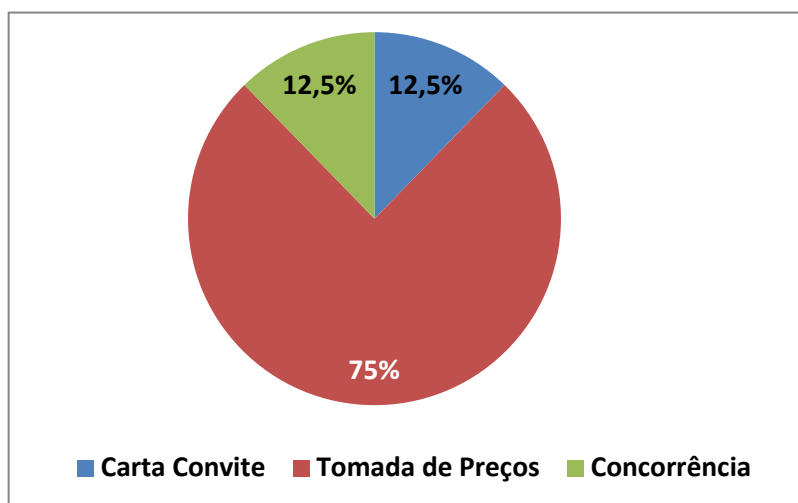
Dos 253 contratos assinados no período em estudo, 59,29% (n= 150) foram finalizados. Do total de obras finalizadas, 56 (37,00%) eram obras novas de construção civil e 94 (63,00%) serviços diversos, incluindo reformas e serviços de manutenção, conforme Tabela 4.1.

Tabela 4.1 - Número de contratos de obras novas finalizadas

TOTAL DE CONTRATOS 253	FINALIZADOS 150	OBRAS NOVAS 56
		SERVIÇOS DIVERSOS 94
	OUTRA SITUAÇÃO 103	

Das obras de construção civil, 07 (12,5%) foram contratadas por Carta Convite, 42 (75,0%) por Tomada de Preços e 07 (12,5%) por Concorrência, conforme gráfico apresentado na Figura 4.2.

Figura 4.2- Modalidades de contratação das obras novas



A amostra final do presente estudo foi composta pelos contratos oriundos de licitações realizadas nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência, sendo que desses contratos, em 06 não ocorreram alterações contratuais de valores, perfazendo por fim uma amostra de 43 obras analisadas.

4.2.RESULTADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

Nos 43 contratos selecionados na primeira etapa, de investigação dos dados, foram verificados os termos aditivos, observando a existência de justificativas por parte da fiscalização do CEGEF, bem como suas respectivas planilhas orçamentárias.

Após a leitura de cada processo foram identificados e classificados em duas vertentes, os principais fatores que levaram à contratação de aditivos. Dos 43 contratos analisados, em um deles todos os aditivos realizados foram decorrentes somente de reajustes contratuais, e por isso, não foi apresentada justificativa para esses aditivos. Sendo assim, a análise foi realizada em 42 contratos, os quais possuem 60 termos aditivos firmados. Os aditivos estão descritos na planilha do Apêndice A.

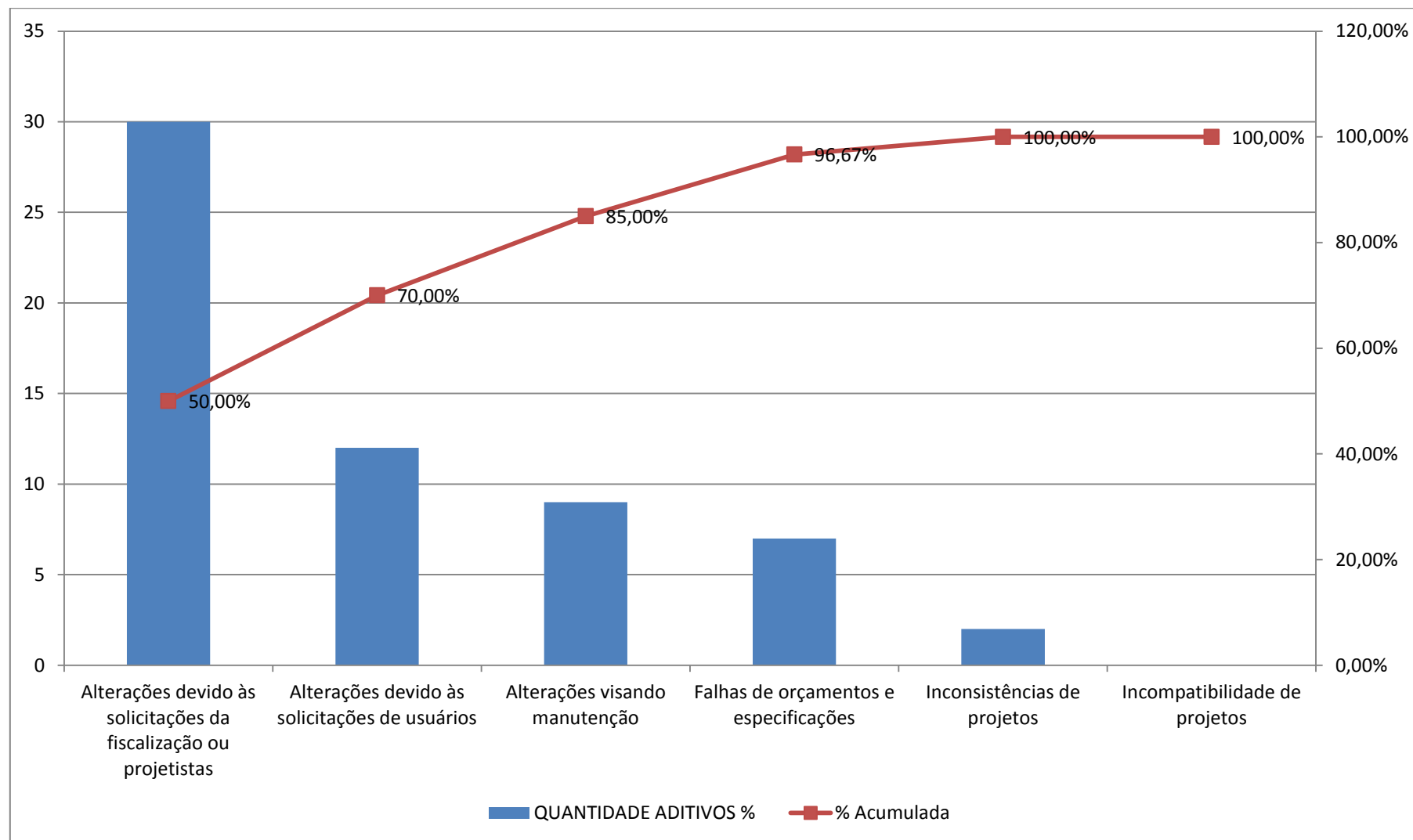
A Tabela 4.2 apresenta o resultado consolidado em relação à classificação das causas.

Tabela 4.2 – Resultado da análise das justificativas apresentadas para contratações adicionais

JUSTIFICATIVA APRESENTADA	QUANTIDADE ADITIVOS	%
A1 (falha de orçamento e especificações)	7	11,67%
A2 (inconsistências de projetos)	2	3,33%
A3 (incompatibilidades de projetos)	0	0,00%
B1 (alterações visando manutenção)	9	15,00%
B2 (alterações devido a solicitações dos usuários)	12	20,00%
B3 (alterações devido a fiscalização e projetistas)	30	50,00%
Total	60	100,00%

O Gráfico de Pareto apresentado na Figura 4.3 ilustra a preponderância das causas relativas a necessidade de alterações surgidas após a contratação da obra, principalmente por pedidos da fiscalização ou dos projetistas.

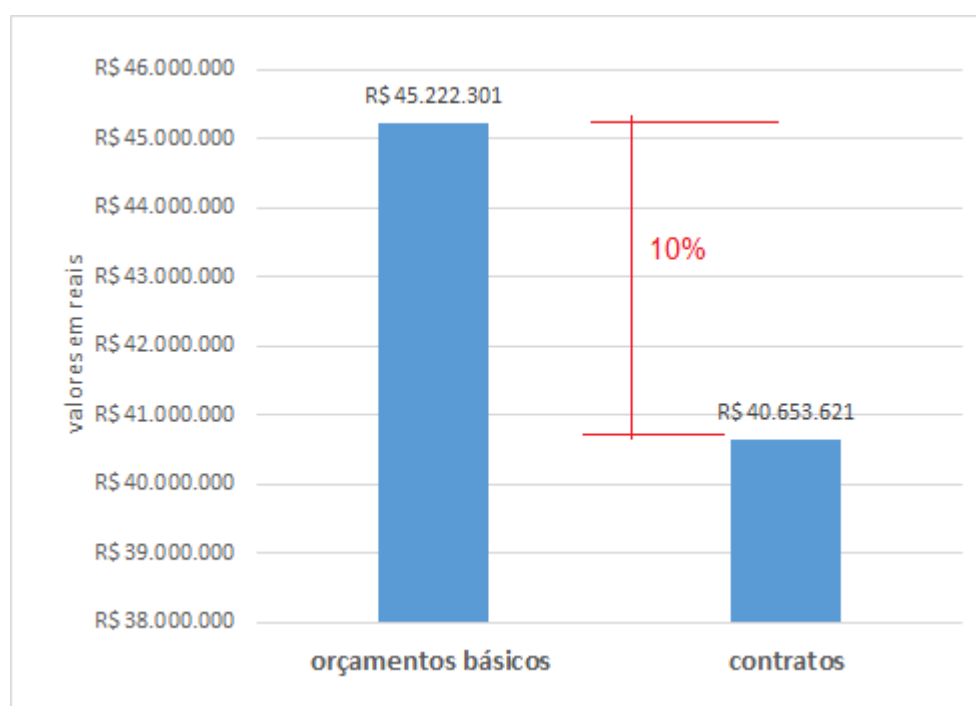
Figura 4.3 - Gráfico de Pareto da distribuição das justificativas apresentadas para contratações adicionais



4.3.RESULTADO EM RELAÇÃO AO IMPACTO FINANCEIRO POR CAUSA

A soma dos orçamentos básicos elaborados pelo CEGEF, conforme Apêndice A, para as 42 obras objeto deste estudo foi de R\$ 45.222.301,96 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e um reais e noventa e seis centavos), enquanto a soma dos contratos dessas obras totalizou R\$ 40.653.621,62 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), representando um deságio médio das propostas vencedoras da ordem de R\$ 4.568.680,34 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), ou seja, 10,10%, conforme pode ser visualizado na Figura 4.4.

Figura 4.4 – Gráfico do deságio ocorrido nas contratações das obras analisadas

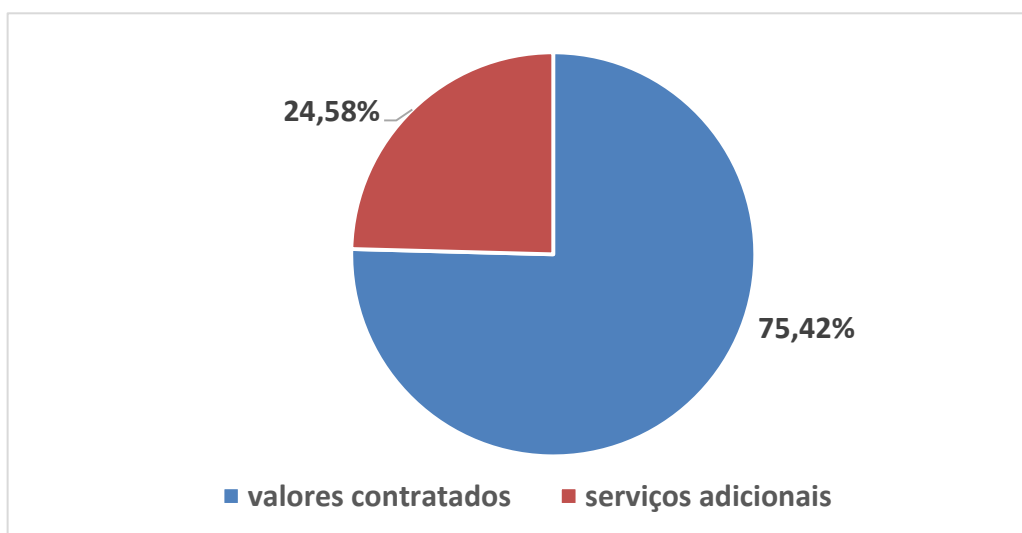


As contratações de serviços adicionais perfizeram o valor total de R\$ 9.990.929,21 (nove milhões, novecentos e noventa mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), ou seja, 24,58% do valor total de todos os contratos.

Os valores apresentados no Apêndice A são os valores declarados nos contratos e seus respectivos termos aditivos. Devido a erros de lançamento de valores e diferença de arredondamentos esses valores apresentam pequenas diferenças em relação aos valores estudados nessa pesquisa.

O valor total de acréscimos aos contratos, em termos percentuais (24,58%), aproxima-se bastante do limite legal imposto pela Lei 8.666/93, art. 65, § 1º (BRASIL, 1993), para o caso dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. A soma do valor total contratado com o valor total aditivado, para os 42 contratos analisados, perfaz o montante de R\$ 50.644.550,83 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), portanto o valor contratado corresponde a 75,42% desse total (Figura 4.5).

Figura 4.5 – Percentual de aditivos e do valor contratado em relação ao montante pago



No cálculo do percentual de acréscimo analisados nos 42 contratos, para análise do impacto financeiro em cada grupo de itens dos contratos, não foram considerados os acréscimos de valores oriundos de reajustes de contratos, isso porque esses acréscimos são lineares nos itens que ainda não foram realizados nas obras à época do reajuste. Sendo assim, esses valores nunca seriam considerados nos serviços iniciais das obras, o que alteraria os resultados das análises. Por isso, para cálculo do impacto financeiro referente aos itens estudados nos contratos foi considerado o valor total de acréscimo de R\$ 8.527.770,48 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 21,01% de acréscimo em relação ao montante do valor contratado para as obras analisadas.

Do valor total referente aos aditivos, R\$ 1.760.171,48 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) ou, 20,64%, correspondem a fatores relacionados a falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos (vertente A); e R\$

6.676.599,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), ou 79,36%, correspondem a fatores decorrentes de necessidades surgidas após a contratação da obra (vertente B) (Tabela 4.3).

Tabela 4.3 – Valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas

VERTENTES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%
A - Falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos	1.760.171,48	20,64%
B - Alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação	6.767.599,00	79,36%
TOTAL	8.527.770,48	100,00%

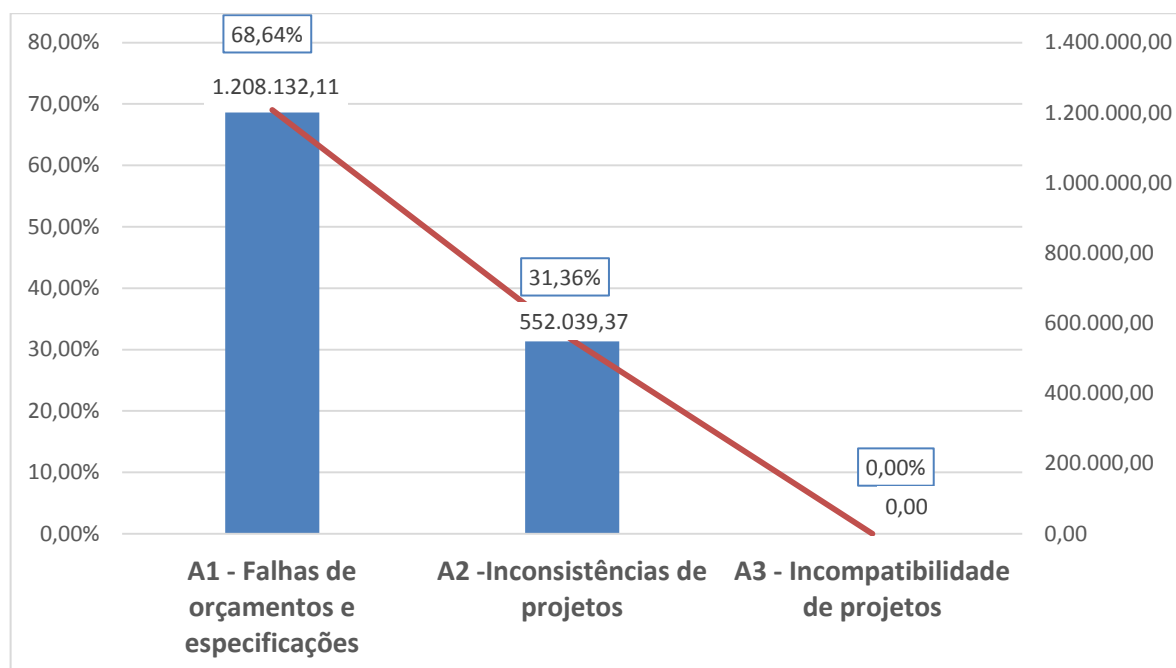
Na vertente A, a maioria (68,64%) dos custos adicionais referiu-se a falhas de orçamentos e especificações (Tabela 4.4).

Tabela 4.4 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%
Falhas de orçamentos e especificações	1.208.132,11	68,64%
Inconsistências de projetos	552.039,37	31,36%
Incompatibilidade de projetos	0,00	0,00%
TOTAL	1.760.171,48	100,00%

O gráfico da Figura 4.6 ilustra a distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às falhas da vertente A relacionada aos procedimentos de elaboração dos projetos básicos.

Figura 4.6 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados a vertente A



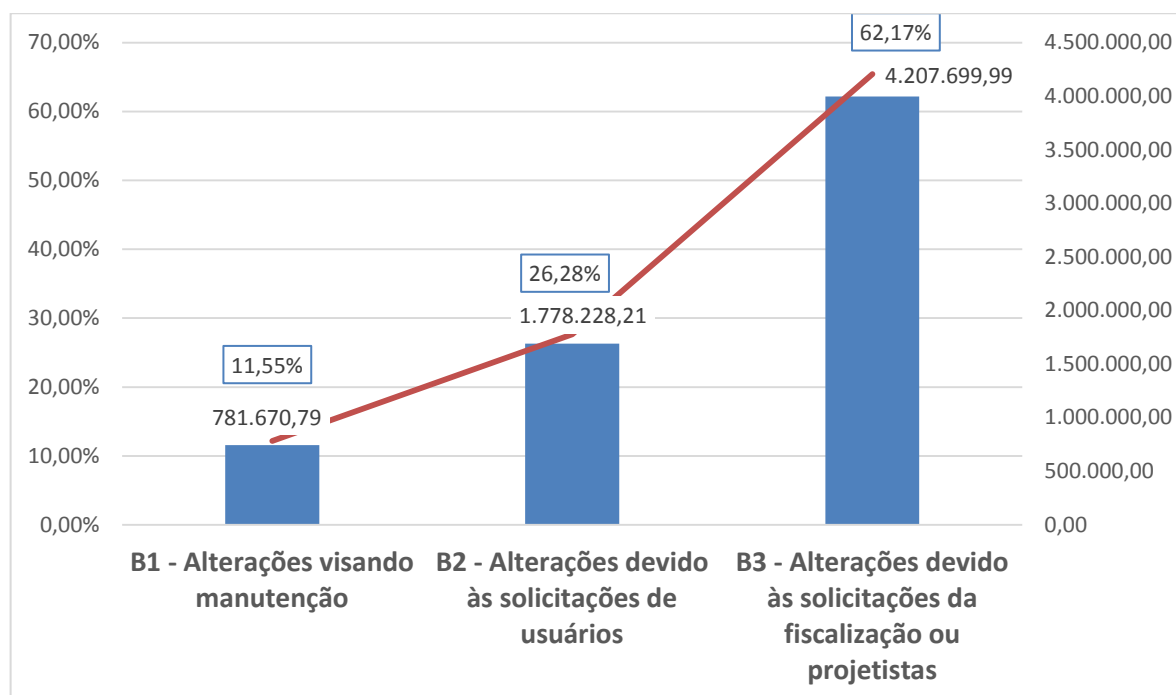
Na vertente B, maioria expressiva, 62,17%, do valor dos aditivos foi gasto em consequência de alterações solicitadas pela fiscalização ou projetistas (Tabela 4.5).

Tabela 4.5 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às alterações após a contratação da obra

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%
Alterações visando manutenção	781.670,79	11,55%
Alterações devido às solicitações de usuários	1.778.228,21	26,28%
Alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas	4.207.699,99	62,17%
TOTAL	6.767.599,00	100,00%

O gráfico da Figura 4.7 ilustra a distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados às falhas da vertente B relacionada às alterações solicitadas pela fiscalização ou projetistas.

Figura 4.7 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto aos fatores relacionados à vertente B



O impacto dos fatores identificados, somadas as duas vertentes, em relação ao custo total dos contratos que tiveram acréscimo de serviços, representou 21,01%, sendo 4,34% referentes à vertente A, com destaque para as alterações relativas a inconsistências de projetos (2,98%). Ressalta-se que quanto às falhas por incompatibilidade de projetos, nenhum aditivo foi relacionado a esse fator. A vertente B corresponde a 16,67% do percentual total, sendo o correspondente a 10,37% referente às alterações devido às solicitações da fiscalização e projetistas (Tabela 4.6).

Tabela 4.6 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos contratos

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%*
Falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos	1.760.171,48	4,34%
Falhas de orçamentos e especificações	1.208.132,11	2,98%
Inconsistências de projetos	552.039,37	1,36%
Incompatibilidade de projetos	0,00	0,00%

Tabela 4.6 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos contratos (cont.)

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%*
Alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação	6.767.598,99	16,67%
Alterações visando manutenção	781.670,79	1,93%
Alterações devido às solicitações de usuários	1.778.228,21	4,38%
Alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas	4.207.699,99	10,37%
Total	8.527.770,48	21,01%

* Porcentagem em relação ao custo total dos contratos, no valor de R\$ 40.589.479,82 (valor lançado em planilha).

Do total dos aditivos das obras analisadas, R\$ 8.527.770,48 (oito milhões, quinhentos e vinte sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), R\$ 4.207.699,99 (quatro milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referem-se a alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas, ou seja, 49,34% do total de aditivos contratados. A segunda justificativa mais utilizada para realização de contratações adicionais tem o valor de R\$ 1.778.228,21 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), ou seja, 20,85% referente a alterações devido às solicitações dos usuários (Tabela 4.7).

Tabela 4.7 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos aditivos

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%*
Falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos	1.760.171,48	20,64%
Falhas de orçamentos e especificações	1.208.132,11	14,17%
Inconsistências de projetos	552.039,37	6,47%
Incompatibilidade de projetos	0,00	0,00%

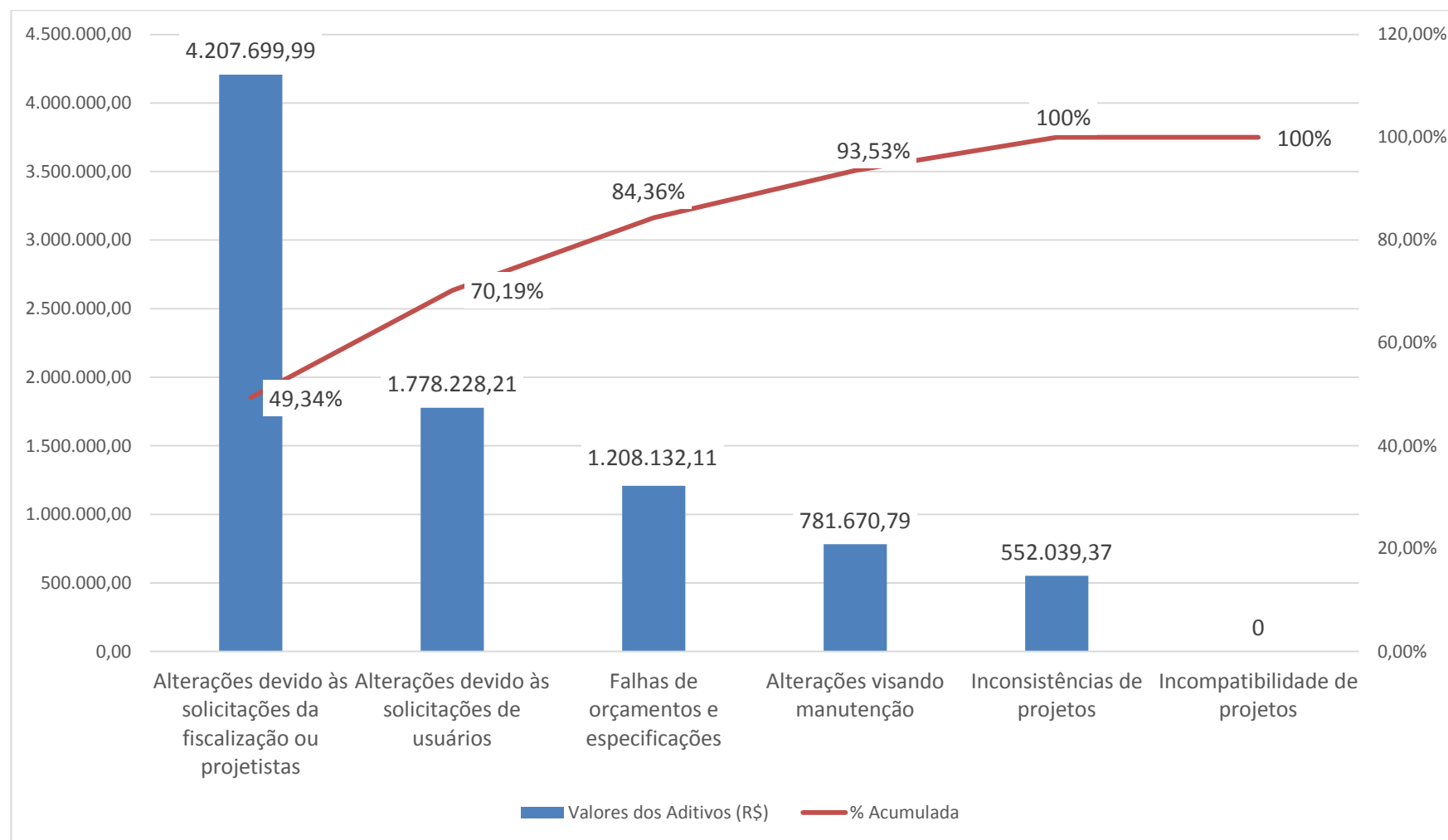
Tabela 4.7 – Distribuição dos valores dos aditivos quanto às vertentes estudadas em relação ao custo total dos aditivos (cont.)

FATORES	VALORES DOS ADITIVOS (R\$)	%*
Alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação	6.767.598,99	79,36%
Alterações visando manutenção	781.670,79	9,17%
Alterações devido às solicitações de usuários	1.778.228,21	20,85%
Alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas	4.207.699,99	49,34%
TOTAL	8.527.770,48	100,00%

* Porcentagem em relação ao valor total dos aditivos.

O Gráfico de Pareto apresentado na Figura 4.8 ilustra a distribuição por valores dos aditivos, onde se verifica o impacto financeiro acima de 70% referente a dois fatores: alterações devido às solicitações da fiscalização e dos projetistas e alterações devido às solicitações dos usuários. Somando-se a esses 2 fatores o fator de alterações por falhas em orçamentos e especificações aproxima-se bastante ao percentual de 85%, ou seja, esses fatores representam maioria expressiva das justificativas apresentadas para realização de aditivos contratuais.

Figura 4.8 - Gráfico de Pareto da distribuição quanto aos valores financeiros dos aditivos para as vertentes estudadas



4.4.RESULTADO EM RELAÇÃO AO IMPACTO FINANCEIRO POR ITENS DO ORÇAMENTO

Os 42 contratos analisados foram distribuídos no período de 2009 a 2012 conforme a Tabela 4.8.

Tabela 4.8 – Distribuição dos contratos analisados de acordo com o ano de realização da licitação

ANO	NÚMERO DE CONTRATOS	%
2009	05	11,91%
2010	14	33,33%
2011	20	47,62%
2012	03	7,14%
TOTAL	42	100,00%

Das licitações realizadas em 2009, somente 05 contratos atendiam a todos os requisitos determinados para seleção dos processos, os quais apresentaram 06 aditivos com contratações adicionais de serviços. O valor médio dos aditivos contratuais dessas 05 obras foi bem próximo do limite legal de 25%, determinado pela Lei n. 8666/93, porém nenhum desses contratos, em separado, ultrapassou esse limite. Em um dos contratos o valor do aditivo somado ao valor inicial da obra ultrapassou o limite estabelecido para realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, ou seja, ultrapassou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo assim o valor já entra no limite para uso da modalidade concorrência. A análise dessas obras foi apresentada no Apêndice B - Planilha de análise dos contratos oriundos de licitações ocorridas em 2009.

A obra em que ocorreu do valor inicial somado aos aditivos contratuais ultrapassarem o limite estabelecido para uso da modalidade de Tomada de Preços foi a Construção do edifício de produtos de origem animal da Escola de Veterinária, a qual foi realizada mediante o procedimento licitatório TP nº 31/2009, com valor inicial de R\$ 1.355.110,80. O valor do contrato foi de R\$ 1.244.998,24 e aditivos contratuais de R\$ 310.446,87, excluindo-se os

valores dos reajustes. O valor contratado, somado aos valores dos aditivos, perfaz o total de R\$1.555.432,19.

A Tabela 4.9 apresenta a totalização dos valores contratados e aditivados nos 05 contratos analisados, demonstrando o impacto financeiro dos aditivos contratuais de cada um dos itens de serviço relacionados nas planilhas orçamentárias das obras contratadas em relação ao valor inicial do contrato e também em relação ao valor total de aditivos.

Tabela 4.9 – Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO (2009)				
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	82.220,53	64.773,73	17.697,63	0,25%	1,00%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	61.147,35	48.225,38	0,00	0,00%	0,00%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	240.367,39	187.975,43	116.300,21	1,62%	6,56%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	40.287,43	37.611,08	9.518,83	0,13%	0,54%
5.0	INFRAESTRUTURA	486.070,08	422.640,68	84.179,21	1,17%	4,75%
6.0	SUPERESTRUTURA	2.173.455,41	1.969.433,63	326.895,17	4,55%	18,44%
7.0	PAREDES E PAINELIS	253.403,74	235.756,75	81.714,35	1,14%	4,61%
8.0	ESQUADRIAS	438.355,13	391.577,54	116.535,36	1,62%	6,57%
9.0	VIDROS	108.355,83	95.709,75	-10.348,53	-0,14%	-0,58%
10.0	COBERTURA	458.674,65	367.776,44	94.882,00	1,32%	5,35%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	90.797,18	82.278,04	111.909,37	1,56%	6,31%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	270.427,54	260.345,28	124.592,47	1,73%	7,03%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	409.473,61	395.132,23	14.088,07	0,20%	0,79%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	1.154.985,36	909.376,68	224.063,54	3,12%	12,64%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	1.105.699,60	810.444,30	212.690,17	2,96%	11,99%
17.0	PINTURA	213.683,57	200.129,73	74.468,81	1,04%	4,20%
18.0	DIVERSOS	504.369,53	469.743,42	-37.059,10	-0,52%	-2,09%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	22.344,70	25.105,75	46.408,15	0,65%	2,62%
20.0	LIMPEZA	7.088,42	6.424,42	0,00	0,00%	0,00%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	309.408,47	204.083,57	164.661,93	2,29%	9,29%
	TOTAL	8.430.615,53	7.184.543,82	1.773.197,63	24,68%	100,00%

Vale ressaltar que na totalização dos contratos apresentados na Tabela 4.9, o maior impacto financeiro dos aditivos ocorreu no item de SUPERESTRUTURA, seguido pelos itens de INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS.

Quanto às licitações realizadas no ano de 2010, foram analisados 14 contratos, os quais apresentaram 24 aditivos com contratações adicionais de serviços. O valor médio dos aditivos contratuais dessas 14 obras foi acima de 21%, atendendo ao limite legal de 25%, determinado pela Lei n. 8666/93. Dos valores aditivados nesses contratos, o maior impacto financeiro ocorreu no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, seguido pelo item de SUPERESTRUTURA, conforme apresentado na Tabela 4.10. A análise dessas obras foi apresentada no Apêndice C - Planilha de análise dos contratos oriundos de licitações ocorridas em 2010.

A Tabela 4.10 apresenta a totalização dos valores contratados e aditivados nos 14 contratos analisados, demonstrando o impacto financeiro dos aditivos contratuais de cada um dos itens de serviço relacionados nas planilhas orçamentárias das obras contratadas em relação ao valor inicial do contrato e também em relação ao valor total de aditivos.

Tabela 4.10 – Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO (2010)				
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	172.643,74	960.301,40	267.088,72	1,20%	5,64%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	284.229,82	236.326,63	86.361,87	0,39%	1,82%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	263.195,32	258.371,96	49.608,82	0,22%	1,05%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	135.607,11	109.617,62	917,03	0,00%	0,02%
5.0	INFRAESTRUTURA	813.995,71	735.092,69	272.778,71	1,22%	5,76%
6.0	SUPERESTRUTURA	6.236.708,60	5.167.517,02	891.588,98	3,99%	18,84%
7.0	PAREDES E PAINEIS	810.459,74	761.501,28	297.284,48	1,33%	6,28%
8.0	ESQUADRIAS	1.263.712,94	1.167.026,27	349.340,05	1,56%	7,38%
9.0	VIDROS	310.768,00	287.094,16	22.035,71	0,10%	0,47%
10.0	COBERTURA	902.069,98	848.682,10	109.599,98	0,49%	2,32%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	202.827,70	183.226,89	46.544,46	0,21%	0,98%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	1.856.971,75	1.753.390,63	250.918,24	1,12%	5,30%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	1.150.374,61	1.074.828,98	153.889,20	0,69%	3,25%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	1.100.812,34	976.024,81	43.866,12	0,20%	0,93%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	4.448.166,74	3.737.078,54	1.134.617,35	5,08%	23,98%
17.0	PINTURA	744.653,30	680.819,29	85.040,05	0,38%	1,80%
18.0	DIVERSOS	1.797.338,12	1.716.127,89	305.123,42	1,37%	6,45%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	998.349,58	1.008.679,32	57.996,46	0,26%	1,23%
20.0	LIMPEZA	78.276,31	62.324,53	11.824,72	0,05%	0,25%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	1.101.304,77	608.356,66	295.929,66	1,33%	6,25%
	TOTAL	24.672.466,19	22.332.388,66	4.732.354,01	21,19%	100,00%

Em relação às licitações realizadas no ano de 2011, foram analisados 20 contratos, sendo que todos os contratos atendiam aos requisitos determinados para seleção dos processos. O valor médio dos aditivos contratuais dessas obras foi abaixo de 20%, ou seja, atendeu ao limite legal de 25% determinado pela Lei n. 8666/93. Em um dos contratos o valor do aditivo somado ao valor inicial da obra ultrapassou o limite estabelecido para realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, ou seja, ultrapassou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A obra em que ocorreu do valor inicial somado aos aditivos contratuais ultrapassarem o limite estabelecido para uso da modalidade de Tomada de Preços foi a Construção do pavimento térreo do edifício de gabinete dos professores do Campus de Jataí, a qual foi realizada mediante o procedimento licitatório TP nº 16/2011, com valor inicial de R\$ 1.374.996,18. O valor do contrato foi de R\$ 1.374.996,07 e aditivos contratuais de R\$ 339.637,37. O valor contratado, somado aos valores dos aditivos, perfaz o total de R\$ 1.714.633,41. A justificativa para o aditivo foi que, após a contratação, verificou-se a possibilidade de se conseguir recursos para construção da estrutura do segundo pavimento, reduzindo a segunda etapa da obra.

A totalização dos valores pactuados nesses contratos está apresentada na Tabela 4.11. A análise dessas obras foi apresentada no Apêndice D - Planilha de análise dos contratos oriundos de licitações ocorridas em 2011.

Tabela 4.11 – Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO (2011)				
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	148.042,50	140.764,30	15.437,18	0,15%	0,86%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	154.645,74	128.456,63	-3.497,97	-0,03%	-0,19%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	63.374,03	63.512,78	160.018,18	1,58%	8,89%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	51.619,35	48.065,39	12.666,82	0,13%	0,70%
5.0	INFRAESTRUTURA	360.327,84	342.775,47	36.291,46	0,36%	2,02%
6.0	SUPERESTRUTURA	1.482.795,01	1.386.288,89	306.182,50	3,03%	17,02%
7.0	PAREDES E PAINEIS	205.464,28	197.352,49	73.251,08	0,72%	4,07%
8.0	ESQUADRIAS	874.848,74	786.002,07	37.267,92	0,37%	2,07%
9.0	VIDROS	75.595,14	73.725,88	683,37	0,01%	0,04%
10.0	COBERTURA	531.759,33	484.896,77	7.695,81	0,08%	0,43%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	132.893,10	126.712,24	19.801,57	0,20%	1,10%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	544.476,12	548.484,38	41.609,11	0,41%	2,31%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	571.049,97	551.210,36	85.043,90	0,84%	4,73%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	1.492.274,39	1.152.272,83	150.618,42	1,49%	8,37%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	2.436.195,65	2.324.842,06	203.400,73	2,01%	11,30%
17.0	PINTURA	292.245,10	278.655,62	62.787,49	0,62%	3,49%
18.0	DIVERSOS	607.469,76	577.517,58	290.989,61	2,88%	16,17%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	190.748,09	184.290,72	41.414,69	0,41%	2,30%
20.0	LIMPEZA	54.280,82	51.357,92	6.461,21	0,06%	0,36%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	768.294,03	669.580,40	251.226,92	2,48%	13,96%
	TOTAL	11.038.398,97	10.116.764,76	1.799.350,00	17,79%	100,00%

A Tabela 4.11 apresenta a totalização dos valores contratados e aditivados nos 20 contratos analisados, demonstrando o impacto financeiro dos aditivos contratuais de cada um dos itens de serviço relacionados nas planilhas orçamentárias das obras contratadas em relação ao valor inicial do contrato e também em relação ao valor total de aditivos. Vale ressaltar que o maior impacto financeiro dos aditivos deu-se no item de SUPERESTRUTURA, seguido pelos itens DIVERSOS e ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.

Das licitações realizadas em 2012, somente 03 contratos atendiam a todos os requisitos determinados para seleção dos processos. O valor médio dos aditivos contratuais dessas 03 obras foi bem próximo do limite legal de 25%, determinado pela Lei n. 8666/93. Dos valores aditivados nesses contratos, o maior impacto financeiro ocorreu no item INFRAESTRUTURA, seguido pelo item PISOS, conforme apresentado na Tabela 4.12. A análise dessas obras foi apresentada no Apêndice E - Planilha de análise dos contratos oriundos de licitações ocorridas em 2012.

A Tabela 4.13 apresenta a totalização dos valores contratados e aditivados nos 42 contratos analisados, demonstrando o impacto financeiro dos aditivos contratuais de cada um dos itens de serviço relacionados nas planilhas orçamentárias das obras contratadas em relação ao valor inicial do contrato e também em relação ao valor total de aditivos.

Tabela 4.12 – Totalização dos contratos oriundos de licitações realizadas em 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO (2012)				
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	16.428,84	15.330,53	3.050,00	0,32%	1,37%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	39.245,69	37.226,21	35.771,49	3,74%	16,05%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	10.297,70	12.498,14	5.308,83	0,56%	2,38%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	5.755,74	5.590,48	4.527,22	0,47%	2,03%
5.0	INFRAESTRUTURA	45.683,11	56.376,22	79.374,98	8,30%	35,62%
6.0	SUPERESTRUTURA	191.626,49	116.798,59	0,00	0,00%	0,00%
7.0	PAREDES E PAINEIS	66.916,18	66.219,16	5.955,74	0,62%	2,67%
8.0	ESQUADRIAS	36.538,07	30.096,64	514,69	0,05%	0,23%
9.0	VIDROS	4.525,77	4.159,62	79,41	0,01%	0,04%
10.0	COBERTURA	62.560,86	48.250,90	0,00	0,00%	0,00%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	11.470,17	10.049,79	-2.943,45	-0,31%	-1,32%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	41.837,96	43.953,52	-8.302,01	-0,87%	-3,73%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	65.135,87	61.041,45	52.382,84	5,48%	23,50%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	13.258,91	14.030,51	356,04	0,04%	0,16%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	183.407,99	173.698,46	30.089,31	3,15%	13,50%
17.0	PINTURA	47.585,87	41.773,78	-5.838,47	-0,61%	-2,62%
18.0	DIVERSOS	121.300,07	111.763,43	6.681,79	0,70%	3,00%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	5.038,22	4.618,54	406,41	0,04%	0,18%
20.0	LIMPEZA	4.539,67	4.523,25	0,00	0,00%	0,00%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	106.874,83	97.783,36	15.453,99	1,62%	6,93%
	TOTAL	1.080.028,03	955.782,58	222.868,82	23,32%	100,00%

Por fim, tem-se a totalização dos 42 contratos analisados (Tabela 4.13), demonstrando que o valor médio dos aditivos celebrados ficou acima de 20% da soma dos valores contratados, ou seja, manteve-se abaixo do limite legal imposto pela Lei n. 8666/93. Dos valores aditivados nesses contratos, o maior impacto financeiro ocorreu no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, seguido pelo item de SUPERESTRUTURA. A análise dessas obras foi apresentada no Apêndice F - Planilha de totalização dos 42 contratos analisados (2009 a 2012).

Tabela 4.13 – Totalização dos 60 aditivos analisados (licitações ocorridas de 2009 a 2012)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO			% em relação ao item	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO			
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	419.335,62	1.181.169,96	303.273,52	25,68%	0,75%	3,56%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	539.268,60	450.234,85	118.635,39	26,35%	0,29%	1,39%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	577.234,45	522.358,31	331.236,05	63,41%	0,82%	3,88%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	233.269,62	200.884,57	27.629,90	13,75%	0,07%	0,32%
5.0	INFRAESTRUTURA	1.706.076,74	1.556.885,05	472.624,35	30,36%	1,16%	5,54%
6.0	SUPERESTRUTURA	10.084.585,50	8.640.038,12	1.524.666,64	17,65%	3,76%	17,88%
7.0	PAREDES E PAINEIS	1.336.243,93	1.260.829,67	458.205,65	36,34%	1,13%	5,37%
8.0	ESQUADRIAS	2.613.454,88	2.374.702,51	503.658,03	21,21%	1,24%	5,91%
9.0	VIDROS	499.244,74	460.689,41	12.449,96	2,70%	0,03%	0,15%
10.0	COBERTURA	1.955.064,81	1.749.606,20	212.177,78	12,13%	0,52%	2,49%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	437.988,15	402.266,97	175.311,95	43,58%	0,43%	2,06%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	2.713.713,37	2.606.173,80	408.817,81	15,69%	1,01%	4,79%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	2.196.034,07	2.082.213,02	305.404,01	14,67%	0,75%	3,58%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	3.761.331,00	3.051.704,83	418.904,13	13,73%	1,03%	4,91%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	8.173.469,99	7.046.063,36	1.580.797,56	22,44%	3,89%	18,54%
17.0	PINTURA	1.298.167,84	1.201.378,42	216.457,86	18,02%	0,53%	2,54%
18.0	DIVERSOS	3.030.477,49	2.875.152,32	565.735,73	19,68%	1,39%	6,63%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	1.216.480,60	1.222.694,33	146.225,70	11,96%	0,36%	1,71%
20.0	LIMPEZA	144.185,21	124.630,12	18.285,93	14,67%	0,05%	0,21%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	2.285.882,11	1.579.803,99	727.272,51	46,04%	1,79%	8,53%
	TOTAL	45.221.508,72	40.653.621,62	8.527.770,48	22,38%	21,01%	100,00%

Os contratos avaliados tiveram, em média, um deságio de 10,10% sobre o custo inicialmente previsto no projeto básico das obras a serem contratadas. A soma de todos os aditivos pactuados, excluindo-se os reajustes contratuais, foi de R\$ 8.527.770,48 (oito milhões, quinhentos e vinte sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), o custo total previsto para as obras analisadas foi de R\$ 45.221.508,72 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos) e o valor total contratado foi de R\$ 40.653.621,62 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Esses valores são os lançados em planilha, e se diferem um pouco dos valores lançados os termos contratuais, isso pode ocorrer por arredondamentos e/ou por erros de lançamento de planilha. A UFG, além dos valores inicialmente previstos para a contratação das obras, aportou mais R\$ 3.959.090,14 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, noventa reais e quatorze centavos) para concluí-las, ou 8,75% a mais do que o valor inicialmente previsto nos projetos básicos.

A legislação define como limite máximo para a contratação de aditivos de serviços em construção de obras públicas o percentual de 25% do valor contratado. Dos contratos em exame, nenhum teve percentual de aditivo acima do valor máximo permitido, sendo, o valor médio, de 22,38%.

A Tabela 4.14 apresenta a totalização dos valores aditivados em cada item de serviço do orçamento, distribuídos por justificativa apresentada nos processos. Essa apresentação permite analisar quais os itens sofreram maiores alterações e quais os motivos para essas ocorrências.

A Tabela 4.15 apresenta o percentual de cada item aditivado por justificativa apresentada.

Tabela 4.14 – Totalização dos itens de serviço do orçamento por justificativa apresentada

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ADITIVADO POR JUSTIFICATIVA						TOTAL (R\$)
		A1	A2	A3	B1	B2	B3	
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	177,33	340,38		37.956,16	11.689,25	253.110,40	303.273,52
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	34.756,88				34.230,45	49.648,06	118.635,39
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	37.617,27	42.127,05		6.197,60	157.022,59	88.271,54	331.236,05
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	917,03	2.024,66			10.508,22	14.179,99	27.629,90
5.0	INFRAESTRUTURA	206.543,10	19.688,65		5.356,66	11.207,22	229.828,72	472.624,35
6.0	SUPERESTRUTURA	189.979,62	107.870,00		91.731,05	140.709,45	994.376,53	1.524.666,64
7.0	PAREDES E PAINEIS	135.632,21	42.585,50		24.919,15	85.423,13	169.645,66	458.205,65
8.0	ESQUADRIAS	2.693,86	46.701,99		4.639,83	144.906,97	304.715,37	503.658,02
9.0	VIDROS	1.438,78	-10.348,53		125,41	8.806,39	12.427,91	12.449,96
10.0	COBERTURA	3.448,54			45.560,19	20.312,34	142.856,72	212.177,78
11.0	IMPERMEABILIZACAO	15.356,27	9.185,09		9.464,70	14.987,62	126.318,27	175.311,95
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	60.351,27	31.660,82		46.543,34	26.527,06	243.735,38	408.817,87
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
14.0	PISOS	23.603,97	-5.483,75		27.171,31	87.811,32	172.301,16	305.404,01
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	18.861,90	146.411,88		25.824,25	-28.791,43	256.597,50	418.904,11
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	160.773,19	73.895,67		297.692,71	493.589,58	554.846,41	1.580.797,56
17.0	PINTURA	20.838,26	-22.626,46		15.032,90	155.016,50	48.196,67	216.457,86
18.0	DIVERSOS	227.679,56	-28.416,89		54.129,64	76.890,87	235.452,55	565.735,73
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	0,00	39.722,30		32.313,00	54.334,11	19.856,29	146.225,70
20.0	LIMPEZA	152,88			1.749,43	4.531,73	11.851,88	18.285,93
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	67.310,20	56.701,01		55.263,47	268.514,84	279.482,98	727.272,51
	TOTAL (R\$)	1.208.132,11	552.039,37	0,00	781.670,79	1.778.228,21	4.207.699,99	8.527.770,48
	TOTAL POR VERTENTE (R\$)	1.760.171,48			6.767.599,00			

Tabela 4.15 – Totalização percentual dos itens de serviço do orçamento por justificativa apresentada

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL ADITIVADO POR JUSTIFICATIVA						TOTAL (R\$)
		A1	A2	A3	B1	B2	B3	
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	0,0585%	0,1122%	0,0000%	12,5155%	3,8544%	83,4594%	100,00%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	29,2972%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	28,8535%	41,8493%	100,00%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	11,3566%	12,7181%	0,0000%	1,8711%	47,4050%	26,6491%	100,00%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	3,3190%	7,3278%	0,0000%	0,0000%	38,0321%	51,3212%	100,00%
5.0	INFRAESTRUTURA	43,7013%	4,1658%	0,0000%	1,1334%	2,3713%	48,6282%	100,00%
6.0	SUPERESTRUTURA	12,4604%	7,0750%	0,0000%	6,0165%	9,2289%	65,2193%	100,00%
7.0	PAREDES E PAINEIS	29,6007%	9,2940%	0,0000%	5,4384%	18,6430%	37,0239%	100,00%
8.0	ESQUADRIAS	0,5349%	9,2726%	0,0000%	0,9212%	28,7709%	60,5005%	100,00%
9.0	VIDROS	11,5565%	-83,1210%	0,0000%	1,0073%	70,7343%	99,8229%	100,00%
10.0	COBERTURA	1,6253%	0,0000%	0,0000%	21,4726%	9,5733%	67,3288%	100,00%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	8,7594%	5,2393%	0,0000%	5,3988%	8,5491%	72,0534%	100,00%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	14,7624%	7,7445%	0,0000%	11,3849%	6,4887%	59,6196%	100,00%
13.0	RESERVA TECNICA							
14.0	PISOS	7,7288%	-1,7956%	0,0000%	8,8968%	28,7525%	56,4175%	100,00%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	4,5027%	34,9512%	0,0000%	6,1647%	-6,8730%	61,2545%	100,00%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	10,1704%	4,6746%	0,0000%	18,8318%	31,2241%	35,0991%	100,00%
17.0	PINTURA	9,6269%	-10,4531%	0,0000%	6,9450%	71,6151%	22,2661%	100,00%
18.0	DIVERSOS	40,2449%	-5,0230%	0,0000%	9,5680%	13,5913%	41,6188%	100,00%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	0,0000%	27,1651%	0,0000%	22,0980%	37,1577%	13,5792%	100,00%
20.0	LIMPEZA	0,8360%	0,0000%	0,0000%	9,5671%	24,7826%	64,8142%	100,00%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	9,2552%	7,7964%	0,0000%	7,5987%	36,9208%	38,4289%	100,00%
	TOTAL (R\$)	14,1670%	6,4734%	0,0000%	9,1662%	20,8522%	49,3411%	100,00%
	TOTAL POR VERTENTE (R\$)	20,64%			79,36%			

4.5. ANÁLISE GERAL DAS CAUSAS E IMPACTOS FINANCEIROS DOS ADITIVOS

Uma análise comparativa foi feita para cada causa dos aditivos, em relação ao seu impacto quantitativo e seu impacto financeiro.

Os gráficos das Figuras 4.9 e 4.10 ilustram esta análise comparativa.

Figura 4.9 – Totalização do impacto quantitativo do aditivo por causa

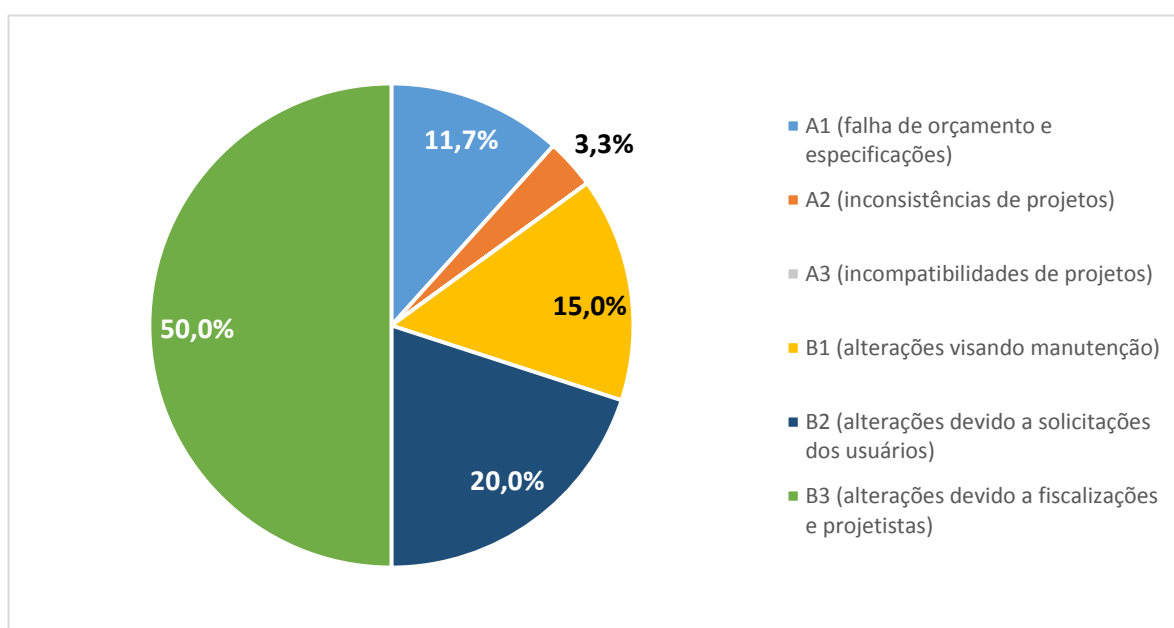
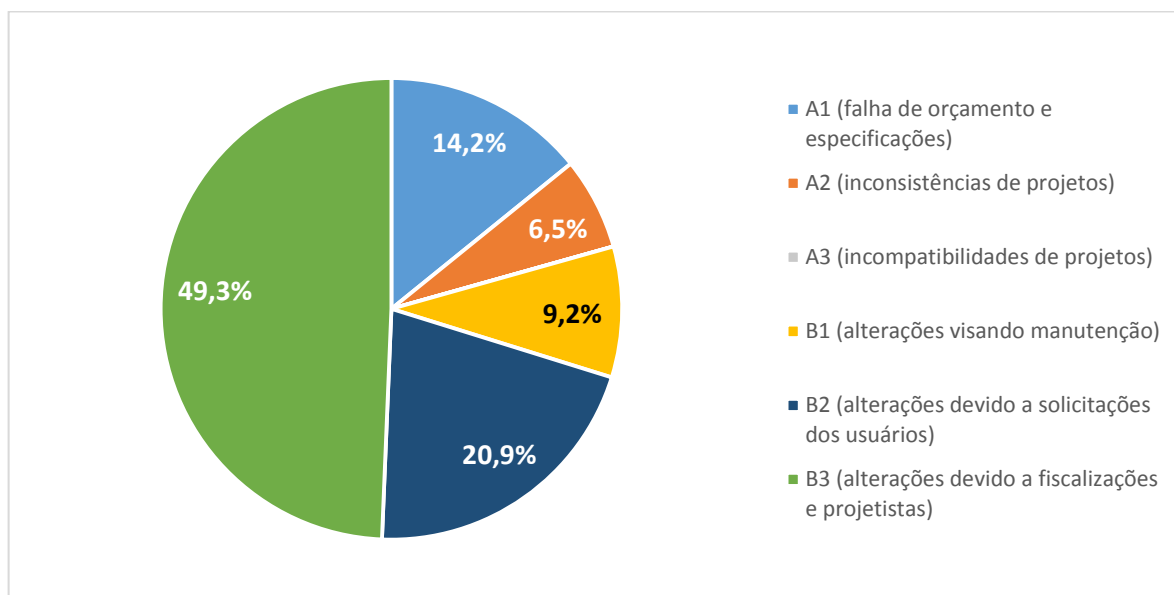
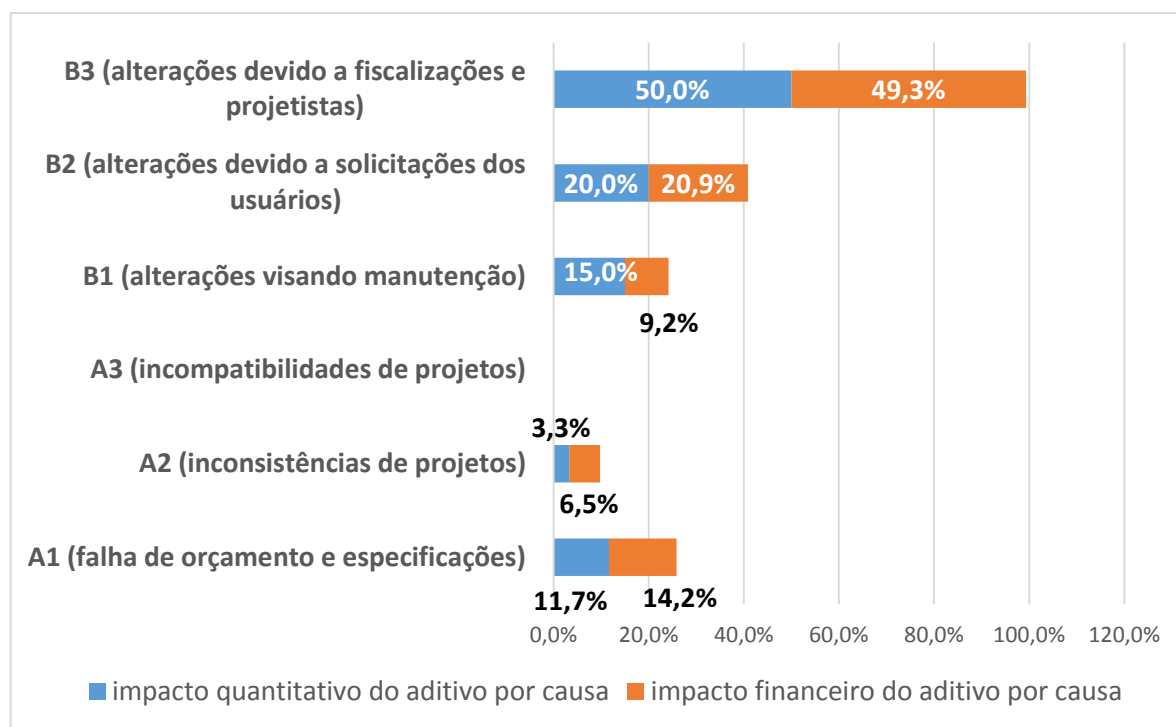


Figura 4.10 – Totalização do impacto financeiro do aditivo por causa



O gráfico da Figura 4.11 ilustra a comparação entre os impactos quantitativos e financeiros de cada causa dos aditivos.

Figura 4.11 – Análise comparativa dos impactos quantitativos e financeiros dos aditivos



A justificativa de alteração surgida após a contratação da obra por necessidade da fiscalização ou dos projetistas apresentou maior ocorrência e também maior impacto financeiro, nota-se pelo gráfico apresentado, que a quantidade de justificativas guarda relação proporcional com o impacto financeiro em todas as justificativas analisadas.

A maior parte das justificativas apresentadas foi relacionada a vertente de necessidades surgidas após a contratação da obra (85%) e representa 79,4% do valor total dos aditivos contratados, o que demonstra certa defasagem do projeto quando a obra é iniciada em relação às necessidades da obra durante sua construção.

Apesar da vertente de falhas nos projetos representar a minoria do valor das contratações adicionais (20,6%), segundo Braunert (2010), a importância do projeto básico é notória, na medida em que ele determina os limites a que ficarão adstritos aqueles que contratarem com o poder. Portanto, o projeto básico deve ser desenvolvido de forma objetiva e precisa, no intuito de se evitar modificações, adaptações ou reformulações durante a execução do contrato. Apesar dessa necessidade, como levantado pelos dados coletados na pesquisa, nota-se a existência de aditivos contratuais oriundos de falhas nos orçamentos e especificações e, ainda,

por inconsistência de projetos, porém essas não são as justificativas mais recorrentes nos processos analisados e sim as alterações devido às solicitações da fiscalização ou dos projetistas. Esse comportamento é esperado e justifica-se pela disponibilidade de recursos pelo Poder Público, em decorrência do deságio ofertado na licitação (após a contratação da obra, fica um saldo remanescente no recurso inicialmente previsto), e pela necessidade de ampliar a quantidade de serviços contratados (para antecipar serviços de uma próxima etapa ou para dotar o edifício de melhores condições de funcionalidade), isto porque as etapas dos procedimentos licitatórios (fase interna e externa) são bastante morosas. A necessidade levantada no início do processo sofre alterações no decorrer do tempo.

Os dados encontrados nesta pesquisa indicam que os aditivos relativos às falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos são responsáveis por 20,64% dos serviços aditivados, com impacto de 4,34% do custo total de aditivos dos contratos. As falhas resultantes de orçamentos e especificações foi o fator de maior incidência, tanto em número, 07 aditivos, como em valor, representando 2,98% do custo total dos aditivos.

É certo que, como esses valores estão sendo considerados sobre o total de contratos analisados e tais falhas não estão presentes em todos eles, existem obras em que as falhas de orçamentos são bem mais significativas, mas tendem a ser exceção. Além disso, o objetivo desse trabalho não é criticar as justificativas apontadas pelos fiscais das obras, e sim, realizar uma leitura dos processos de contratação de obras.

Os aditivos relativos às alterações decorrentes de necessidade surgidas após a contratação da obra são responsáveis por 79,36% dos serviços aditivados, com impacto de 16,67% do valor total de aditivos dos contratos.

O fator de alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas foi o de maior incidência, tanto em número, 30 aditivos, como em valor, representando 10,37% do custo total dos aditivos. Esse resultado não causa surpresa, isso porque, em tese, as intervenções que resultam em serviços a serem adicionados em contrato de obras públicas devem sempre partir da fiscalização ou dos projetistas, com justificativas técnicas adequadas, conforme dispõe a Lei das Licitações, art. 65.

Os índices encontrados para os dois outros fatores da vertente B refletem o total de aditivos motivados por eles. Isso porque algumas alterações solicitadas pelos usuários, ou visando a manutenção poderiam ter sido prevenidas na fase de projeto, porém como já foi explicado o

objetivo desse trabalho não é criticar o trabalho realizado pelo CEGEF, e sim realizar uma leitura dos seus processos. Além disso, a afirmação de que alguns serviços poderiam ter sido previstos na fase de projeto exigiria do pesquisador uma análise minuciosa dos projetos dessas obras.

Na análise, considerando a totalização dos 60 aditivos estudados, constatou-se que somente quatro itens do orçamento correspondem à mais da metade dos valores totais dos aditivos de todos os contratos: instalações elétricas, superestrutura, administração da obra e diversos, conforme pode ser visualizado no Gráfico de Pareto da Figura 4.12.

Alguns itens se destacaram quanto ao seu percentual de alteração em relação ao valor contratado, conforme ilustra o gráfico da Figura 4.13. Os itens que superaram acima de 30% o seu valor de contrato são: movimentação de terra, administração da obra, impermeabilização, paredes e painéis e infraestrutura.

Em outra análise mais específica, pode-se comparar os itens quanto ao seu impacto em relação ao total de aditivos e seu impacto em relação ao valor contratado para o item, conforme é ilustrado no gráfico da Figura 4.14.

Figura 4.12 - Gráfico de Pareto da distribuição dos itens de orçamento considerando a soma dos valores dos aditivos (totalização dos 42 contratos)

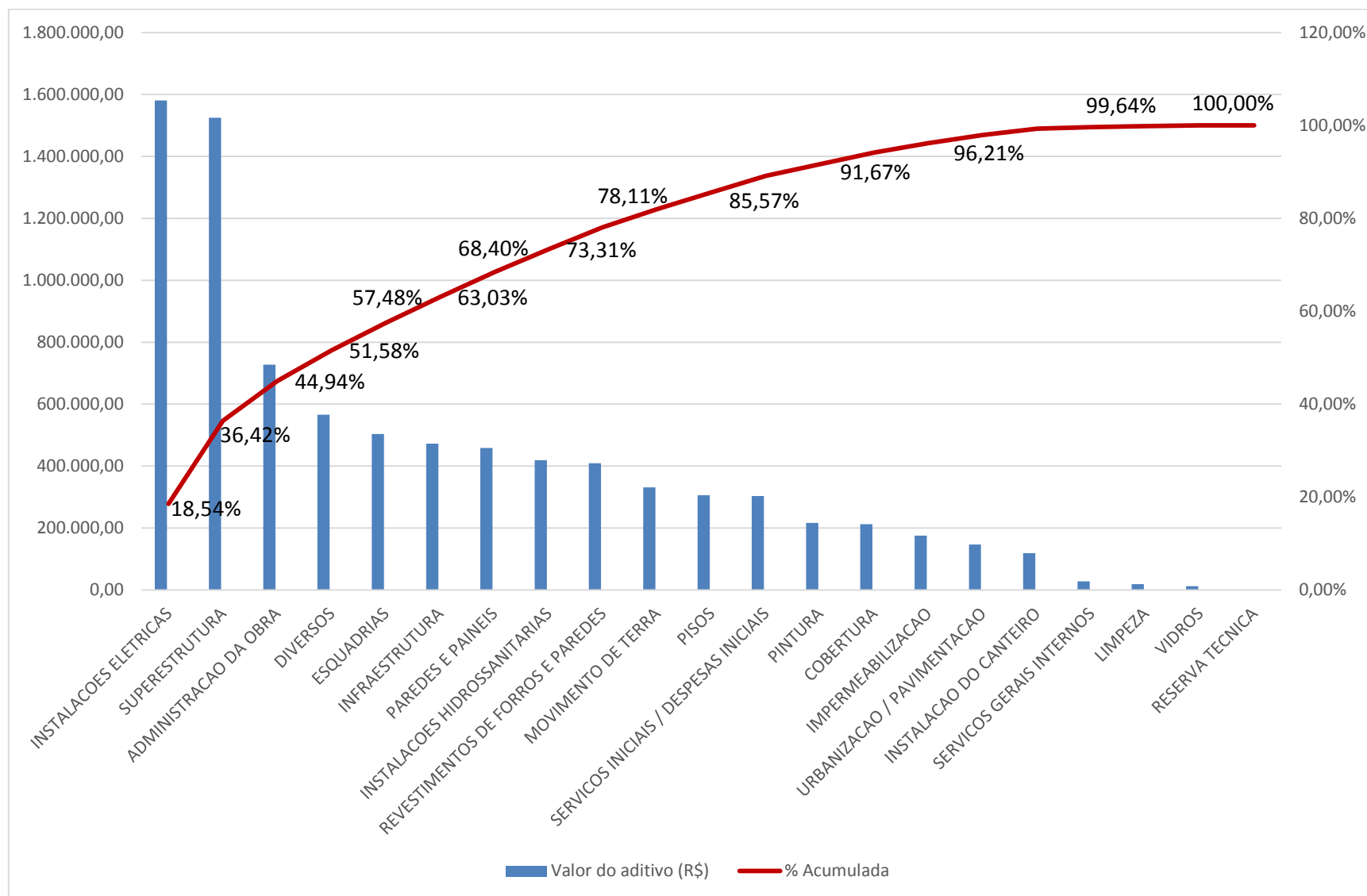


Figura 4.13 - Distribuição dos itens de orçamento considerando o seu percentual de alteração em relação ao valor contratado (totalização dos 42 contratos)

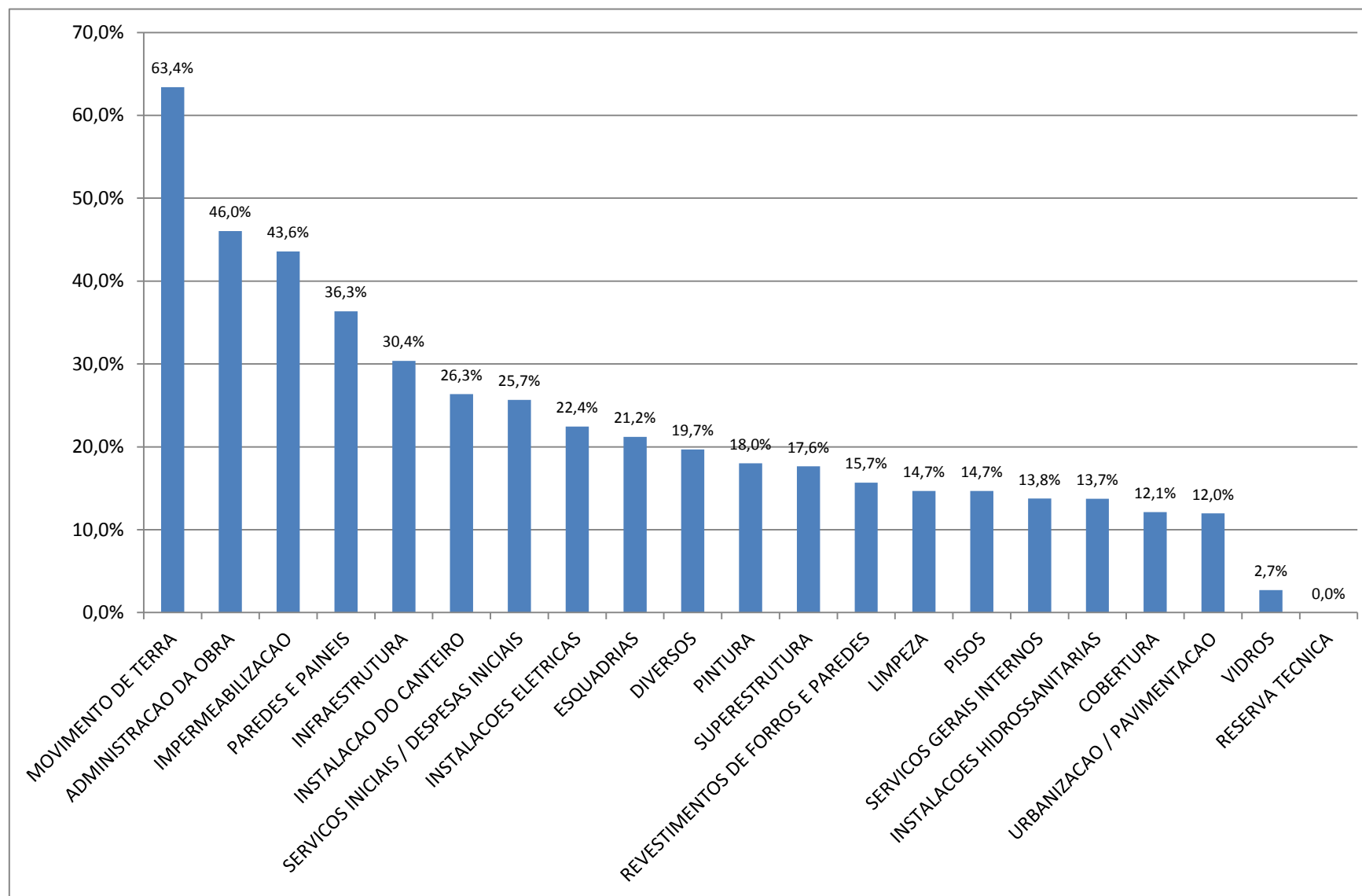
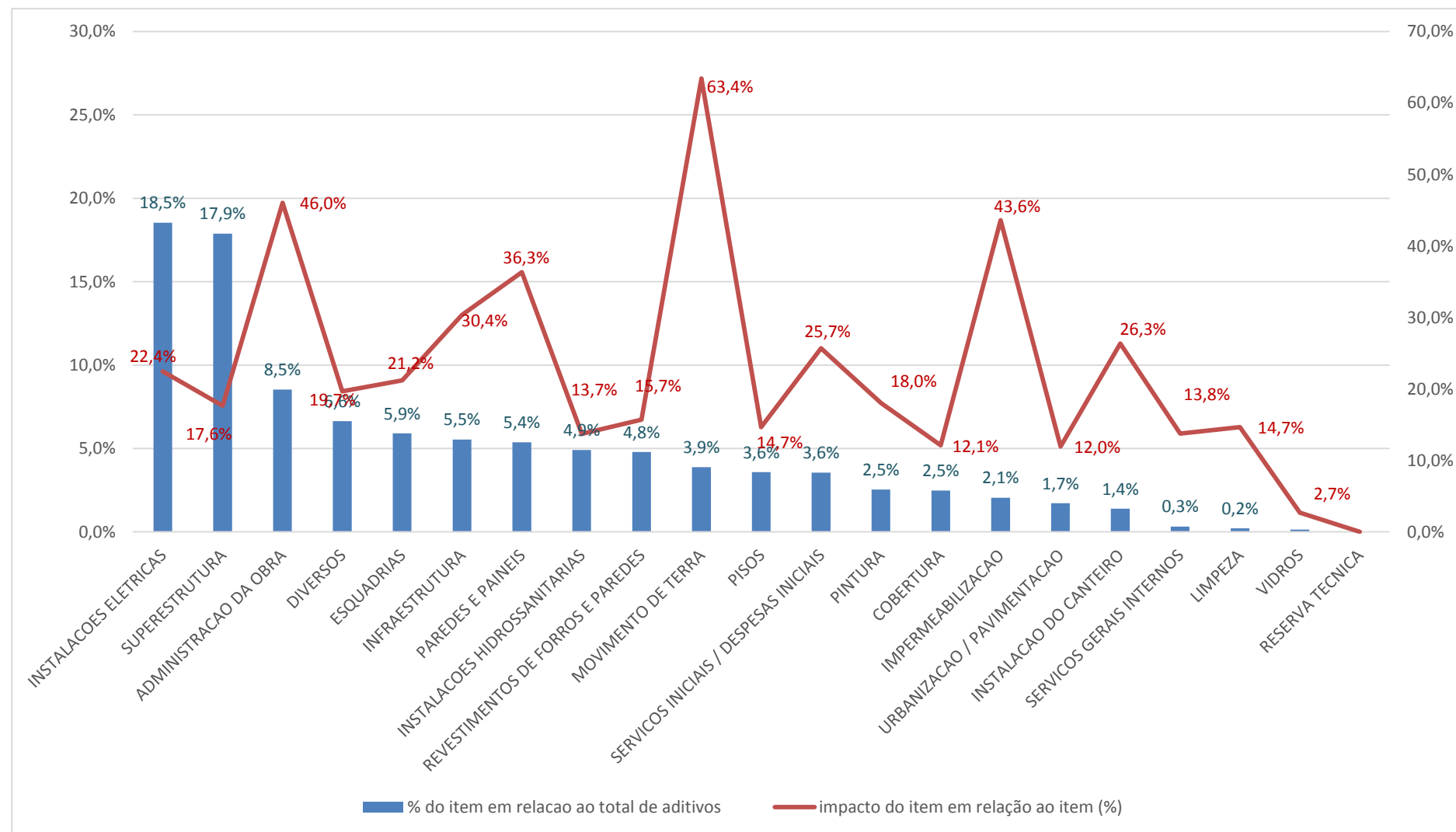


Figura 4.14 - Distribuição dos itens de orçamento considerando o seu percentual em relação ao total de aditivos e seu impacto percentual em relação ao item (totalização dos 42 contratos)



Os itens do orçamento que mais impactaram financeiramente em relação ao valor total dos aditivos de todos os contratos, conforme Figura 4.12, foram: instalações elétricas, superestrutura e administração da obra. Para os dois primeiros itens, a contratação de aditivos pode ser em decorrência do grande número de alterações solicitadas após a contratação da obra pela fiscalização ou pelos projetistas, ou pode ser devido aos valores desses itens serem bastante representativos em obras de construção civil. Comparando com outros itens da planilha orçamentária eles sobressaem em relação ao valor, e esse fato pode ter se repetido também na contratação de serviços adicionais. Já em relação ao item administração da obra o que ocorre é que em vários contratos aconteceram aditivos de prazo por motivos diversos, onerando a administração da obra para os casos em que esses motivos não são oriundos da contratada.

Quanto ao percentual de alteração em relação ao valor contratado, conforme ilustra o gráfico da Figura 4.13, os itens que superam 30% o seu valor de contrato são: movimentação de terra, administração da obra, impermeabilização, paredes e painéis e infraestrutura. Em várias obras foi apontada como justificativa para contratação adicional a mudança do local da obra, dentro do terreno, ocasionando alterações de níveis e implantação dessas edificações, essas justificativas foram solicitadas pelos usuários, fiscalização ou projetistas. O item de administração da obra, como dito anteriormente, sofre bastante impacto financeiro em virtude dos aditivos de prazo e, ainda, em virtude do acréscimo de todos os outros itens da planilha. Os outros itens, impermeabilização, paredes e painéis e infraestrutura, provavelmente sofreram grandes alterações contratuais devido a alterações de níveis do terreno e também pelas novas necessidades apontadas pela fiscalização ou projetistas, e ainda, pelos usuários.

Na análise comparativa apresentada na Figura 4.14, nota-se que não necessariamente os itens que tem maior impacto em relação ao total de aditivos são os itens que mais extrapolaram em relação ao seu valor de contrato. A administração da obra é um item que chama atenção pelo fato de ser o terceiro item em termos de valores de aditivos e também é o segundo item em termos de valores em relação à alteração em relação ao seu valor de contrato. Contudo, depreende-se dessa análise que a celebração de aditivos deve ser objeto de fiscalização rigorosa por parte dos agentes envolvidos em contratos de construção de obras públicas, tanto na fase interna e externa da licitação, quanto durante a execução dessas obras para evitar custos adicionais que geram dano ao erário.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÕES

A presente dissertação teve como proposta inicial responder às seguintes perguntas: Quais os principais motivos que levam à contratação de serviços adicionais em contratos de obras públicas? Qual o impacto financeiro dessas contratações adicionais?

As justificativas para contratação de serviços adicionais nos contratos analisados foram classificadas, inicialmente, em duas vertentes, de acordo com a proposta do pesquisador Eng. Paulo Menezes, conforme apresentado no item 4.2 deste trabalho.

A vertente B (necessidades de alterações surgidas após a contratação da obra) foi preponderante em relação a vertente A. As justificativas da vertente B perfizeram 85,00% do total de justificativas analisadas nos 60 aditivos analisados, com destaque para o fator de alterações devido a fiscalização e projetistas que deteve 50,00% do total.

Em relação ao estudo do impacto financeiro dessas contratações adicionais notou-se que as contratações tiveram deságio em relação às propostas iniciais apresentadas pelo CEGEF, porém os valores dos aditivos superaram o valor desses descontos. Além disso, a maioria dos aditivos aproximou-se bastante do limite legal imposto pela Lei 8.666/93, art. 65, § 1º (BRASIL, 1993), para o caso dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A resposta ao objetivo geral deste trabalho pode ser melhor entendida com a apresentação dos objetivos específicos propostos.

Para atingir o objetivo principal desta pesquisa, os objetivos específicos foram desenvolvidos da seguinte forma:

Objetivo Específico 1: Analisar de forma quantitativa as contratações de serviços adicionais nos contratos dos tipos Tomada de Preços e Concorrência considerando suas categorias de causas:

Os dados extraídos dos processos estudados permitiram realizar uma análise dos principais fatores que levam à contratação de serviços adicionais em contratos de construção de obras públicas.

Foram identificados três grupos de fatores em cada uma das duas vertentes definidas no referencial teórico e analisada a ocorrência de fator dentre os 42 contratos e 60 aditivos analisados.

Das justificativas analisadas, conclui-se pela preponderância dos fatores relacionados a alterações devido a necessidades surgidas após a contratação da obra às demais causas. O fator de alterações devido a fiscalização e projetistas foi responsável por 50% das contratações de serviços adicionais.

Objetivo Específico 2: Identificar quais as contratações de serviços adicionais tiveram maior impacto financeiro segundo suas categorias de causas

Após a identificação dos principais fatores que levaram à contratação de serviços adicionais, foi feita a apuração dos valores correspondentes a cada um dos grupos de itens predefinidos.

As contratações de serviços adicionais perfizeram o valor total de R\$ 9.990.929,21 (nove milhões, novecentos e noventa mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), ou seja, 24,58% do valor total de todos os contratos, incluindo os valores dos reajustes contratuais.

Para cálculo do impacto financeiro referente aos itens estudados nos contratos foi considerado o valor total de acréscimo de R\$ 8.527.770,48 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 21,01% de acréscimo em relação ao montante do valor contratado para as obras analisadas.

Do valor total referente aos aditivos, R\$ 1.760.171,48 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) ou, 20,64%, correspondem a fatores relacionados a falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos (vertente A); e R\$ 6.676.599,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), ou 79,36%, correspondem a fatores decorrentes de necessidades surgidas após a contratação da obra (vertente B), conforme pode ser visualizado na Tabela 5.1.

Tabela 5.1 – Distribuição da quantidade de aditivos por ano de acordo com as justificativas apresentadas para realização de aditivos aos contratos

FATORES	2009	2010	2011	2012
Falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos	2	5	2	0
Falhas de orçamentos e especificações	0	5	2	0
Inconsistências de projetos	2	0	0	0
Incompatibilidade de projetos	0	0	0	0
Alterações decorrentes de necessidades surgidas após a contratação	4	19	24	4
Alterações visando manutenção	0	5	2	2
Alterações devido às solicitações de usuários	1	3	8	0
Alterações devido às solicitações da fiscalização ou projetistas	3	11	14	2
Total	6	24	26	4

Nota-se que a ocorrência de acréscimos contratuais referentes à vertente B superou bastante as ocorrências da vertente A. No ano de 2012 foram poucas ocorrências de aditivos contratuais, pode-se inferir que a equipe da instituição pesquisada pode ter se tornado mais criteriosa na elaboração dos projetos básicos das obras a serem contratadas, porém ocorre também que algumas obras contratadas em 2012 não haviam sido finalizadas quando da seleção dos contratos para realização pesquisa. No entanto os resultados colhidos neste trabalho não significam uma verdade para toda e qualquer obra pública. É sabido que existem obras com falhas grosseiras nos procedimentos de elaboração do projeto básico, o que pode gerar aditivos significativos ou mesmo inviabilizar a efetivação de um contrato.

A grande variação entre os índices encontrados para as duas vertentes pode ser considerada um dos resultados mais significativo desta pesquisa, pois demonstra que existe grande necessidade de alterações surgidas após a contratação da obra, essas alterações devem ser acompanhadas e fiscalizadas com bastante critério para que sejam evitados prejuízos aos cofres públicos, verificando se essas necessidades não surgiram em decorrência de itens que poderiam ter sido previstos na etapa de projetos.

Além da análise da ocorrência de cada fator para justificativa de acréscimos contratuais, realizou-se a análise do impacto em relação à soma dos custos das obras novas contratadas e concluídas e ao custo total previsto pelo CEGEF, segundo os orçamentos básicos, analisando quais os itens orçamentários tiveram maior ocorrência de acréscimos ou supressões.

Os contratos avaliados tiveram, em média, um deságio de 10,10% sobre o custo inicialmente previsto no projeto básico das obras a serem contratadas. O valor total previsto para as obras analisadas foi de R\$ 45.222.301,96 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e um reais e noventa e seis centavos) e o valor total contratado foi de R\$ 40.653.621,62 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

A soma do valor de todos os aditivos pactuados, excluindo-se os reajustes contratuais, foi de R\$ 8.527.770,48 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Esses valores são os lançados em planilha, e se diferem um pouco dos valores lançados os termos contratuais, isso pode ocorrer por arredondamentos e/ou por erros de lançamento de planilha. A UFG, além dos valores inicialmente previstos para a contratação das obras, aportou mais R\$ 3.959.090,14 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, noventa reais e quatorze centavos) para concluí-las, ou 8,75% a mais do que o valor inicialmente previsto nos projetos básicos.

A existência de deságios em propostas de licitação para a contratação de obras públicas é sempre esperada. As empresas licitantes sempre oferecem propostas orçamentárias com o intuito de vencerem o certame, e para isso oferecem desconto em alguns itens do orçamento referencial, ou mesmo desconto no valor total da obra.

Este trabalho permitiu conhecer o valor médio dos deságios ocorridos nos contratos de obras novas licitadas no período de 2009 a 2012, as quais foram finalizadas entre 2010 e 2014, e também calcular o percentual de recursos incorporados ao montante inicialmente reservado para que essas obras fossem concluídas.

Objetivo Específico 3: Identificar os itens dos serviços das planilhas orçamentárias dos contratos selecionados com maior impacto financeiro nas contratações de serviços adicionais

Na totalização dos 42 contratos e 60 aditivos analisados, os itens do orçamento que mais impactaram financeiramente em relação ao valor total dos aditivos, conforme Figura 4.12, foram: instalações elétricas, superestrutura e administração da obra. Para o primeiro item, a ocorrência de contratações adicionais pode ser em decorrência de alterações surgidas após a contratação da obra devido a aprovação de projeto na empresa concessionária de energia elétrica, ou até por alteração do projeto de arquitetura, ou pode ser devido aos valores desses itens serem bastante representativos em obras de construção civil quando comparados com outros itens da planilha orçamentária. O mesmo pode ocorrer com o item superestrutura. Esses itens sobressaem em relação ao valor total da obra a ser contratada, e esse fato pode ter se repetido também na contratação de serviços adicionais. Já em relação ao item administração da obra o que ocorre é que em vários contratos aconteceram aditivos de prazo por motivos diversos, e aditivos de prazos geram custos à Administração, salvo quando esses aditivos foram motivados pela contratada, a qual deve arcar com os ônus decorrentes desse atraso na entrega da obra.

Objetivo Específico 4: Analisar o impacto da ocorrência de serviços adicionais no custo total da obra, em relação ao total de aditivos e ao valor de referência contratado

Na análise do impacto financeiro de cada item em relação ao valores contratados para as obras, conforme Figura 4.13, os itens que superam 30% o seu valor de contrato são: movimentação de terra, administração da obra, impermeabilização, paredes e painéis e infraestrutura. Em várias obras foi apontada como justificativa para contratação adicional a mudança do local da obra, dentro do terreno, ocasionando alterações nos orçamentos das obras. Essas solicitações foram solicitadas, na maioria das vezes, pela fiscalização da obra ou por projetista, e algumas vezes pelos usuários, devido a condições do terreno, edificações e redes existentes, além de levantamento de necessidades dos usuários. O item de administração da obra, como dito anteriormente, sofreu bastante impacto financeiro em virtude dos aditivos de prazo e, ainda, em virtude dos aditivos dos outros itens da planilha, que consequentemente oneram a administração da obra. Os outros itens, impermeabilização, paredes e painéis e infraestrutura, provavelmente sofreram grandes alterações contratuais por consequência dessas alterações solicitadas após o início da obra.

Não necessariamente os itens que tem maior impacto em relação ao total de aditivos são os itens que mais extrapolaram em relação ao seu valor de contrato. A administração da obra é um item que chama atenção pelo fato de ser o terceiro item em termos de valores de aditivos e

também é o segundo item em termos de valores em relação à alteração em relação ao seu valor de contrato.

Em outra análise mais específica, pode-se comparar os itens quanto ao seu impacto em relação ao total de aditivos e seu impacto em relação ao contrato, conforme é ilustrado no gráfico da Figura 4.14.

Objetivo Específico 5: Verificar na amostra analisada se o acréscimo de valor ultrapassa o valor da modalidade de licitação utilizada.

Os contratos objetos deste estudo tiveram suas obras contratadas e concluídas entre os anos de 2010 e 2014. Porém, essas obras foram licitadas no período de 2009 a 2012. Para análise dos valores iniciais, valores contratados e valores dos aditivos foram consideradas as datas de realização do procedimento licitatório.

Dos 05 contratos celebrados no ano de 2009, somente em 01 o valor do aditivo somado ao valor inicial da obra ultrapassou o limite estabelecido para realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, ou seja, ultrapassou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo assim o valor final da obra já exigiria que ela fosse licitada na modalidade concorrência.

A obra em que ocorreu do valor inicial somado aos aditivos contratuais ultrapassarem o limite estabelecido para uso da modalidade de Tomada de Preços foi a Construção do edifício de produtos de origem animal da Escola de Veterinária, a qual foi realizada mediante o procedimento licitatório TP nº 31/2009, com valor inicial de R\$ 1.355.110,80. O valor do contrato foi de R\$ 1.244.998,24 e aditivos contratuais de R\$ 310.446,87, excluindo-se os valores dos reajustes. O valor contratado, somado aos valores dos aditivos, perfaz o total de R\$1.555.432,19.

Em relação às licitações realizadas no ano de 2011, foram analisados 20 contratos. Em um dos contratos o valor do aditivo somado ao valor inicial da obra ultrapassou o limite estabelecido para realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, ou seja, ultrapassou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A obra em que ocorreu do valor inicial somado aos aditivos contratuais ultrapassarem o limite estabelecido para uso da modalidade de Tomada de Preços foi a Construção do pavimento térreo do edifício de gabinete dos professores do Campus de Jataí, a qual foi realizada

mediante o procedimento licitatório TP nº 16/2011, com valor inicial de R\$ 1.374.996,18. O valor do contrato foi de R\$ 1.374.996,07 e aditivos contratuais de R\$ 339.637,37. O valor contratado, somado aos valores dos aditivos, perfaz o total de R\$ 1.714.633,41.

Em todos os demais contratos analisados, 40, o valor contratado somado ao valor dos aditivos contratuais não ultrapassava o valor estabelecido pela legislação para uso da modalidade que foi utilizada no procedimento licitatório.

Objetivo Específico 6: Verificar o atendimento aos limites legais nos contratos analisados.

O art. 65 da Lei n. 8.666/93 aponta outras possibilidades de alteração contratual e no § 1º institui os limites máximos para acréscimos ou supressões para contratos de obras, serviço ou compras, definindo até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

Nenhum dos 42 contratos analisados ultrapassou o limite legal de 25% de acréscimo do valor em relação ao inicial atualizado do contrato. Porém, na sua maioria, estiveram bem próximo desse percentual.

Dos 05 contratos analisados, oriundos de licitações realizadas em 2009, o valor médio dos aditivos contratuais dessas 05 obras foi bem próximo do limite legal de 25%, perfazendo 24,48% em relação ao valor inicial contratado.

Quanto às licitações realizadas no ano de 2010, foram analisados 14 contratos. O valor médio dos aditivos contratuais dessas 14 obras foi de 18,40%, atendendo ao limite legal de 25%.

Em relação às licitações realizadas no ano de 2011, foram analisados 20 contratos. O valor médio dos aditivos contratuais dessas obras foi de 14,60%, ou seja, atendeu ao limite legal de 25% determinado pela Lei n. 8666/93.

Por fim, das licitações realizadas em 2012, somente 03 contratos atendiam a todos os requisitos determinados para seleção dos processos. O valor médio dos aditivos contratuais dessas 03 obras foi bem próximo do limite legal de 25%, determinado pela Lei n. 8666/93, perfazendo o percentual de 23,35%.

As análises de cada contrato, divididos pelos anos de realização dos procedimentos licitatórios, são apresentadas nas planilhas em anexo a este trabalho.

Os dados apresentados podem subsidiar os setores responsáveis pelo planejamento da instituição, em casos de projeção ou distribuição de recursos destinados à ampliação do espaço físico. A análise de quais itens dos orçamentos das obras tiveram maior ocorrência de acréscimos contratuais pode ajudar aos gestores na identificação de falhas no projeto básico das obras e prever necessidades que surjam durante a construção da obra.

Em relação às limitações do trabalho, destaca-se a dificuldade em detalhar os fatores determinantes para a contratação dos aditivos, dada a simplicidade de algumas justificativas, e, ainda, para realização do estudo, para cada aditivo foi utilizada a justificativa mais significativa apresentada, isso em relação ao volume de serviços acrescidos e ao montante de valor que esses serviços representaram. Lembrando também que não se verificou se essas justificativas realmente retratavam a realidade, sendo feita somente uma leitura das justificativas apresentadas.

Embora tenha sido possível a identificação de fatores, como alterações visando à manutenção ou alterações decorrentes de solicitações dos usuários, os valores encontrados podem não representar o percentual real de cada um deles. Isso porque alguns dos serviços aditivados e classificados como resultantes de intervenções solicitadas pela fiscalização ou projetistas podem ter contemplado alterações que visassem melhorias na manutenção ou solicitações dos usuários.

Os resultados obtidos neste trabalho trouxeram à luz índices que podem subsidiar a Administração Superior no planejamento e distribuição de recursos para ampliação do seu espaço físico; demonstraram que os aditivos gerados em virtude de falhas nos procedimentos de elaboração dos projetos básicos, foram menos impactantes que os aditivos em virtude de solicitações feitas pela fiscalização e projetistas ou solicitação dos usuários, e sugerem que, a morosidade dos processos de contratação, liberação de recursos e execução dos objetos ensejam mudanças ao longo das obras.

A partir desse trabalho surgem outras questões a serem respondidas que podem ensejar novos estudos, tais como:

- a) Quais as causas dos deságios nas planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas licitantes?
- b) A situação encontrada nos contratos de responsabilidade do CEGEF/UFG se repete em outras instituições?
- c) Qual a contribuição de uma padronização das justificativas apresentadas para contratação de aditivos contratuais?
- d) Quais as justificativas apresentadas para contratação adicionais dos itens com maior impacto financeiro nos orçamentos de obras públicas?
- e) As justificativas apresentadas pela fiscalização retratam o real motivo que originou a necessidade de contratação original? Os projetos básicos dessas obras continham os itens necessários e suficientes para levantamento do orçamento da obra a ser construída?

REFERÊNCIAS

- AIBINU, A.A.; JAGBORO, G.O. **The effects of construction delays on project delivery in Nigerian construction industry**. International Journal of Project Management, 20, p.593-599, 2002.
- ALEXANDRINO, M; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. 18 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Ed. Forense; São Paulo: Ed. Método, 2010. 954 p.
- AL-MOMANI, A.H. **Construction delay: a quantitative analysis**. International Journal of Project Management, 18 (2000), p.51-59.
- ALTOUNIAN, C. S. **Obras Públicas – Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização**. 4. ed. rev. e atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014. 415 p.
- ANDRADA, B. L. C. **Análise da legalidade e economicidade dos custos indiretos de extensão de prazo e de permanência em contratos de obras públicas decorrentes de prorrogação do prazo de execução do contrato**. 98 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- ARAÚJO, A. M. C. **Gerenciamento de Riscos em Contratos de Obras Públicas - Estudo de Caso: Serviços de Reforma em Imóveis Funcionais**. 167 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), UNB Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
- ASCOM. Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás. Adesão da UFG ao REUNI. **Jornal da UFG**, Goiânia, ano 2, 14 out. 2007 (a). p. 2. Disponível em: http://www.jornalufgonline.ufg.br/uploads/243/original_jornal-ufg-14.pdf. Acesso em: 16 abr. 2015.
- ASCOM. Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás. MEC aprova projeto da UFG ao REUNI. **Notícias UFG**, Goiânia, 04 dez., 2007(b). Disponível em: <http://www.ufg.br/page.php?noticia=3757>. Acesso em: 16 abr. 2015.
- ASCOM. Assessoria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás. Reitores relatam crescimento das universidades por meio do REUNI. **Notícias UFG**, Goiânia, 10 abr., 2015. Disponível em: <http://www.ascom.ufg.br/n/80197-reitores-relatam-crescimento-das-universidades-por-meio-do-reuni>. Acesso em: 16 abr. 2015.
- ASSAF, S.A.; AL-HEJJI S. **Causes of delay in large construction projects**. International Journal of Project Management, 24 (2006), p.349-357.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 05 out. 1988.
- BRASIL. **Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993**. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 10 dez. 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002**. Lei do Pregão. Diário Oficial da União. Poder Legislativo. Brasília, DF.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 6.096/07, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2007a. Seção 1, p. 7. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 21 abr. 2014

BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais** – diretrizes gerais. Brasília: MEC, 2007b. 45p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2014

BRAUNERT, R. D. O. F. **Como licitar obras e serviços de engenharia**: Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77: resoluções e normatizações do CONFEA: súmulas, decisões e acórdãos do TCU. 2. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2010. 343p.

BRETAS, E.S. **O processo de projetos de edificações em instituições públicas: proposta de um modelo simplificado de coordenação**. Dissertação (mestrado em construção civil) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia, Belo Horizonte. 134p. 2010.

BRITO, J. F. **O novo campo de incidência do Regime Diferenciado de Contratações Públicas**. 87 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

CAMPITELI, M. V. **Medidas para evitar o superfaturamento decorrente dos “jogos de planilha” em obras públicas**. 109f. Dissertação (Mestrado em Estruturas e Construção Civil) – Universidade de Brasília. Faculdade de Tecnologia. Brasília, 2006.

CAMPOS, C. O. **Termo de referência para o gerenciamento de projetos integrados em uma instituição pública**. 137 f. Dissertação (mestrado em construção civil), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

CARVALHO, C.H.S. **Os efeitos do sistema de registro de preços nas compras públicas**: estudo de caso da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação da Cidade de Manaus. 111 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

CHENG, Y. **An exploration into cost influencing factors on construction projects**. International Journal of Project Management, 2013, 11p.

COSTA, B. B. F. **Contribuição para melhoria do processo de licitação de obras da construção civil**: uma análise comparativa entre fontes de custos. 121 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DOLOI, H.; SAWHNEY A.; IYER, K.C.; RENTALA, S. **Analysing factors affecting delays in Indian construction projects**. International Journal of Project Management, 30 (2012), p.479-489.

DOMINGUES, M. A. **Orçamentação de empreendimentos de arquitetura e engenharia civil**: uma solução metodológica para atender a lei de responsabilidade fiscal e a lei de licitações. São Paulo: UNIP, 2003.

EUROPEAN UNION (EU). **Directive 2014/24/EU of The European Parliament and of the Council**. Coordinating the award of public works contracts, public procurement supply and public service contracts. Official Journal L 94/242, 03/28/2014. Disponível em <http://europa.eu/legislation_summaries/internal_market/businesses/public_procurement/index_pt.htm>. <<http://simap.europa.eu/>> <<http://ted.europa.eu/TED/main/HomePage.do>>. Acesso em: 31 mai. 2015

EUROPEAN UNION (EU). **Directive 2014/25/EU of The European Parliament and of the Council**. Coordinating the procurement procedures of entities operating in the water, energy,

transport and postal services sectors. Official Journal L 94/242, 03/28/2014. Disponível em <http://europa.eu/legislation_summaries/internal_market/businesses/public_procurement/index_pt.htm>. <<http://simap.europa.eu/>> <<http://ted.europa.eu/TED/main/HomePage.do>>. Acesso em: 31 mai. 2015

FONSECA, A. S. **Licitações públicas realizadas com recursos oriundos de Organismos de Cooperação Internacional**. 181f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional), Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2006.

GARCIA, L. E. M. **Avaliação de orçamentos em obras públicas**. 166 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

GOLBERT, F.D.; L'ASTORINA, H.C. **Método de avaliação técnica para concessão de aditivo em contratos de obras públicas decorrentes de chuvas excepcionais**. XIV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, Artigo Técnico, Cuiabá-MT, 11p, 2011.

GOMES, R.C.G. **A postura das empresas construtoras de obras públicas da grande Florianópolis em relação ao PBQP-H**. 173p. Dissertação (mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: 2007.

GONÇALVES, R.O. **Gestão das fases preliminar e interna do processo licitatório de edificações em instituições públicas sob o enfoque do PMBOK®**. 203 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

IBRAOP: INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. OT – IBR 001/2006: **Projeto Básico**. Florianópolis, 2006. 09 p.

JUSTEN FILHO, M. 2009. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 13. Ed. São Paulo: Ed. Dialética, 2009. 943p.

KUHN, A. **Qualidade e licitação de obras públicas: uma análise crítica**. Dissertação (Mestrado em Produção Civil) - Universidade Federal Fluminense, Engenharia Civil, Niterói: 2002, 95p.

LIMMER, C. V. (1997). **Planejamento, Orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: LTC.

MACHADO FILHO, E. N., 2009. **Fiscalização de obras públicas: estudo das relações entre TCU e o Congresso Nacional**, 92 p. Monografia (Especialização em Orçamento Público), Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados e a Universidade do Legislativo Brasileiro, do Senado Federal, Brasília, 2009.

MATTOS, A. **Como preparar orçamento de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos**. São Paulo: Editora Pini, 2006 (a). 263-278p.

MATTOS, A. **Obras públicas nos Estados Unidos**. Revista Construção mercado 64. Editora Pini, 2006 (b). 46-48p.

MAYR, L.R.; VARVAKIS, G. **Ruídos no processo de comunicação: o caso de obras públicas realizadas para a UFSC**. II Seminário de Tecnologia da Informação e Comunicação na Construção Civil, Artigo Técnico, São Paulo, 10p, 2005.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELLO, C. A. B. **Curso de direito administrativo, 14ª. ed**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MENDONÇA, A. D. A.; JAPIASSÚ, P.; CORRÊA, W.; AMARAL, T. G. **A gestão do processo de projeto da Gerência de Planejamento e Projeto da Universidade Federal de**

Goiás. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 13., 2010, Canela. Anais... Canela: Associação Nacional do Ambiente Construído, 2010. CD ROM.

MENEZES, P. S. N. **Entre a engenharia e a administração:** fatores determinantes na contratação de serviços adicionais em obras públicas. 73 f. Dissertação (Mestrado em Administração), Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais – FEAD – Belo Horizonte, Minas Gerias, 2013.

REGO, M. G. N. **A legislação aplicada aos contratos públicos em Portugal e noutros países da União Europeia**, 189 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia, Porto, Portugal 2010.

RICARDINO, R. **Administração de contrato em projetos de construção pesada no Brasil: um estudo da interface com o processo de análise do risco.** Dissertação (mestrado em engenharia civil) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SANTOS, H.P.; STARLING, C.M.D.; ANDERY, P.R.P. **Diagnóstico e análise de aditivos contratuais em obras públicas de edificações.** In: Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ENTAC, Maceió Anais. p.1126- 1135, nov. 2014.

SOUZA JUNIOR, I. L. **Lei n. 8.666/1993 para concursos públicos** – Teoria e exercícios. 362 p. Brasília: Editora Gran Cursos, 2009.

SOUZA NETO, M. M. **Gestão de contratos de obras de geração de energia elétrica sob o enfoque da empresa pública contratante:** aspectos relacionados ao custo, prazo e qualidade dos empreendimentos. 224f. Dissertação (Mestrado em Estruturas e Construção Civil) – Universidade de Brasília. Faculdade de Tecnologia. Brasília, 2013.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos:** orientações básicas. 409p. 3. ed., ver. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006.

TCU: Tribunal de Contas da União. **Obras Públicas** – Recomendações básicas para contratação e fiscalização de obras de edificações públicas. 94 p. 2. ed. Brasília : TCU, SECOB, 2009.

TISAKA, M. (2012) **Como Evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil** – Construction Claim. 1ª ed. São Paulo: PINI.

UFG: Universidade Federal de Goiás. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015.** 156 p. Universidade Federal de Goiás, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. Goiânia: UFG/Prodirh, 2013.

ZANFERDINI, A. S. **Licitações e editais de empreendimentos públicos de construção e sua influência no processo de projeto.** 180f. Dissertação (Mestrado em Construção Civil) – Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, 2011.

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. **Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 31 mai. 2015.
- CAMPELO, V. e CAVALCANTE, R. J. **Obras públicas:** comentários à jurisprudência do TCU. 2. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2013. 567p.
- CAMPITELI, M. V. **Medidas para evitar o superfaturamento decorrente dos “jogos de planilha” em obras públicas.** 109 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Faculdade de Tecnologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.
- CANONICO, M. **Proposta de Processo para a Elaboração da Fase Interna da Licitação na Contratação de Obras de Construção Civil pelo Setor Público.** 147 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
- CARMO, L.U. **Contratos de construção de grandes obras.** 279p. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo. 2012.
- COUTINHO, L.S.A.L.; DUARTE, A.A.A.M; NEVES, R.M.; NETO, B.C.; MANESCHY, C.E.A.; PINHEIRO A.M.G.S. **Modelagem do tempo de execução de obras civis: estudo de caso na Universidade Federal do Pará.** Ambiente Construído, Porto Alegre, v.12, n.1, p.243-256, jan./mar. 2012.
- FONSECA, N. M. **O regime diferenciado de contratação e a governança pública no Brasil.** 110 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG, 2013.
- FRADIQUE, R. A. **A importância do Programa Preliminar e do Projecto no âmbito da Contratação Pública,** 135 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Lisboa, Portugal 2012.
- JEREISSATI, G.M. **Licitação e obras públicas sustentáveis.** 195p. Dissertação (mestrado em Engenharia Estrutural e Construção Civil) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. 2011.
- MOTA, J.L.C.P; GAVARRA, M.A.F. **Controle concomitante de licitações de obras públicas por parte do TCMRJ:** principais aspectos, experiência recente e estudo de caso. In: XV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, Vitória, 2013, 11p.
- NOGUEIRA, C. L., 2008. **Auditoria de qualidade de obras públicas** – São Paulo: PINI, 2008.
- ROSILHO, A.J. **Qual é o modelo legal das licitações no Brasil: As reformas legislativas federais no sistema de contratações públicas.** 214p. Dissertação (mestrado em Direito) Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. 2011.
- SANTOS, A. *et al.* **Crítica ao processo de contratação de obras públicas no Brasil.** In: Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ENTAC, 2002, Foz do Iguaçu. **Anais...:** ANTAC, Porto Alegre, 2002, p.693-702.

SILVA, M.E.M. **Diretrizes para gestão de projetos de obras públicas:** o caso da UFPA. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará. Belém, 2011, 120p.

SILVA, W.P. **Critérios de sustentabilidade para contratações de obras na administração pública.** 75p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Ponta Grossa, 2013.

APENDICES

Apêndice A – Planilha de leitura dos processos e classificação das causas para contratação de aditivos

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
020839/09-82	Construção do Edifício de Produtos de Origem Animal - Escola de Veterinária	TP 31/2009	finalizado	Escola de Veterinária	R\$ 1.355.110,80	R\$1.244.998,24	R\$ 380.747,54	1382,69	104/2010	02/02/2010	R\$ 310.446,87	Necessidade de revisão e de compatibilização entre os serviços e quantitativos planejados no orçamento do contrato e aqueles necessários à conclusão da obra. As especificações e planilha não apresentam descrição precisa da obra contratada.	A.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por inconsistência ou falha nos projetos
022063/08-54	Construção de Galpão para a Marcenaria e Serralheria do CEGEF	TP 14/2009	finalizado	CEGEF	R\$ 819.993,58	R\$ 668.289,98	R\$ 165.580,99	1585,60	105/2010	02/02/2010	R\$ 165.581,00	Mudança do local de implantação da obra, devido à diminuição do número de árvores a serem arrancadas, e para aproximar a nova edificação das demais existentes, facilitando o fluxo de material e pessoal.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
019634/09-54	Construção da OCA Indígena da Faculdade de História	TP 28/2009	finalizado	Faculdade de História	R\$ 700.000,00	R\$ 599.448,80	R\$ 140.954,73	1242,53	179/2009		R\$ 140.954,74	Ampliação da área da obra em 83,29m², solicitada pela fiscalização após a contratação da obra.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/O bras	Modalidade de licitacao	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
7668/09-04	Construção do Edifício das Fac. Artes Visuais	Concorrência 19/2009	finalizado	FAV	R\$ 4.276.645,11	R\$3.676.425,23	R\$ 1.093.164,45	4400,73	106/2010	02/02/2010	R\$ 584.013,06	A obra foi dividida em etapas e na construção dessa primeira etapa, os serviços comuns aos 3 blocos necessários para o funcionamento de todos não foram contemplados no orçamento (reservatórios de água e calçadas).	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 330.609,45	Os professores solicitaram alteração nos layouts das salas e laboratórios.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
017422/09-32	Construção do Sistema de Água e Esgoto - Câmpus Samambaiá	TP 30/2009	finalizado	CEGEF	R\$ 1.279.661,72	R\$ 995.392,12	R\$ 241.592,99	6011,00	109/2010	12/02/2010	R\$ 241.592,50	Acréscimo de serviços não contemplados no projeto da rede de distribuição de água fria e coleta de esgoto	A.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por inconsistência ou falha nos projetos
8583/2010-79	Serviços de Ampliação da Rede de Esgoto, rede de Distribuição de água tratada de Jatobá	TP 08/2010	finalizado	Jatobá	R\$ 181.658,00	R\$ 163.517,21	R\$ 18.468,49		131/2010	04.08.2010	R\$ 18.468,49	Foi detectada rocha no local de instalação do reservatório e houve necessidade de alteração da fundação. Bem como foi necessária escavação superior a prevista para o poço tubular profundo.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
13220/10-55	Serviço de Construção do Galpão de Grandes e Pequenos Animais	TP 12/2010	finalizado	EV	R\$ 221.505,97	R\$ 232.847,12	R\$ 18.216,30		132/2010	26.08.2010	R\$ 18.215,14	Por solicitação do Diretor da Escola, houve alteração nas baias, comedouros e bebedouros.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
016581/10-53	Serviços de Construção da 1a. Etapa do Centro de Pesquisa e Diag	TP 16/2010	finalizado	CIPDL	R\$ 714.669,42	R\$ 618.251,28	R\$ 106.003,26	1743,1	141/2010	20.10.2010	R\$ 106.174,27	A obra tinha em projeto um sistema de ar condicionado que não foi contemplado na contratação inicial.	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações
005959/09-50	Construção do Galpão do Centro Tecnológico - Herbário	TP 15/2010	finalizado	Herbário	R\$ 369.951,62	R\$ 326.695,64	R\$ 80.787,93		146/2010	23.11.2010	R\$ 72.334,96	Foi solicitada mudança do caimento do telhado, para melhor solução do ponto de vista de manutenção.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção
											R\$ 8.425,97	O projeto aprovado pela concessionária de energia exigiu alteração de serviços	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
011513/09-64	Construção da 2a. Etapa Cercomp	TP 20/2010	finalizado	CERCOMP	R\$ 678.695,51	R\$ 572.675,27	R\$ 114.307,45	417,89	147/2010	23.11.2010	R\$ 114.307,45	Para melhoria do funcionamento e manutenção houve alteração na parte elétrica e de telecomunicações, alteração da altura da cobertura visando conforto térmico, para manutenção nas tubulações alterou-se o gesso corrido sob laje para gesso em placa.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção
013599/10-01	Construção do Edifício de Humanidades	CC 12/2010	finalizado	FCHF Samambaia	R\$ 4.189.481,98	R\$3.673.696,81	R\$ 682.689,07	2866,03	156/2010	09.12.2010	R\$ 486.328,49	Durante a execução da obra a contratada alegou divergência entre os quantitativos da obra e os previstos na planilha orçamentária e a fiscalização concluiu que de fato havia tal divergência.	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
023378/10-33	Termino da Cosnt. Do Centro de Aulas	TP 23/2010	finalizado	Goiás	R\$ 855.575,87	R\$ 774.929,16	R\$ 190.807,19	764,42	159/2010	16.12.2010	R\$ 69.499,86	O quantitativo de brises estava errado na planilha de orçamento da obra.	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações
											R\$ 115.857,61	Necessidade de instalação de ar condicionado. As esquadrias especificadas à época da elaboração do projeto deixaram de ser fabricadas e houve necessidade de adequação do projeto. Necessidade de instalação de 2 caixas d'água.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 5.449,72	A fiscalização solicitou o aumento de cabos e eletrodutos devido a mudança do local de entrada de energia e plantio de gramas.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
23299/10-22	Término da Obra do LABITEC C	TP 24/2010	finalizado	LABITEC CC	R\$ 632.980,42	R\$ 519.515,82	R\$ 112.678,23	1084,14	166/2010	22.12.2010	R\$ 100.097,17	Não foram incluídos no orçamento inicial da obra alguns itens que não foram fornecidos como doação, pois a obra foi construída com o apoio de alguns parceiros da Escola.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 12.581,11	Foram solicitadas pelos usuários alterações no projeto de arquitetura como instalação de portões, tela para ventilação. Troca da pintura externa.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
022261/10-32	Construção LABICOM	Concorrência 16/2010	finalizado	LABICOM	R\$ 1.487.872,17	R\$1.312.776,28	R\$ 308.088,48	941,7	164/2010	22.12.2010	R\$ 42.864,54	Locação da obra, limpeza do terreno e movimento de terra da planilha foram lançadas com falhas no quantitativo	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações
											R\$ 7.881,99	A área de construção calculada no projeto está incorreta, com diferença de 32,30m²	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações
											R\$ 202.340,00	Travamento de panos de parede para fixação de armários, necessidade de construção de calçada de proteção, instalação de dutos do sistema de ar condicionado e exaustão, tais serviços não constavam do contrato inicial.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
023082/10-12	Construção da Nova Sede	Concorrência 19/2010	finalizado	FF	R\$ 7.808.658,32	R\$6.938.000,00	R\$ 2.330.310,62		181/2010	03.01.2011	R\$ 102.271,55	Necessidade de desvio de redes existentes, as quais não havia informação na fase de projeto. Necessidade de novo reservatório de água pois não tem como desviar a rede de água existente.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 813.704,73	Após a contratação a UFG conseguiu recursos para construção de parte de mais um pavimento, sendo necessária adequação da planilha inicial da obra.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 766.127,81	Após a contratação a UFG conseguiu recursos para construção de parte de mais um pavimento, sendo necessária adequação da planilha inicial da obra.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
023547/10-35	Const. Ed.Restaurante Universitário	Concorrência 24/2010	finalizado	Catalão	R\$ 1.864.470,16	R\$1.725.000,00	R\$ 431.108,94	1254,65	179/2010	03.01.2011	R\$ 57.608,87	Adequação do projeto de fundações por se tratar de projeto genérico.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 101.980,87	Execução de reservatório em concreto visando maior capacidade, menor custo futuramente e melhor manutenção .	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção
											R\$ 271.519,20	Resolveu-se executar sistema de ar condicionado para evitar futuros gastos maiores. Plantio de grama nos taludes, construção de abrigo para gás e para detritos orgânicos refrigerados.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
023534/10-66	Construção do Restaurante Universitário	Concorrência 25/2010	finalizado	Jataí	R\$ 1.830.170,07	R\$1.827.730,07	R\$ 404.090,31	1254,65	183/2010	03.01.2011	R\$ 346.434,96	No solo do local da obra foi detectada grande incidência de pedras, dificultando a execução das fundações. Alteração do projeto elétrico para instalação de novos equipamentos. Adequação do projeto estrutural do reservatório superior pois a região é propícia a rajadas de ventos.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
023639/10-15	Construção dos Laboratórios	Concorrência 18/2010	finalizada	Parque Tecnológico	R\$ 3.247.991,31	R\$3.177.524,11	R\$ 932.827,89	1495,92	184/2010	03.01.2011	R\$ 785.542,25	Durante a execução da obra foi viabilizado recurso para instalação de um laboratório no prédio, sendo assim o coordenador da Escola fez solicitação de alterações.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
023077/10-18	Construção do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências	TP 32/2010	finalizado	NUPEC	R\$ 588.785,36	R\$ 515.963,04	R\$ 106.355,03	418,06	185/2010	03.01.2011	R\$ 106.355,03	A platibanda orçada não tampava a cobertura do prédio, foi necessário acréscimo e estruturação. Não foram previstas luminárias apropriadas para altura do pé direito da entrada do auditório. Não foram previstas caixas e tubulação para a rede de cabeamento estruturado.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
025645/10-15	Pavimentação e Iluminação do Via Acesso Bloco de Salas de Aulas e Construção do Galpões	TP 03/2011	finalizado	DMP Campus Jataí	R\$ 361.935,59	R\$ 359.885,99	R\$ 45.867,42	3730	006/2011	17.03.2011	R\$ 45.867,43	A UFG alterou o Plano Diretor do Campus de Jataí e houve alteração no local de implantação da obra, o que implicou em ajustes do contrato.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
026253/10-65	Construção do Edifício Núcleo de Pesquisa Curso de Agronomia	TP 04/2011	finalizado	Campus Jataí	R\$ 398.078,91	R\$ 356.879,34	R\$ 37.961,76	251,06	007/2011	17.03.2011	R\$ 37.961,76	A Direção do Campus solicitou alteração na implantação do prédio e instalação de uma caixa d'água sobre laje projetada, sendo necessários ajustes na estrutura e instalações hidrossanitárias e elétricas.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
023997/10-28	Conclusão da Obra Construção Edifício Hospital Veterinário	TP 01/2011	finalizado	Campus Jataí	R\$ 649.038,29	R\$ 582.747,87	R\$ 144.762,84	776,24	009/2011	06.04.2011	R\$ 144.762,86	Os professores solicitaram adequações das salas de aula, que também resultou em acréscimo de área.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
004974/11-03	Término Obra Centro de Aulas "C"		finalizado	Campus Samambaia	R\$ 676.801,40	R\$ 654.782,00	R\$ 34.273,97		013/2011	06.04.2011	R\$ 34.273,97	Solicitação de tubulação de cobre de diâmetro maior que a contratada para rede frigorígena e adequação das instalações elétricas. Recuperação do piso da frente do prédio existente para interligação com a obra nova. Piso em granitina em virtude de reação entre a resina já existente e a ser aplicada.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
006005/11-89	Construção do Laboratório de Resíduos Agroindustriais (labdarsa)	TP 12/2011	finalizado	EA	R\$ 204.165,75	R\$ 184.437,01	R\$ 7.424,04	156,79	036/2011	16.06.2011	R\$ 7.424,05	A obra está sendo contratada em etapas, a fiscalização constatou a necessidade de ser fazer ajuste visando melhor funcionamento e economicidade na etapa de ampliação.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
011914/11-39	Construção do Pavimento Térreo do Edifício de gabinete de professores	TP 16/2011	finalizado	Jataí	R\$ 1.374.996,18	R\$1.374.996,07	R\$ 339.637,37	700,3	47/2011	0.07.2011	R\$ 339.637,37	A obra possuía somente um pavimento, após a contratação verificou-se a possibilidade de se conseguir recursos para construção da estrutura do segundo pavimento, reduzindo a segunda etapa da obra.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
06792/2011-69	Termino da Const. Centro de Aulas Escola de Agronomia	TP 15/2011	finalizado	Escola de Agronomia	R\$ 1.200.651,04	R\$1.097.327,69	R\$ 230.510,69		64/2011	30082011	R\$ 178.100,32	Trata-se de contratação de término de obra. Alguns serviços foram danificados devido à paralisação por vandalismo e intempéries havendo necessidade de reparos.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 52.410,37	Alteração do projeto elétrico devido a nova rede de distribuição de energia.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
4458/2011-71	Novo Edifício Fac. De Ed. Fisica	TP 19/2011	finalizado	FEF	R\$ 198.747,04	R\$ 176.553,23	R\$ 18.500,78	1821,72	71/2011	13/09/2011	R\$ 18.501,03	A direção da Faculdade solicitou adequação em quatro salas do edifício.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a a contratação por necessidade dos usuários
006790/11-70	Construção da 2a. Etapa do Edifício Multifuncional Campus Samambai	TP 20/2011	finalizado	Campus Samambai	R\$ 209.637,68	R\$ 195.184,24	R\$ 48.503,57	650	73/2011	23/09/2011	R\$ 48.503,75	Durante a execução da obra a fiscalização sugeriu alteração do projeto de arquitetura visando a melhoria e segurança da obra. Foram acrescentados pilares de eucalipto o que alterou também a fundação da obra.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referência	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
004612/11-12	Conclusão Mini Auditório de Catalão	TP 22/2011	finalizado	Catalão	R\$ 196.925,69	R\$ 196.925,67	R\$ 49.152,90	247,3	76/2011	07/10/2011	R\$ 49.152,90	Troca do piso para melhor acabamento e manutenção, sustentação independente do forro de gesso acartonado para evitar trincas.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção
9160/09-23	Construção da II Etapa do Café das Letras	TP 21/2011	finalizado	F. Letras	R\$ 279.976,33	R\$ 258.666,12	R\$ 39.423,37	199,41	78/2011	11/10/2011	R\$ 39.423,37	Devido ao grande intervalo existente entre as duas etapas da obra, houve danos por intempéries na primeira etapa e houve necessidade de fazer reparos. O entorno da edificação foi alterado e houve necessidade de se alterar instalações de rede de esgoto, fibra óptica e rampa de acesso.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
4460/11-40	Termino da Obras do Centro de Aulas "D"	TP 26/2011	finalizado	Centro de Aulas "D"	R\$ 211.331,87	R\$ 183.877,92	R\$ 11.451,57		82/2011	25/10/2011	R\$ 11.451,57	Necessidade de impermeabilização nas juntas de dilatação	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
019716/11-13	Construção do laboratório de Horticultura da Escola de Agronomia	TP 32/2011	finalizado	EA	R\$ 296.737,94	R\$ 255.136,95	R\$ 61.104,74	182,50	104/2011	13/12/2011	R\$ 61.104,76	Devido a obra estar sendo feita em etapas houve alterações devido a solicitação dos usuários para adequação às infraestruturas existentes. Mudança da entrada do prédio, locação das redes de água, esgoto, energia e cabeamento.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
019738/11-83	Construção do Centro de Estudos Hidricos e Geomorfologico Etapa Escola de Engenharia	TP 38/2011	finalizado	EE	R\$ 582.834,11	R\$ 503.053,53	R\$ 40.357,29	949,14	117/2011	22/12/2011	R\$ 12.088,32	Alteração do projeto durante a obra devido à presença de tubulações de fibra óptica não previstas em projeto e de fundações existentes, isso para evitar problemas futuros de manutenção	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção
											R\$ 28.268,97	A fiscalização pediu deslocamento do prédio a ser construído devido a outras fundações existente e por necessidade de alteração na cota de arrasamento do prédio	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orçamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
1875/09-47	Construção do Lab. Exc. Melhoramento de Cana de Açúcar Escola de Agronomia	CC 12/2011	finalizado	EA	R\$ 1.896.773,45	R\$1.876.518,46	R\$ 567.621,57	982	111/2011	15/12/2011	R\$ 73.080,59	A administração da Escola pediu a mudança da obra para outra área necessitando limpeza mecanizada e destocamento.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
											R\$ 31.814,33	Necessidade de alteração do projeto de fundação e estrutura devido ao nível do lençol freático.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 179.072,21	Serviços relacionados a correção de falhas e omissões nas peças da licitação.	A.1 - Atender adequações por falhas de orçamento e especificações
											R\$ 165.847,77	No decorrer da obra surgiram necessidade de alteração de outros serviços devido à alteração dos projetos.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 7.871,57	Tratamento de juntas, requadrações e construção de uma mureta.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
021827/11-90	Ampliação das Galerias de Água Fluviais	TP 36/2011	finalizado	CEGEF	R\$ 1.217.907,69	R\$ 888.303,53	R\$ 69.488,44	28800	06/2012	27/01/2012	R\$ 69.488,44	Devido a um acordo entre a UFG e a Associação de Moradores adjacentes ao Campus foi necessária a execução de uma bacia de retenção e infiltração e execução de um extravasor.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
025753/11-61	Construção do Edifício da nematologia da Escola de Agronomia	TP 43/2011	finalizado	Escola de Agronomia	R\$ 361.267,91	R\$ 334.788,30	R\$ 46.232,29	182,95	07/2012	30/01/2012	R\$ 46.223,36	Alteração no nível da obra devido a profundidade da rede de esgoto detectada durante a execução da obra, esse nível não estava no cadastro do CEGEF	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
023598/11-48	Termino da Construção do Auditório da Escola de Veterinária	TP 42/2011	finalizado	Escola de Veterinária	R\$ 245.470,56	R\$ 244.699,26	R\$ 60.553,20	379,62	08/2012	02/02/2012	R\$ 60.553,20	Inclusão de uma sala técnica. Aproveitamento de uma sala destinada aos equipamentos de ar condicionado, ocasionando alteração da rede de dutos e frigorígenas existentes no projeto.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
025909/11-1	Construção do Edifício de Salas de aula Campus de Goiás	TP 46/2011	finalizado	Goiás	R\$ 239.383,48	R\$ 218.994,58	R\$ 38.561,54	764,42	12/2012	08/02/2012	R\$ 38.561,53	Ao final da obra foi solicitada instalação de outros equipamentos, já adquiridos pela UFG, sendo necessária adequação dos quadros de energia, rede elétrica e frigorígena.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitação	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
025397/11-85	Termino da Obra de ampliação FEN/FANUT	TP 47/2011	finalizado	FEN/FA NUT	R\$ 235.735,63	R\$ 190.405,11	R\$ 17.944,62	392,73	14/2012	09/02/2012	R\$ 17.944,64	Após o início da obra foram encontradas diversas tubulações enterradas na área da obra, por isso foi necessária alteração da profundidade da nova rede de água pluvial.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
010170/2012-16	Construção do Galpão para o Curso de Eng. Mecânica - Campus Colemar Natal e Silva	TP 06/212	finalizado	EE	R\$ 544.276,07	R\$ 465.000,00	R\$ 115.565,54	397,27	56/2012	29/10/2012	R\$ 115.565,54	Necessidade de estruturar o piso para receber equipamentos de grande porte; reforço na sustentação de bancadas e aumento de pontos elétricos e hidrossanitários. Essas necessidades surgiram no decorrer da obra.	B.2 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação por necessidade dos usuários
02638/2012-07	Const. Lab. Resíduos Sólidos Ambientais	TP 09/2012	finalizado	Laboratório de Resíduos - Goiânia	R\$ 242.860,58	R\$ 222.289,04	R\$ 53.878,62		57/2012	29/10/2012	R\$ 53.880,35	Solicitação do usuário para execução de platibanda (alvenaria, revestimento, etc.), fechar bandeiras acima das portas internas com alvenaria, a obra é distante das outras instalações, fazer extensão das redes elétrica, telefônica e cabeamento. Impermeabilização da laje sem cobertura.	B.1 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, após a contratação visando facilidade e/ou economicidade de manutenção

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Modalidade de licitacao	Situação	Unidade /Órgão	Orcamento de referencia	Valor da Obra	Total de Aditivos	Área (m2)	No. Contrato	Data	Valor do aditivo estudado	Justificativa apresentada	Classificação da causa
013490/2012-28	Construção de Calçadas e outros Campus Goiás	TP 13/2012	finalizado	Goiás	R\$ 292.891,38	R\$ 268.493,53	R\$ 53.371,19	800,00	58/2012	31/10/2012	R\$ 33.061,12	Acréscimo de muro de arrimo decorrente de alterações feitas nos terrenos vizinhos após a contratação da obra, que alterou os níveis do terreno.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
											R\$ 20.310,07	Após a execução das canaletas alteradas foi necessário serviço de movimento de terra e instalação de portões compatíveis ao novo gradil.	B.3 - Atender adequações dos projetos de arquitetura e complementares, por necessidades detectadas após a contratação da obra
				TOTAL	R\$ 45.222.301,96	R\$ 40.653.621,62	R\$ 9.990.929,21				R\$ 8.527.770,48		
				Percentual	100%	89,90%	24,58%						
				Desconto	R\$ 4.568.680,34	10,10%							

Apêndice B – Planilha de leitura dos processos oriundos de licitações realizadas no ano de 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 14/2009				TP 28/2009			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	8.005,44	7.344,08	10.989,30	2,0061%	5.905,41	5.599,15	653,46	0,1330%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	3.619,20	3.189,20			7.936,55	7.112,75		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.990,44	3.829,22	17.778,70	3,2456%	3.479,85	3.076,35	9.901,40	2,0151%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					5.761,73	5.056,61	68,19	0,0139%
5.0	INFRAESTRUTURA	28.137,92	19.449,36	12.400,00	2,2637%	90.229,10	79.431,09	18.758,40	3,8177%
6.0	SUPERESTRUTURA	258.200,00	203.693,02	56.242,50	10,2673%	115.242,94	102.031,44	3.989,99	0,8120%
7.0	PAREDES E PAINEIS	31.654,32	24.015,77	10.513,80	1,9193%	22.718,10	18.698,73	6.305,98	1,2834%
8.0	ESQUADRIAS	15.126,40	15.126,40			19.305,13	17.333,25		
9.0	VIDROS	938,51	938,51			5.160,18	4.902,17		
10.0	COBERTURA	110.582,80	82.082,97	870,11	0,1588%	67.176,67	57.836,00	38.351,53	7,8053%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	786,79	788,79	1.643,21	0,3000%	4.377,19	3.490,80	1.350,20	0,2748%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	6.496,29	7.394,61			36.420,75	28.844,33	15.619,76	3,1789%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	32.619,65	35.190,05			51.280,76	44.654,05		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	21.105,61	17.878,01	11.701,45	2,1362%	13.821,87	12.451,26	6.618,62	1,3470%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	102.889,39	80.762,22			55.308,38	49.244,74		
17.0	PINTURA	11.157,10	11.394,55	4.173,66	0,7619%	22.332,28	17.317,66		
18.0	DIVERSOS	10.677,61	11.363,45			12.511,13	11.223,30	12.196,64	2,4823%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					2.354,86	1.939,96		
20.0	LIMPEZA	1.947,42	1.709,67			647,61	437,82		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	25.200,00	21.630,80	9.409,40	1,7177%	31.800,00	20.670,00	1.722,50	0,3506%
	TOTAL								

	Subtotal	672.134,89	547.780,68	135.722,13		573.770,49	491.351,46	115.536,67	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 820.004,57	R\$ 668.292,43	R\$ 165.581,00		R\$ 700.000,00	R\$ 599.448,78	R\$ 140.954,74	
	Percentual do aditivo	20,1927%	24,7767%	Nao ultrapassa	24,7767%	20,1364%	23,5141%	Nao ultrapassa	23,5141%

Diferença de valor

Aditivo 1	R\$ 165.581,00	B3
------------------	-----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 140.954,74	B3
------------------	-----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 30/2009				TP 31/2009			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	15.479,71	12.228,96			8.471,62	7.884,47	279,00	0,0273%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	17.942,76	14.174,78			9.836,44	6.426,34		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	137.442,59	108.579,64	28.600,71	3,5054%	2.501,57	2.501,57	5.929,66	0,5811%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					6.413,04	6.227,86	1.659,56	0,1626%
5.0	INFRAESTRUTURA	69.081,01	54.573,99			78.856,43	75.608,83	16.138,24	1,5814%
6.0	SUPERESTRUTURA			11.753,19	1,4405%	334.674,42	301.740,13	76.664,84	7,5126%
7.0	PAREDES E PAINEIS					33.122,24	41.002,80	34.906,15	3,4206%
8.0	ESQUADRIAS					58.853,61	54.763,02	38.280,32	3,7512%
9.0	VIDROS					17.302,77	11.956,80	-8.482,40	0,8312%
10.0	COBERTURA					44.506,98	44.506,98		
11.0	IMPERMEABILIZACAO					20.653,97	18.848,05	7.528,76	0,7378%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES					47.143,39	51.250,11	25.951,49	2,5431%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	207,90	164,24			42.143,33	41.377,97	-4.494,88	-

									0,4405%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	768.925,02	595.234,88	106.768,94	13,0861 %	52.522,90	43.856,87	13.240,80	1,2975%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	3.147,65	2.486,65			105.754,49	84.229,10	60.570,22	5,9355%
17.0	PINTURA	1.412,18	1.115,62			61.693,48	56.958,04	-18.546,28	-
18.0	DIVERSOS	6.950,14	5.490,61			124.980,76	117.486,24	-23.292,53	-
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	11.485,70	9.073,70	34.427,56	4,2196%		5.174,14	-1.868,30	-
20.0	LIMPEZA	327,18	258,47			690,45	680,45		0,1831%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	15.840,00	12.513,60	16.476,24	2,0194%	60.624,68	48.000,00	30.000,00	2,9398%
	TOTAL								
	Subtotal	1.048.241,84	815.895,14	198.026,64		1.110.746,57	1.020.479,77	254.464,65	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 1.278.855,04	R\$ 995.392,07	R\$ 241.592,50		R\$ 1.355.110,82	R\$ 1.244.985,32	R\$ 310.446,87	
	Percentual do aditivo	18,8913%	24,2711%	Nao ultrapassa	24,2711 %	22,9093%	24,9358%	Nao ultrapassa	24,9358 %

Valores diferentes

Aditivo 1	R\$ 241.592,50	A2
------------------	---------------------------	-----------

Ultrapassa p/ CC

Aditivo 1	R\$ 310.446,87	A2
------------------	---------------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	CC 19/2009			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	29.531,70	20.202,15	2.605,85	0,0858%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	10.785,83	8.697,22		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	50.608,00	36.389,72	33.391,27	1,0990%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	20.847,71	19.705,81	6.124,77	0,2016%

5.0	INFRAESTRUTURA	132.113,64	118.333,46	21.882,07	0,7202%
6.0	SUPERESTRUTURA	1.073.403,47	1.015.146,14	120.282,26	3,9588%
7.0	PAREDES E PAINEIS	120.213,32	110.431,11	15.379,10	0,5062%
8.0	ESQUADRIAS	266.022,34	235.674,28	57.713,53	1,8995%
9.0	VIDROS	65.414,79	61.154,40		
10.0	COBERTURA	153.696,38	117.997,34	38.869,09	1,2793%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	48.605,97	44.679,60	81.877,95	2,6948%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	131.601,49	126.949,29	61.054,17	2,0094%
13.0	RESERVA TECNICA				
14.0	PISOS	209.382,47	204.166,06	16.175,06	0,5324%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	90.333,91	76.597,55	45.703,45	1,5042%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	639.211,24	451.274,87	114.706,20	3,7753%
17.0	PINTURA	78.555,43	77.893,36	76.035,87	2,5025%
18.0	DIVERSOS	258.298,01	241.451,10	-19.439,76	-0,6398%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	4.474,77	4.426,97	5.525,50	0,1819%
20.0	LIMPEZA	2.197,52	2.197,52		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	120.148,82	65.000,00	78.000,00	2,5672%
	TOTAL				
	Subtotal	3.505.446,81	3.038.367,95	755.886,38	
	BDI	22%	21%	21%	
	Total	R\$ 4.276.645,11	R\$ 3.676.425,22	R\$ 914.622,52	
	Percentual do aditivo	21,3864%	24,8780%	Nao ultrapassa	24,8780%

Aditivo 1	R\$ 584.013,06	B3
Aditivo 2	R\$ 330.609,45	B2

Apêndice C – Planilha de leitura dos processos oriundos de licitações realizadas no ano de 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 08/2010				TP 12/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	1.910,08	1.726,72	10.278,11	7,6685%	615,70	1.211,13	-594,00	- 0,3112%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	3.014,84	2.713,43			5.017,37	5.557,67	-1.254,26	- 0,6572%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	16.319,51	14.693,36			943,48	1.213,73	1.117,34	0,5854%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS								
5.0	INFRAESTRUTURA	2.982,55	2.687,05			20.846,29	27.144,98		
6.0	SUPERESTRUTURA					45.004,29	40.925,29	1.270,01	0,6654%
7.0	PAREDES E PAINEIS					7.335,67	7.069,68	1.462,69	0,7664%
8.0	ESQUADRIAS					3.875,00	4.978,00		
9.0	VIDROS								
10.0	COBERTURA					41.602,51	41.190,59	5.525,57	2,8952%
11.0	IMPERMEABILIZACAO					1.915,65	1.669,13		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES					12.359,00	11.898,02	2.647,04	1,3870%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS					7.919,48	7.571,37	278,26	0,1458%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	74.302,15	66.873,96	4.860,00	3,6260%	4.518,12	5.259,08	1.527,38	0,8003%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS					5.031,88	5.013,14		
17.0	PINTURA					5.917,56	5.745,89	-150,10	- 0,0786%
18.0	DIVERSOS	41.136,60	37.022,93			8.170,07	10.465,96	-406,72	- 0,2131%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					1.525,20	1.332,46		
20.0	LIMPEZA	376,20	342,00			565,00	749,66	149,73	0,0785%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	8.858,08	7.971,04			8.400,00	11.857,50	3.357,50	1,7592%

	TOTAL								
	Subtotal	148.900,01	134.030,49	15.138,11		181.562,27	190.853,28	14.930,44	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 181.658,01	R\$ 163.517,20	R\$ 18.468,49		R\$ 221.505,97	R\$ 232.841,00	R\$ 18.215,14	
	Percentual do aditivo	10,1666%	11,2945%	Nao ultrapassa	11,2945 %	8,2233%	7,8230%	Nao ultrapassa	7,8230%

Aditivo 1	R\$ 18.468,49	B3
------------------	--------------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 18.215,14	B2
------------------	--------------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 15/2010				TP 16/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	5.674,82	5.468,64	1.200,00	0,4481%	5.147,98	4.630,69		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	9.116,98	6.256,02			12.201,42	11.064,19		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.401,85	1.188,77	676,50	0,2526%	3.676,85	3.188,73		
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	14.423,02	13.826,85			8.360,24	7.464,76		
5.0	INFRAESTRUTURA	19.099,31	17.919,02			42.295,69	37.323,49		
6.0	SUPERESTRUTURA	52.246,80	52.590,46	16.916,81	6,3173%	125.133,12	111.030,40		
7.0	PAREDES E PAINEIS	13.452,72	12.220,20			15.413,66	13.472,93		
8.0	ESQUADRIAS	17.614,93	18.849,46	413,20	0,1543%	18.922,90	16.863,71		
9.0	VIDROS	1.949,42	1.928,32			30.367,45	27.654,09	1.179,33	0,2327%
10.0	COBERTURA	20.687,35	15.205,03	12.138,31	4,5329%	25.816,32	23.006,15		
11.0	IMPERMEABILIZACAO	2.300,21	6.861,25			6.908,85	6.095,87		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	17.049,64	18.810,38	4.639,33	1,7325%	37.853,42	33.348,75	3.738,04	0,7376%
13.0	RESERVA TECNICA								

14.0	PISOS	14.579,53	12.024,41	1.107,55	0,4136%	20.763,82	18.388,77		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	10.371,37	9.844,80	11.455,69	4,2780%	31.828,94	28.252,55	6.578,79	1,2982%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	56.472,23	45.393,39	1.889,99	0,7058%	95.427,05	84.550,34	22.027,11	4,3466%
17.0	PINTURA	11.113,53	10.046,96	1.052,43	0,3930%	16.550,82	14.387,76		
18.0	DIVERSOS	5.233,00	4.958,71	8.952,85	3,3433%	36.183,33	32.294,13	47.219,51	9,3179%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO			1.004,82	0,3752%	307,49	268,67		
20.0	LIMPEZA	140,00	140,66			567,86	477,37	125,31	0,0247%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	30.312,34	14.250,00	4.750,00	1,7738%	52.067,40	33.000,00	6.160,00	1,2156%
	TOTAL								
	Subtotal	303.239,05	267.783,33	66.197,48		585.794,61	506.763,35	87.028,09	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 369.951,64	R\$ 326.695,66	R\$ 80.760,93		R\$ 714.669,42	R\$ 618.251,29	R\$ 106.174,27	
	Percentual do aditivo	21,8301%	24,7205%	Nao ultrapassa	24,7205 %	14,8564%	17,1733%	Nao ultrapassa	17,1733 %

Valor da soma errado no aditivo

Aditivo 1	R\$ 72.334,96	B1
Aditivo 2	R\$ 8.425,97	B3

Aditivo 1	R\$ 106.174,27	A1
------------------	---------------------------	-----------

ITE M	DESCRIÇÃO	TP 20/2010				TP 23/2010			
		INICIAL	CONTRATAD O	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATAD O	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	7.351,93	6.752,55			8.477,47	7.649,53		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	6.966,91	6.441,47			4.653,32	4.219,45		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	4.519,48	4.268,75	1.038,24	0,2176%	2.032,24	1.833,60		
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	7.770,74	7.769,19			2.056,67	1.862,40		

5.0	INFRAESTRUTURA	29.575,50	27.736,39	4.463,88	0,9354%				
6.0	SUPERESTRUTURA	101.901,18	93.225,66	8.951,11	1,8756%	162.708,98	146.936,10	26.694,16	4,2026%
7.0	PAREDES E PAINEIS	16.980,49	14.940,53	2.411,72	0,5054%	49.291,77	46.034,35	4.330,43	0,6818%
8.0	ESQUADRIAS	26.374,83	28.262,29	210,15	0,0440%	42.531,30	38.564,01	17.563,18	2,7650%
9.0	VIDROS	9.790,63	9.317,20					4.632,50	0,7293%
10.0	COBERTURA	16.185,73	13.640,06	3.430,25	0,7188%	86.411,11	78.344,68	2.652,00	0,4175%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	5.201,19	4.910,36			2.355,49	2.129,44		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	26.703,67	24.743,29	6.906,11	1,4471%	38.383,59	34.533,90	2.170,46	0,3417%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	26.784,74	23.016,28	2.446,44	0,5126%	43.442,37	39.327,08	2.087,25	0,3286%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	7.649,85	6.242,74	5.736,36	1,2020%	44.389,76	40.185,59	9.869,43	1,5538%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	138.355,97	112.680,21	35.355,94	7,4086%	109.747,40	98.842,25	25.507,55	4,0157%
17.0	PINTURA	17.331,10	13.960,70	91,37	0,0191%	32.269,84	28.996,24	2.587,50	0,4074%
18.0	DIVERSOS	22.069,39	28.895,63			25.893,40	23.482,67	55.235,00	8,6959%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	30.388,09	35.762,58	24.214,61	5,0740%	829,37	739,20	2.520,00	0,3967%
20.0	LIMPEZA	2.338,95	1.838,52			349,11	267,55		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	52.067,40	12.825,00			45.468,51	41.239,80	549,87	0,0866%
	TOTAL								
	Subtotal	556.307,77	477.229,40	95.256,18		701.291,70	635.187,84	156.399,33	
	BDI	22%	20%	20%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 678.695,48	R\$ 572.675,28	R\$ 114.307,42		R\$ 855.575,87	R\$ 774.929,16	R\$ 190.807,18	
	Percentual do aditivo	16,8422%	19,9602%	Nao ultrapassa	19,9602 %	22,3016%	24,6225%	Nao ultrapassa	24,6225 %

Aditivo 1	R\$ 114.307,45	B1
------------------	-----------------------	-----------

Valor maior que planilha CEGEF

Aditivo 1	R\$ 69.499,86	A1
Aditivo 2	R\$ 115.857,61	B3
Aditivo 3	R\$ 5.449,72	B3

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 24/2010				TP 32/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	6.350,00	4.550,00			5.778,38	5.061,86		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	13.755,00	8.930,00			9.833,94	8.719,00		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					4.751,14	4.162,00	2.994,50	0,1664%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					8.023,79	7.028,84		
5.0	INFRAESTRUTURA					27.018,98	23.668,63		
6.0	SUPERESTRUTURA	12.861,44	9.591,44	80.654,53	18,9404 %	90.878,25	79.609,34	7.734,42	0,4298%
7.0	PAREDES E PAINEIS	13.394,19	5.453,64	1.392,34	0,3270%	18.033,80	15.846,48	2.953,70	0,1642%
8.0	ESQUADRIAS	104.408,19	98.824,58	18.482,32	4,3403%	20.350,18	17.826,78	-3.132,62	- 0,1741%
9.0	VIDROS	15.514,06	14.861,53			3.665,65	3.211,11		
10.0	COBERTURA					23.892,43	20.929,77		
11.0	IMPERMEABILIZACAO					13.876,83	12.156,10		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	41.547,40	38.172,29			42.967,15	37.639,22	-5.364,08	- 0,2981%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	47.723,83	36.492,15			33.580,86	29.416,83	2.268,58	0,1261%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	33.528,79	12.639,06	-6.344,48	- 1,4899%	23.289,03	20.401,19		
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	127.115,40	118.450,52	-3.008,93	- 0,7066%	74.178,85	64.980,67	39.288,82	2,1835%
17.0	PINTURA	20.406,04	20.406,04	1.183,47	0,2779%	14.995,66	13.136,20	2.768,05	0,1538%
18.0	DIVERSOS	27.832,06	27.861,39			19.806,87	17.350,82	7.073,58	0,3931%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					3.526,24	3.088,98		
20.0	LIMPEZA					773,41	677,51	183,95	0,0102%

21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	54.400,00	29.600,00			43.389,50	0,00	30.407,36	1,6899%
	TOTAL						4.732.354,01		
	Subtotal	518.836,40	425.832,64	92.359,25		482.610,94	1.799.350,00	87.176,26	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22286882%	22%	
	Total	R\$ 632.980,41	R\$ 519.515,82	R\$ 112.678,29		R\$ 588.785,35	R\$ 2.195.207,00	R\$ 106.355,04	
	Percentual do aditivo	17,8012%	21,6891%	Nao ultrapassa	21,6891 %	18,0635%	4,8449%	Nao ultrapassa	4,8449%

Aditivo 1	R\$ 100.097,17	B3
Aditivo 2	R\$ 12.581,11	B2

Aditivo 1	R\$ 106.355,03	B1
------------------	---------------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	CC 12/2010				CC 16/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	21.347,47	20.279,94			9.108,73	6.669,65	145,35	0,0135%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	13.148,82	12.324,41	19.402,92	0,6127%	12.621,52	9.153,79	10.040,57	0,9331%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	28.512,73	27.087,09	6.754,14	0,2133%	10.511,88	8.939,52	24.411,86	2,2687%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	11.932,72	11.591,05			6.227,95	5.148,42	751,66	0,0699%
5.0	INFRAESTRUTURA	176.464,84	160.885,01	178.054,40	5,6228%	22.462,74	19.629,31		
6.0	SUPERESTRUTURA	898.004,42	828.681,14	73.099,23	2,3084%	287.396,22	254.237,06	5.562,28	0,5169%
7.0	PAREDES E PAINES	174.355,61	157.882,32	93.218,33	2,9437%	50.411,74	45.146,04	5.163,44	0,4799%
8.0	ESQUADRIAS	240.625,58	226.371,41			87.753,06	78.962,20	230,00	0,0214%
9.0	VIDROS	39.834,28	37.842,57			67.016,52	52.845,53		
10.0	COBERTURA	96.960,20	90.513,91			62.487,70	58.259,13	1.776,50	0,1651%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	43.170,82	39.378,08			19.776,93	17.661,97		

12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	259.586,84	239.065,70	11.838,60	0,3738%	69.610,74	64.207,52	5.042,79	0,4686%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	181.020,53	167.889,54			56.898,52	51.072,20	10.419,71	0,9683%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	138.702,42	128.882,22			29.378,60	25.638,46	6.945,00	0,6454%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	572.837,87	529.776,81			280.856,26	236.798,27	109.754,19	10,1998%
17.0	PINTURA	125.575,41	112.019,63			35.950,63	31.958,20	260,02	0,0242%
18.0	DIVERSOS	301.638,85	281.539,51			36.962,53	35.498,69	12.984,81	1,2067%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	18.201,07	16.388,18			2.969,76	3.036,00		
20.0	LIMPEZA	5.302,16	4.512,56			1.742,15	1.760,98		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	86.779,00	73.762,15	36.881,08	1,1647%	69.423,20	69.423,20	13.945,04	1,2960%
	TOTAL								
	Subtotal	3.434.001,64	3.166.673,23	419.248,70		1.219.567,38	1.076.046,14	207.433,22	
	BDI	22%	16%	16%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 4.189.482,00	R\$ 3.673.340,95	R\$ 486.328,49	A1	R\$ 1.487.872,20	R\$ 1.312.776,29	R\$ 253.068,53	
	Percentual do aditivo	11,6083%	13,2394%	Nao ultrapassa	13,2394%	17,0088%	19,2774%	Nao ultrapassa	19,2774%

Diferenca de reajuste

Aditivo 1	R\$ 486.328,49	A1
------------------	-----------------------	-----------

Diferenca de reajuste

Aditivo 1	R\$ 42.846,54	A1
Aditivo 2	R\$ 7.881,99	A1
Aditivo 3	R\$ 202.340,00	B3

ITEM	DESCRIÇÃO	CC 18/2010				CC 19/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%

1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	6.083,60	6.083,60			34.066,92	597.710,00	186.260,24	3,0873%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	35.944,86	35.944,86			64.382,08	45.255,51	46.204,51	0,7659%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	12.288,11	12.288,11	569,58	0,0219%	26.869,86	22.076,40	3.660,00	0,0607%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					36.186,74	22.951,75		
5.0	INFRAESTRUTURA	93.732,90	93.732,90	5.795,29	0,2225%	193.967,68	174.202,14	895,50	0,0148%
6.0	SUPERESTRUTURA	575.838,88	575.838,88	69.659,69	2,6746%	2.250.918,09	1.709.847,30	364.478,03	6,0414%
7.0	PAREDES E PAINEIS	65.216,28	65.216,28	53.808,39	2,0660%	182.507,67	202.365,34	76.632,74	1,2702%
8.0	ESQUADRIAS	90.800,18	90.800,18	67.244,06	2,5818%	220.316,04	205.544,60	181.609,81	3,0103%
9.0	VIDROS	23.931,60	23.931,60	932,63	0,0358%	35.506,10	42.660,00	11.921,60	0,1976%
10.0	COBERTURA	84.361,15	84.361,15	5.950,62	0,2285%	50.180,90	55.118,16		
11.0	IMPERMEABILIZACAO	4.829,53	4.829,53	10.899,39	0,4185%	45.550,71	40.805,76	17.908,59	0,2968%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	279.734,34	243.974,34	-3.621,67	0,1391%	397.610,22	437.146,35	129.837,81	2,1521%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	146.585,99	146.585,99	-10.213,42	0,3921%	216.208,12	241.863,12	119.385,32	1,9789%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	129.262,48	129.262,48	-66.281,02	2,5448%	222.506,91	209.874,62	57.753,69	0,9573%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	251.481,84	239.481,84	285.815,92	10,9738%	1.174.059,60	906.283,75	219.461,88	3,6377%
17.0	PINTURA	99.451,93	99.451,93	38.433,72	1,4757%	196.728,45	190.918,09	23.757,64	0,3938%
18.0	DIVERSOS	61.348,86	51.348,86	60.342,27	2,3168%	724.026,27	758.583,04	18.787,43	0,3114%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	555.388,16	555.388,16	16.772,65	0,6440%	129.972,45	149.926,05		
20.0	LIMPEZA	6.868,27	6.868,27	2.840,22	0,1090%	25.416,78	19.911,50	4.144,42	0,0687%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	139.139,00	139.139,00	104.938,77	4,0291%	173.558,00			
	TOTAL								
	Subtotal	2.662.287,96	2.604.527,96	643.887,09		6.400.539,59	6.033.043,48	1.462.699,21	
	BDI	22%	22%	22%		22%	15%	15%	
	Total	R\$ 3.247.991,31	R\$ 3.177.524,11	R\$ 785.542,25		R\$ 7.808.658,30	R\$ 6.938.000,00	R\$ 1.682.104,09	
	Percentual do aditivo	24,1855%	24,7218%	Nao ultrapassa	24,7218%	21,5415%	24,2448%	Nao ultrapassa	24,2448%

Aditivo 1	R\$ 785.542,25	B2
------------------	---------------------------------	-----------

Restante é reajuste

Aditivo 1	R\$ 102.271,55	B3
Aditivo 2	R\$ 813.704,73	B3
Aditivo 3	R\$ 766.127,81	B3

ITEM	DESCRIÇÃO	CC 24/2010				CC 25/2010			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	14.799,09	148.460,00	34.290,00	2,2860%	14.799,09	14.799,09		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	21.159,10	20.453,35			21.159,10	21.159,10		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	51.953,37	65.302,54			51.953,37	51.953,37		
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	8.085,75	6.509,30			8.085,75	8.085,75		
5.0	INFRAESTRUTURA	18.180,95	16.322,73	45.894,67	3,0596%	20.582,17	20.582,17		
6.0	SUPERESTRUTURA	254.582,28	232.291,64	44.274,10	2,9516%	254.582,28	254.582,28	58.711,04	3,9189%
7.0	PAREDES E PAINES	28.958,83	30.972,63	11.565,30	0,7710%	28.958,83	28.958,83	421,31	0,0281%
8.0	ESQUADRIAS	81.129,05	77.435,55	6.691,10	0,4461%	81.129,04	81.129,04	7.840,70	0,5234%
9.0	VIDROS	13.576,08	12.684,40	40,00	0,0027%	13.576,08	13.576,08	42,32	0,0028%
10.0	COBERTURA	115.408,11	114.045,55	23.161,00	1,5441%	115.408,11	115.408,11	36.586,94	2,4422%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	10.183,00	8.342,60	5.068,62	0,3379%	10.183,00	10.183,00	5.592,96	0,3733%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	149.350,99	150.176,49	27.343,50	1,8229%	149.350,99	149.350,99	30.206,80	2,0163%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	73.711,11	59.578,52	667,00	0,0445%	73.711,11	73.711,11	4.620,35	0,3084%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	76.288,39	62.440,65	4.800,00	0,3200%	76.288,39	76.288,39	2.738,18	0,1828%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	380.236,98	342.228,74	146.695,40	9,7797%	380.236,98	378.236,98	68.814,98	4,5934%

17.0	PINTURA	17.815,03	18.509,78	559,00	0,0373%	16.265,56	16.265,56	558,57	0,0373%
18.0	DIVERSOS	81.463,37	78.230,28	21.152,65	1,4102%	81.463,37	81.463,37	21.051,43	1,4052%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	52.089,04	50.633,34	1.395,00	0,0930%	23.122,46	23.122,46	2.108,00	0,1407%
20.0	LIMPEZA	9.860,51	5.381,92	1.280,00	0,0853%	9.860,51	9.860,51	1.280,00	0,0854%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	69.423,20				69.423,20	69.423,20	43.389,50	2,8962%
	TOTAL								
	Subtotal	1.528.254,23	1.500.000,01	374.877,34		1.500.139,39	1.498.139,39	283.963,08	
	BDI	22%	15%	15%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 1.864.470,16	R\$ 1.725.000,01	R\$ 431.108,94		R\$ 1.830.170,06	R\$ 1.827.730,06	R\$ 346.434,96	
	Percentual do aditivo	23,1223%	24,9918%	Nao ultrapassa	24,9918 %	18,9291%	18,9544%	Nao ultrapassa	18,9544 %

Aditivo 1	R\$ 57.608,87	B3
Aditivo 2	R\$ 101.980,87	B1
Aditivo 3	R\$ 271.519,20	B1

Aditivo 1	R\$ 346.434,96	B3
------------------	---------------------------	-----------

Apêndice D – Planilha de leitura dos processos oriundos de licitações realizadas no ano de 2011

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 01/2011				TP 03/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	7.109,44	7.109,44	5.393,98	1,0182%	5.229,48	5.229,48		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	4.738,72	4.738,72			7.386,06	7.386,06		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			3.080,37	0,5815%	18.797,26	18.797,26	13.212,13	4,4789%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	1.248,45	1.248,45	2.349,83	0,4436%				
5.0	INFRAESTRUTURA			3.137,94	0,5923%	4.852,00	4.852,00	623,60	0,2114%
6.0	SUPERESTRUTURA	106.751,92	104.531,92	33.583,65	6,3393%	35.742,39	34.062,39	1.501,69	0,5091%
7.0	PAREDES E PAINES			4.228,70	0,7982%	9.331,48	9.331,48	100,66	0,0341%
8.0	ESQUADRIAS	49.528,53	49.528,53	5.626,42	1,0620%	11.270,52	11.270,52	553,31	0,1876%
9.0	VIDROS	4.221,88	4.221,88	148,58	0,0280%	1.228,80	1.228,80	201,74	0,0684%
10.0	COBERTURA	72.050,47	72.050,47	6.495,17	1,2260%	10.376,80	10.376,80	-5.107,99	-1,7316%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	681,34	681,34	3.555,49	0,6711%	552,78	552,78	24,04	0,0081%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	46.085,93	46.085,93	-11.248,87	-2,1233%	12.354,06	12.354,06	1.442,02	0,4888%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	44.231,36	44.231,36	14.697,22	2,7743%	6.825,00	6.825,00	-3.044,70	-1,0321%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	22.838,16	22.838,16	5.162,22	0,9744%			11.079,16	3,7558%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	80.073,12	80.073,12	6.200,72	1,1705%	32.280,15	32.280,15	12.053,70	4,0862%
17.0	PINTURA	52.708,16	52.708,16	1.160,09	0,2190%	6.783,09	6.783,09	128,77	0,0437%
18.0	DIVERSOS	8.414,17	8.414,16	6.000,94	1,1327%				
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	6.918,82	6.918,82	27.875,61	5,2618%	101.133,65	101.133,65	-2.471,88	-0,8380%
20.0	LIMPEZA	426,93	419,17	171,34	0,0323%	3.325,00	3.325,00		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	23.971,20	23.971,20	13.983,20	2,6395%	29.200,00	29.200,00	7.300,00	2,4747%
	TOTAL								
	Subtotal	531.998,60	529.770,83	131.602,60		296.668,52	294.988,52	37.596,25	

	BDI	22%	10%	10%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 649.038,29	R\$ 582.747,91	R\$ 144.762,86		R\$ 361.935,59	R\$ 359.885,99	R\$ 45.867,43	
	Percentual do aditivo	22,3042%	24,8414%	Nao ultrapassa	24,8414%	12,6728%	12,7450%	Nao ultrapassa	12,7450%

Aditivo 1	R\$ 144.762,86	B2
------------------	-----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 45.867,43	B2
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 04/2011				TP 12/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	5.689,54	5.689,54			2.966,70	2.816,70		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	6.759,40	6.759,40			7.384,89	4.659,47		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.668,54	1.668,54	4.639,72	1,4301%	1.419,39	1.419,39	867,47	0,5879%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	1.416,32	1.416,32			1.915,37	1.915,37		
5.0	INFRAESTRUTURA	10.467,56	10.467,56	188,72	0,0582%	5.223,44	5.223,44		
6.0	SUPERESTRUTURA	18.621,35	18.621,35	4.302,80	1,3262%	41.088,22	37.164,27		
7.0	PAREDES E PAINEIS	13.533,12	13.533,12			5.227,01	5.227,01		
8.0	ESQUADRIAS	12.308,48	12.308,48	244,08	0,0752%	8.707,78	8.707,78	307,67	0,2085%
9.0	VIDROS	879,06	879,06			1.368,17	1.368,17		
10.0	COBERTURA	41.251,47	40.463,05	2.086,62	0,6432%	14.773,93	14.773,93		
11.0	IMPERMEABILIZACAO	616,98	616,98			1.588,67	1.588,67		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	18.506,63	18.506,63	1.064,64	0,3282%	13.986,78	13.986,76		
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	25.638,63	25.638,63	6.089,34	1,8769%	10.030,04	10.030,04	-1.619,59	-1,0977%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	12.789,72	12.789,72	2.232,37	0,6881%	9.896,33	9.896,33	2.934,72	1,9890%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	101.088,94	101.088,94	5.252,00	1,6188%	8.103,53	8.103,53	922,52	0,6252%
17.0	PINTURA	4.341,13	4.341,13			5.863,96	5.863,96	812,32	0,5505%

18.0	DIVERSOS	7.125,63	7.125,63			2.373,59	2.373,59	1.714,13	1,1617%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	488,06	488,06						
20.0	LIMPEZA	8.392,02	8.392,02			1.431,17	1.031,17		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	34.711,60	33.641,60	8.410,40	2,5923%	24.000,00	11.400,00		
	TOTAL								
	Subtotal	326.294,18	324.435,76	34.510,69		167.348,97	147.549,58	5.939,24	
	BDI	22%	10%	10%		22%	25%	25%	
	Total	R\$ 398.078,90	R\$ 356.879,34	R\$ 37.961,76		R\$ 204.165,74	R\$ 184.436,98	R\$ 7.424,05	
	Percentual do aditivo	9,5362%	10,6371%	Nao ultrapassa	10,6371%	3,6363%	4,0253%	Nao ultrapassa	4,0253%

Aditivo 1	R\$ 37.961,76	B2
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 7.424,05	B3
------------------	---------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 15/2011				TP 16/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	9.669,03	9.669,03			9.251,92	9.259,32	5.224,24	0,4635%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	1.244,00	1.244,00	4.410,10	0,4903%	10.478,56	10.486,95	949,17	0,0842%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					10.273,40	10.281,62		
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					4.627,52	4.631,22	4.627,52	0,4106%
5.0	INFRAESTRUTURA			776,60	0,0863%	53.952,63	53.995,81		
6.0	SUPERESTRUTURA	21.073,12	21.073,12	-5.156,44	-0,5733%	274.744,58	274.964,46	193.990,17	17,2123%
7.0	PAREDES E PAINEIS	12.171,41	12.171,41	851,80	0,0947%	54.446,21	54.489,78	32.340,00	2,8694%

8.0	ESQUADRIAS	273.086,84	213.178,82	-2.349,89	-0,2613%	102.147,22	102.228,97		
9.0	VIDROS	10.810,26	10.810,26			10.331,82	10.340,09		
10.0	COBERTURA	13.068,67	13.068,67	885,10	0,0984%	56.922,71	56.968,26		
11.0	IMPERMEABILIZACAO	25.785,68	25.785,68	634,40	0,0705%	5.418,08	5.422,42		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	36.062,16	36.062,16	4.434,14	0,4930%	83.241,68	83.308,29	5.874,00	0,5212%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	68.226,06	68.044,56	10.305,43	1,1457%	51.093,84	51.134,73		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	63.449,97	63.449,97	18.335,76	2,0386%	14.316,66	14.328,12	2.812,21	0,2495%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	331.208,38	314.807,63	14.850,14	1,6510%	254.432,95	253.734,51	9.237,47	0,8196%
17.0	PINTURA	24.176,63	20.185,63	11.133,20	1,2378%	50.172,84	50.212,99		
18.0	DIVERSOS	62.366,43	58.156,43	105.967,45	11,7814%	16.998,23	17.011,83		
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					2.968,26	2.970,63		
20.0	LIMPEZA	1.461,56	1.461,56	1.155,40	0,1285%	602,26	602,74	602,26	0,0534%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	30.280,00	30.280,00	22.710,00	2,5249%	60.624,68	60.673,19	22.734,25	2,0172%
	TOTAL								
	Subtotal	984.140,20	899.448,93	188.943,19		1.127.046,05	1.127.045,93	278.391,29	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 1.200.651,04	R\$ 1.097.327,69	R\$ 230.510,69		R\$ 1.374.996,18	R\$ 1.374.996,03	R\$ 339.637,37	
	Percentual do aditivo	19,1988%	21,0066%	Nao ultrapassa	21,0066%	24,7010%	24,7010%	Nao ultrapassa	24,7010%

Ultrapassa o valor de TP

Aditivo 1	R\$ 178.100,32	B3
------------------	-----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 339.637,37	B3
------------------	-----------------------	-----------

Aditivo 2	R\$ 52.410,37	B3
------------------	--------------------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 19/2011				TP 20/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	4.836,06	4.561,29			3.634,48	3.442,00		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO			731,23	0,5343%	3.288,72	3.215,00		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					1.220,60	1.142,08	4.869,00	0,2706%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS			191,92	0,1402%	5.743,51	4.542,00		
5.0	INFRAESTRUTURA							15.991,55	0,8887%
6.0	SUPERESTRUTURA					1.583,40	1.470,00	840,00	0,0467%
7.0	PAREDES E PAINES			166,59	0,1217%	3.963,60	3.960,00		
8.0	ESQUADRIAS					6.891,62	6.707,55		
9.0	VIDROS					4.515,96	4.468,04		
10.0	COBERTURA					39.908,99	35.842,48		
11.0	IMPERMEABILIZACAO					3.718,75	3.675,00		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	5.024,00	5.024,00	966,72	0,7063%	20.964,00	18.024,50		
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	11.882,96	13.712,19	1.972,84	1,4415%	24.580,75	23.077,88	1.530,00	0,0850%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					1.072,58	1.070,34		
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	114.565,56	95.841,86	2.904,32	2,1221%	11.111,36	10.515,30		
17.0	PINTURA	2.021,76	2.021,76	5.154,26	3,7660%	2.652,68	2.527,74	1.570,50	0,0873%
18.0	DIVERSOS					16.076,39	18.100,39	5.356,12	0,2977%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	1.682,10	1.682,10			3.468,00	3.468,00		
20.0	LIMPEZA	819,77	819,77	54,00	0,0395%	338,78	338,78		

21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	22.075,20	13.200,00	2.200,00	1,6074%	17.100,00	0,00	9.600,00	0,5335%
	TOTAL						4.732.354,01		
	Subtotal	162.907,41	136.862,97	14.341,88		171.834,17	1.799.350,00	39.757,17	
	BDI	22%	29%	29%		22%	22286882%	22%	
	Total	R\$ 198.747,04	R\$ 176.553,23	R\$ 18.501,03		R\$ 209.637,69	R\$ 2.195.207,00	R\$ 48.503,75	
	Percentual do aditivo	9,3088%	10,4790%	Nao ultrapassa	10,4790%	23,1369%	2,2095%	Nao ultrapassa	2,2095%

Aditivo 1	R\$ 18.501,03	B2
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 48.503,75	B3
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 21/2011				TP 22/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	6.605,62	6.253,84	-2.340,00	-1,1028%	1.770,00	1.470,00		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	6.836,96	3.692,14	549,34	0,2589%	3.274,94	2.399,50		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.090,40	1.040,58	985,22	0,4643%				
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS								
5.0	INFRAESTRUTURA								
6.0	SUPERESTRUTURA	2.392,81	2.323,12						
7.0	PAREDES E PAINEIS	2.175,76	2.072,58						
8.0	ESQUADRIAS	16.618,88	16.473,37						
9.0	VIDROS	6.729,44	6.729,44						
10.0	COBERTURA	28.250,17	27.830,03						
11.0	IMPERMEABILIZACAO	76,00	73,88						
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	24.070,38	23.392,16	-3.944,17	-1,8588%	7.153,53	10.411,54	5.834,90	3,7037%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	15.761,78	15.456,02	3.012,23	1,4196%	27.506,65	25.033,65	15.479,72	9,8259%

15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	15.590,98	15.203,49	4.583,74	2,1603%				
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	27.508,80	27.131,21	6.882,33	3,2435%	97.425,27	91.239,31		
17.0	PINTURA	3.093,52	2.996,90	1.570,89	0,7403%	2.620,09	2.613,87	6.107,13	3,8765%
18.0	DIVERSOS	43.105,90	42.222,13	12.476,13	5,8798%			7.858,16	4,9880%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	5.765,90	5.644,72						
20.0	LIMPEZA	920,00	842,00			372,67	372,67	42,41	0,0269%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	22.897,50	12.807,75	8.538,50	4,0241%	17.417,40	24.000,00	4.000,00	2,5390%
	TOTAL								
	Subtotal	229.490,80	212.185,36	32.314,21		157.540,55	157.540,54	39.322,32	
	BDI	22%	22%	22%		25%	25%	25%	
	Total	R\$ 279.978,78	R\$ 258.866,14	R\$ 39.423,34		R\$ 196.925,69	R\$ 196.925,68	R\$ 49.152,90	
	Percentual do aditivo	14,0808%	15,2292%	Nao ultrapassa	15,2292%	24,9601%	24,9601%	Nao ultrapassa	24,9601%

Aditivo 1	R\$ 39.423,37	B3
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 49.152,90	B1
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 26/2011				TP 32/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	10.169,54	7.976,32			5.109,00	3.757,03	227,44	0,1088%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	8.720,14	7.043,58			10.060,55	4.125,33		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					648,32	507,62	12.531,53	5,9923%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	5.066,88	3.684,80			2.319,36	2.691,35		
5.0	INFRAESTRUTURA					22.910,69	19.663,30	-232,09	-0,1110%
6.0	SUPERESTRUTURA	5.926,80	5.332,80			36.741,18	31.277,43	16.521,72	7,9003%
7.0	PAREDES E PAINES					10.843,56	7.355,77	1.541,93	0,7373%

8.0	ESQUADRIAS	4.532,43	4.102,43			6.162,21	5.919,54	1.216,05	0,5815%
9.0	VIDROS	15.874,91	14.105,43			1.157,61	1.099,28	127,82	0,0611%
10.0	COBERTURA					18.024,76	15.511,22	690,48	0,3302%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	23.076,00	20.469,00	9.386,53	6,2278%	2.353,02	1.547,04		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	5.255,00	4.507,50			20.835,37	20.581,72	2.320,68	1,1097%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	18.014,00	15.601,80			12.459,47	11.155,85		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					9.658,61	8.075,62	2.927,55	1,3999%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	19.350,00	17.500,00			33.905,21	31.077,97	1.029,43	0,4922%
17.0	PINTURA	8.824,08	7.815,49			7.864,40	8.056,73		
18.0	DIVERSOS	19.016,22	16.080,46			5.339,69	4.145,55	386,10	0,1846%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	760,00	700,00			0,00	0,00		
20.0	LIMPEZA	5.636,86	5.200,00			2.123,22	1.650,31	513,00	0,2453%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	23.000,00	20.600,00			34.711,60	30.930,00	10.284,23	4,9177%
	TOTAL								
	Subtotal	173.222,86	150.719,61	9.386,53		243.227,83	209.128,66	50.085,87	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 211.331,89	R\$ 183.877,92	R\$ 11.451,57		R\$ 296.737,95	R\$ 255.136,97	R\$ 61.104,76	
	Percentual do aditivo	5,4188%	6,2278%	Nao ultrapassa	6,2278%	20,5922%	23,9498%	Nao ultrapassa	23,9498%

Aditivo 1	R\$ 11.451,57	A1
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 61.104,76	B2
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 36/2011	TP 38/2011
------	-----------	------------	------------

		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	4.894,00	3.470,00			10.276,99	9.458,64	2.212,56	0,5366%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO					11.571,87	11.559,10		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					3.637,57	3.344,75	11.347,35	2,7519%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					6.172,31	5.682,47	1.256,00	0,3046%
5.0	INFRAESTRUTURA					80.997,99	73.907,39	2.385,13	0,5784%
6.0	SUPERESTRUTURA					328.124,58	274.392,22	-15.368,40	3,7271%
7.0	PAREDES E PAINES								
8.0	ESQUADRIAS								
9.0	VIDROS								
10.0	COBERTURA								
11.0	IMPERMEABILIZACAO								
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES								
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS								
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	960.786,99	692.043,65	48.806,74	6,7031%				
16.0	INSTALACOES ELETRICAS							7.003,44	1,6985%
17.0	PINTURA								
18.0	DIVERSOS								
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO							292,66	0,0710%
20.0	LIMPEZA					2.239,97	2.059,63		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	32.604,00	32.604,00	8.151,00	1,1195%	34.711,60	31.934,68	23.951,01	5,8086%
	TOTAL								
	Subtotal	998.284,99	728.117,65	56.957,74		477.732,88	412.338,88	33.079,75	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 1.217.907,69	R\$ 888.303,53	R\$ 69.488,44		R\$ 582.834,11	R\$ 503.053,43	R\$ 40.357,30	
	Percentual do aditivo	5,7056%	7,8226%	Nao ultrapassa	7,8226%	6,9243%	8,0225%	Nao ultrapassa	8,0225%

Aditivo 1	R\$ 69.488,44	B3
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 12.088,32	B1
Aditivo 2	R\$ 28.268,97	B3

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 42/2011				TP 43/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	7.064,92	5.234,34			4.351,17	4.351,17	0,00	0,0000%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	5.474,01	5.474,01	-5.474,01	-2,7295%	10.278,40	9.278,14	215,60	0,0786%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					2.944,00	2.944,00	3.500,37	1,2756%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	1.784,16	1.784,16			1.533,60	1.533,60		
5.0	INFRAESTRUTURA					35.408,72	31.866,86		
6.0	SUPERESTRUTURA					41.818,91	38.243,52	3.263,68	1,1893%
7.0	PAREDES E PAINEIS			60,56	0,0302%	9.666,18	8.370,80	1.109,85	0,4044%
8.0	ESQUADRIAS			13.924,12	6,9430%	6.531,36	5.981,18	3.639,00	1,3261%
9.0	VIDROS					764,76	677,60		
10.0	COBERTURA					16.580,44	14.692,03	968,00	0,3527%
11.0	IMPERMEABILIZACAO					1.623,24	1.048,22		
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	52.305,23	52.305,23	786,70	0,3923%	11.825,28	9.913,80	1.249,49	0,4553%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	25.806,03	25.806,03	1.608,24	0,8019%	9.948,24	8.637,72	3.540,87	1,2903%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					9.065,54	9.065,54	9.775,80	3,5624%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	70.437,46	71.611,24	26.665,14	13,2961%	79.747,35	79.747,35	-4.683,29	-1,7066%
17.0	PINTURA	6.291,51	6.291,51	4.029,15	2,0091%	4.607,87	4.607,87	1.529,09	0,5572%
18.0	DIVERSOS	8.498,53	8.498,53			8.705,89	8.206,95		
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					4.864,16	4.864,16	5.101,64	1,8591%

20.0	LIMPEZA	220,18	220,18			1.144,53	1.144,83		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	23.323,34	23.323,34	8.033,87	4,0059%	34.711,60	29.241,30	8.677,90	3,1623%
	TOTAL								
	Subtotal	201.205,37	200.548,57	49.633,77		296.121,24	274.416,64	37.888,00	
	BDI	22%	22%	22%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 245.470,55	R\$ 244.669,26	R\$ 60.553,20		R\$ 361.267,91	R\$ 334.788,30	R\$ 46.223,36	
	Percentual do aditivo	24,6682%	24,7490%	Nao ultrapassa	24,7490%	12,7948%	13,8067%	Nao ultrapassa	13,8067%

Aditivo 1	R\$ 60.553,20	B2
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 46.223,36	B2
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 46/2011				TP 47/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	2.673,94	2.673,94			5.555,38	3.959,44	987,24	0,6222%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	6.269,96	6.269,96			7.884,83	4.862,08	-4.362,08	2,7491%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					7.551,71	7.551,71	9.013,77	5,6808%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					3.124,78	2.523,20		
5.0	INFRAESTRUTURA								
6.0	SUPERESTRUTURA					8.900,00	8.900,00	-1.000,00	0,6302%
7.0	PAREDES E PAINEIS					620,60	620,60		
8.0	ESQUADRIAS								
9.0	VIDROS								
10.0	COBERTURA								

11.0	IMPERMEABILIZACAO					780,44	780,44	-780,44	-
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES					4.208,43	4.208,43		
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS					4.220,08	4.557,68		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					22.841,25	22.841,25	5.087,28	3,2062%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	134.281,24	122.903,28	31.607,81	17,6084%	2.951,58	2.951,58		
17.0	PINTURA					6.753,99	6.753,99	517,12	0,3259%
18.0	DIVERSOS	30.256,58	30.256,58			68.950,70	59.968,94	3.690,48	2,3259%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					25.378,66	21.879,32		
20.0	LIMPEZA					1.510,26	1.510,26	600,00	0,3781%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	22.734,25	17.400,00			17.355,80	4.802,00	1.200,50	0,7566%
	TOTAL								
	Subtotal	196.215,97	179.503,76	31.607,81		188.588,49	158.670,92	14.953,87	
	BDI	22%	22%	22%		25%	20%	20%	
	Total	R\$ 239.383,48	R\$ 218.994,59	R\$ 38.561,53		R\$ 235.735,61	R\$ 190.405,10	R\$ 17.944,64	
	Percentual do aditivo	16,1087%	17,6084%	Nao ultrapassa	17,6084%	7,6122%	9,4245%	Nao ultrapassa	9,4245%

Aditivo 1	R\$ 38.561,53	B3
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 17.944,64	B3
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	Processo 4974-11				CC 12/2011			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS	1.933,28	1.933,28	57,48	0,0104%	12.375,69	18.085,86	1.439,11	0,0936%

	INICIAIS								
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	2.610,00	2.610,00			12.222,37	10.611,54		0,0000%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			473,86	0,0854%	2.509,04	3.615,12	67.542,98	4,3912%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS					7.281,84	8.001,29	2.177,49	
5.0	INFRAESTRUTURA			354,12	0,0638%	81.537,66	81.888,29	6.860,35	0,4460%
6.0	SUPERESTRUTURA			374,82	0,0675%	291.677,63	295.291,23	21.838,00	1,4198%
7.0	PAREDES E PAINEIS	6.223,39	5.840,28	2.266,46	0,4084%	40.195,76	40.195,76	17.856,01	1,1609%
8.0	ESQUADRIAS	150.698,13	150.039,21			68.605,13	68.605,13	7.956,58	0,5173%
9.0	VIDROS	4.080,56	5.139,60					96,61	0,0063%
10.0	COBERTURA	9.619,14	9.549,70			115.040,75	97.346,44	1.134,77	0,0738%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	23.054,18	22.888,50			19.584,42	19.584,42	3.747,70	0,2437%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	8.022,60	7.647,40	506,57	0,0913%	76.111,45	89.042,12	23.634,94	1,5366%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	24.990,60	26.511,82	4.607,97	0,8304%	86.078,09	82.524,24	13.270,19	0,8627%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	38.896,48	38.893,84	1.213,17	0,2186%	41.410,79	38.900,58	9.285,35	0,6037%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	189.044,42	189.919,54	7.418,58	1,3369%	406.898,08	391.234,22	40.558,00	2,6368%
17.0	PINTURA	20.907,86	21.083,25			29.631,08	29.631,08	17.409,33	1,1319%
18.0	DIVERSOS	57.468,29	55.554,30	6.492,71	1,1701%	141.534,28	141.534,28	89.202,10	5,7994%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO					2.299,22	2.299,22	5.890,30	0,3830%
20.0	LIMPEZA	1.366,31	1.449,28			12.114,68	12.114,68	2.180,21	0,1417%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	15.840,00	15.840,00	5.280,00	0,9515%	107.624,36	107.624,36	43.039,70	2,7982%
	TOTAL								
	Subtotal	554.755,24	554.900,00	29.045,74		1.554.732,32	1.538.129,86	375.119,72	
	BDI	22%	18%	18%		22%	22%	22%	
	Total	R\$ 676.801,39	R\$ 654.782,00	R\$ 34.273,97		R\$ 1.896.773,43	R\$ 1.876.518,43	R\$ 457.646,06	
	Percentual do aditivo	5,0641%	5,2344%	Nao ultrapassa	5,2344%	24,1276%	24,3880%	Nao ultrapassa	24,2465%

Aditivo 1	R\$ 34.273,97	B3
------------------	----------------------	-----------

Aditivo 1	R\$ 73.080,59	B2
Aditivo 2	R\$ 31.814,33	B3
Aditivo 3	R\$ 179.072,21	A1

Aditivo 4	R\$ 165.847,77	B3
Aditivo 5	R\$ 7.871,57	B3

Apêndice E – Planilha de leitura dos processos oriundos de licitações realizadas no ano de 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 06/2012				TP 09/2012			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%	INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	7.778,96	7.305,88	2.500,00	0,6452%	1.996,91	1.996,91		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	10.794,55	10.500,00	33.797,23	8,7219%	7.104,78	7.104,78		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	4.416,00	6.600,00	2.280,00	0,5884%	757,34	757,34		
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	1.932,80	2.000,00	3.105,00	0,8013%	745,82	745,82		
5.0	INFRAESTRUTURA		15.650,44			31.728,70	25.575,85		
6.0	SUPERESTRUTURA	112.679,40	59.003,06			32.148,34	26.477,45		
7.0	PAREDES E PAINEIS	20.927,69	24.292,26	683,82	0,1765%	5.742,43	4.552,09	4.453,46	2,4442%
8.0	ESQUADRIAS	22.830,69	20.011,20			7.118,55	4.986,23	447,56	0,2456%
9.0	VIDROS	2.848,45	2.590,80			861,20	861,20	69,05	0,0379%
10.0	COBERTURA	45.418,00	34.250,00			5.861,39	5.861,39		
11.0	IMPERMEABILIZACAO	2.055,38	1.441,15			1.027,23	1.027,23	3.161,55	1,7352%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	12.997,45	16.078,77	907,32	0,2341%	8.286,77	8.286,77	349,18	0,1916%
13.0	RESERVA TECNICA								
14.0	PISOS	27.832,28	26.618,11	42.936,75	11,0805%	5.083,01	5.083,01		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	5.718,01	6.456,31	200,00	0,0516%	5.149,95	5.149,95	97,43	0,0535%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	102.201,22	97.557,40			48.133,20	46.417,69	26.164,62	14,3601%
17.0	PINTURA	15.128,20	11.957,63			7.101,05	7.101,05	1.726,53	0,9476%
18.0	DIVERSOS	800,00	1.000,00	4.065,73	1,0492%	2.581,51	2.581,51	373,17	0,2048%

19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO							1.125,37	0,6176%
20.0	LIMPEZA	1.563,84	1.687,00			849,20	849,20		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	48.205,00	42.500,00	4.250,00	1,0968%	26.788,68	26.788,68	8.929,56	4,9009%
	TOTAL								
	Subtotal	446.127,92	387.500,01	94.725,85		199.066,06	182.204,15	46.852,48	
	BDI	22%	20%	22%		22%	22%	15%	
	Total	R\$ 544.276,06	R\$ 465.000,01	R\$ 115.565,54		R\$ 242.860,59	R\$ 222.289,06	R\$ 53.880,35	
	Percentual do aditivo	21,2329%	24,8528%	Nao ultrapassa	24,4454%	22,1857%	24,2389%	Nao ultrapassa	25,7390%

Diferença devido ao BDI de 22%

Aditivo 1	R\$ 115.565,54	B1
------------------	-----------------------	-----------

Diferença devido ao BDI de 15%

Aditivo 1	R\$ 53.880,35	B1
------------------	----------------------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	TP 13/2012			
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO	%
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	3.690,40	3.382,99		
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	14.269,27	13.080,64	-4.476,34	-2,0340%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	3.267,40	2.995,23	2.071,50	0,9413%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	2.039,20	1.869,33	605,84	0,2753%
5.0	INFRAESTRUTURA	5.716,47	5.240,29	65.061,46	29,5631%
6.0	SUPERESTRUTURA	12.243,15	11.223,30		
7.0	PAREDES E PAINEIS	28.179,21	25.831,88		
8.0	ESQUADRIAS				
9.0	VIDROS				
10.0	COBERTURA				
11.0	IMPERMEABILIZACAO	6.319,17	5.792,78	-5.392,81	-2,4504%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	13.009,19	11.925,52	-8.041,39	-3,6539%

13.0	RESERVA TECNICA				
14.0	PISOS	20.474,77	18.769,22		
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
16.0	INSTALACOES ELETRICAS				
17.0	PINTURA	16.775,56	15.378,15	-6.413,10	-2,9140%
18.0	DIVERSOS	96.044,78	88.044,25	1.059,39	0,4814%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	4.129,69	3.785,69	-727,68	-0,3306%
20.0	LIMPEZA	1.308,00	1.199,04		
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	12.608,64	11.558,34		
	TOTAL				
	Subtotal	240.074,90	220.076,65	43.746,87	
	BDI	22%	22%	22%	
	Total	R\$ 292.891,38	R\$ 268.493,51	R\$ 53.371,18	
	Percentual do aditivo	18,2222%	19,8780%	Nao ultrapassa	19,8780%

Aditivo 1	R\$ 33.061,12	B3
Aditivo 2	R\$ 20.310,07	B3

Apêndice F – Planilha de totalização dos processos oriundos de licitações realizadas nos anos de 2009 a 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTALIZAÇÃO			% em relação ao item	% em relação ao contratado	% em relação ao total de aditivos
		INICIAL	CONTRATADO	ADITIVO			
1.0	SERVICOS INICIAIS / DESPESAS INICIAIS	419.335,62	1.181.169,96	303.273,52	25,68%	0,75%	3,56%
2.0	INSTALACAO DO CANTEIRO	539.268,60	450.234,85	118.635,39	26,35%	0,29%	1,39%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	577.234,45	522.358,31	331.236,05	63,41%	0,82%	3,88%
4.0	SERVICOS GERAIS INTERNOS	233.269,62	200.884,57	27.629,90	13,75%	0,07%	0,32%
5.0	INFRAESTRUTURA	1.706.076,74	1.556.885,05	472.624,35	30,36%	1,16%	5,54%
6.0	SUPERESTRUTURA	10.084.585,50	8.640.038,12	1.524.666,64	17,65%	3,76%	17,88%
7.0	PAREDES E PAINEIS	1.336.243,93	1.260.829,67	458.205,65	36,34%	1,13%	5,37%
8.0	ESQUADRIAS	2.613.454,88	2.374.702,51	503.658,03	21,21%	1,24%	5,91%
9.0	VIDROS	499.244,74	460.689,41	12.449,96	2,70%	0,03%	0,15%
10.0	COBERTURA	1.955.064,81	1.749.606,20	212.177,78	12,13%	0,52%	2,49%
11.0	IMPERMEABILIZACAO	437.988,15	402.266,97	175.311,95	43,58%	0,43%	2,06%
12.0	REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES	2.713.713,37	2.606.173,80	408.817,81	15,69%	1,01%	4,79%
13.0	RESERVA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.0	PISOS	2.196.034,07	2.082.213,02	305.404,01	14,67%	0,75%	3,58%
15.0	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	3.761.331,00	3.051.704,83	418.904,13	13,73%	1,03%	4,91%
16.0	INSTALACOES ELETRICAS	8.173.469,99	7.046.063,36	1.580.797,56	22,44%	3,89%	18,54%
17.0	PINTURA	1.298.167,84	1.201.378,42	216.457,86	18,02%	0,53%	2,54%
18.0	DIVERSOS	3.030.477,49	2.875.152,32	565.735,73	19,68%	1,39%	6,63%
19.0	URBANIZACAO / PAVIMENTACAO	1.216.480,60	1.222.694,33	146.225,70	11,96%	0,36%	1,71%
20.0	LIMPEZA	144.185,21	124.630,12	18.285,93	14,67%	0,05%	0,21%
21.0	ADMINISTRACAO DA OBRA	2.285.882,11	1.579.803,99	727.272,51	46,04%	1,79%	8,53%
	TOTAL	45.221.508,72	40.589.479,82	8.527.770,48	22,38%	21,01%	100,00%
	DESCONTO	4.632.028,90	10,243%	21,01%			

ANEXOS

Anexo A – Planilha de contratos. Fonte: CEGEF/UFG

SERVIÇOS E OBRAS EM ANDAMENTO CEGEF/UFG - CONTRATADAS EM 2008/2009/2010/2011/2012/2013

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
12235/2007-09	Reforma Laboratório de Microscopia e Ótica - FUNAPE	finalizado	I. Física	28.170,11		-	Marsou Enga. Ltda.	FUNAPE	05/03/2008	30	1106/08	Manfred	
-	Construção dos Galpões de Grandes e Pequenos Animais	finalizado	Veterinária	84.907,82		-	Construrede Construtora Ltda.	147/08	10/03/2008	90		Marcelus	
17102/2007-11	Término dos edif. S. Aulas, Laboratórios e Piscina	finalizado	Campus Catalão	2.225.000,00	555.201,92	-	Conceito Enga. Ltda.	102/08	14/03/2008	120	1107/08	Joaquim	
8564/2007-47	Reforma laboratórios IQ	finalizado	IQ	78.109,06	37.160,34	-	APM Adm. De Serv. Gerais	106/08	18/04/2008	60	1108/08	Mirtes	
17322/2007-44	Reforma do Laboratório de Geologia e Geografia LABOGEF	finalizado	IESA	12.799,91		-	Nortenge Const. Ltda.	108/08	18/06/2008	60	1576/08	Mirtes	
18780/2007-09	Reforma Laboratório de Enfermagem	finalizado	FEN	16.313,42		-	Construtora Bella Ltda.	117/08	08/08/2008	60	2617/08	Joaquim	
6365/2008-85	Reforma das instal. Elétricas e cabeamento Salas de Inform.	finalizado	Biblioteca Central	44.976,89	16.205,03	-	Nectron Tecnol. E Construt. Ltda.	115/08	08/08/2008	30	2614/08	Orlando	
9535/2008-83	Ampliação do LAMES	finalizado	LAMES	116.995,16	58.482,97	110,77	APM Adm. De Serv. Gerais	120/08	12/08/2008	90	2398/08	Mirtes	
8688/2008-11	Serviço de execução de projetos compl. de engenharia	finalizado	Casa do Estudante	32.560,00	1.248,00	-	Consenso Consultoria de Engenharia Serviços e Obras	119/08	14/08/2008	45			
8865/2008-70	Serviço de execução de projetos compl. de engenharia	finalizado	Biblioteca Setorial	95.000,00		-	Consenso Consultoria de Engenharia Serviços e Obras	118/08	14/08/2008	60			
419/2008-07	Instalação de Gerador IF/IQ e UFGNET Praça	finalizado	CEGEF	178.800,00		-	Leon Heimer Ltda.	116/08	18/08/2008	60	2660/08	Manfred	
1971/2008-12	Construção do Edifício da UFGNET - Campus Catalão	finalizado	Campus Catalão	210.728,49	42.628,53	139,51	LLC Construtora Ltda.	112/08	22/08/2008	90	2972/08	Joaquim	
6438/2008-39	Conclusão do segundo pavimento bloco FACEA	finalizado	Agronomia	160.809,91	30.084,88	348,00	CMM Construtora Moraes Martins Ltda.	121/08	22/08/2008	60	2673/08	Joaquim	462,10
15904/2007-96	Reforma cinco salas de equipam. Cabeamento estruturado	finalizado	Veterinária	134.977,18	67.463,78	-	Nectron Tecnol. E Construt. Ltda.	122/08	03/09/2008	60	2729/08	Orlando	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
14050/2008-48	Manutenção das Subestações Desabrigadas Campus Sam	finalizado	CEGEF	93.431,44	43.113,85	-	Silva Marinho - Serv. Elét. e Autom. Ltda.	125/08	11/09/2008	60	2973/08	Manfred	
11080/2008-66	Recuperação das infiltrações no edifício da Reitoria	finalizado	Reitoria	44.660,03		-	Premoltec Ind. Com. e Enga. Ltda.	126/08	18/09/2008	45	3078/08	Paulo	
2164/2008-17	Reforma e adaptação da adm. e Laboratórios Psicologia	finalizado	Fac. Educação	278.313,21	138.979,33	943,57	CMM Construtora Moraes Martins Ltda.	127/08	24/09/2008	150	3079/08	Poliana	
7636/2008-10	Construção do Bloco de Aulas de Catalão	finalizado	Campus Catalão	2.775.994,11	76.643,74	3.230,06	Sigla eng. E Const. Ltda.	130/08	24/09/2008	240	3390/08	Joaquim	
9536/2008-28	Serviços Técnicos projetos complementares CRECHE	finalizado	PROCOM	29.913,60		-	Walter&Athos Arquitetos Assoc.	128/08	30/09/2008	60	3192/08	Tila	
7446/2007-11	Reforma das Casas de Estudante I, III e IV	finalizado	PROCOM	389.746,03	120.410,69	-	CMM Construtora Moraes Martins Ltda.	132/08	10/10/2008	120	3378/08	Poliana	
7634/2008-21	Construção do Centro de Aulas Bloco B - Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	2.288.999,48	392.905,95	2.494,00	Construtora Atlanta Ltda.	131/08	16/10/2008	365	3391/08	Mirtes	917,80
6489/2008-61	Serviços de urbanização do Centro de Eventos	finalizado	CEGEF	1.745.233,90	179.793,64	36.642,00	Soma Enga Civil Ltda.	133/08	17/10/2008	120	3393/08	Marcelus	
6488/2008-16	Fornecimento e Instalação Aparelho de Ar Condicionado	finalizado	C. Eventos e C. Aulas	420.839,52			Ar Oeste Sit. Térmico Ltda	113/08	08/11/2008	90			
177/2007-62	Serviços téc.elaboração proj. comp. Engenharia, coord.esp.e orçamentos para auditório	finalizado	Veterinária	30.096,00		-	Walter&Athos Arquitetos Assoc.	124/08	09/11/2008	60			
9773/2006-27		finalizado	Esc. Enga.	27.100,00	3.500,00	-	RCG Enga. Ltda.	135/08	10/11/2008	60	3781/08	Ana Domitila	
7629/2008-18	Reforma e adaptação da 2a. Etapa do Espaço Cultural	finalizado	PROEC	786.917,80	299.893,18	1.194,12	Dinâmo Enga. e construção Ltda	134/08	12/11/2008	90	3749/08	Poliana	
9907/2008-71	Fornecimento de Equipamento Áudio e Vídeo C. Eventos	finalizado	C. Eventos	389.000,00	87.326,56	-	Global áudio e instrum. Ltda.	137/08	14/11/2008	45	3911/08	Wantuir/Luiz	
10533/2008-37	Serviços Técnicos projetos complement. C. Conv. HC	finalizado	HC	37.407,00	9.351,75	-	G5 Arquit. E Enga. Ltda.	136/08	17/11/2008	60	3782/08	Ana Domitila	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
6353/2008-51	Construção de 03 Entrepósitos Resíduos Químicos Campus I, II	finalizado	CEGEF	198.822,22		-	Valência Engenharia Ltda.	114/08	18/11/2008	90			
11368/2008-31	Projetos Complementares Bloco K	em andamento	Campus Catalão	19.077,97	4.769,50	-	Walter&Athos Arquitetos Assoc.	129/08	01/12/2008	60			
11950/2008-05	Substituição dos telhados dos Edif. Agronomia e Veterinária	finalizado	Esc. Agron/Vet.	418.284,14	99.583,18	3.555,00	Conserv Construções e Serv. Ltda	138/08	01/12/2008	60	3993/08	Mirtes	
14639/2008-18	Serviços de Adequação Canil Faculdade de Medicina	finalizado	Fac. Medicina	33.256,55		-	Valenge Construtora Ltda.	140/08	17/12/2008	30	4054/08	MIRTES	
12005/2008-12	Construção de Curral do Hospital Veterinário	finalizado	Esc. Veterinária	126.673,34		330,00	Mather Construtora Ltda.	143/08	29/12/2008	90	4365/08	Joaquim	
13200/2008-60	Serviço de Reforma de Portadores de Neces. Especiais	finalizado	CEGEF	2.005.319,84	784.204,74	-	Dinâmo Enga. e construção Ltda	139/08	05/01/2009	120	3995/08	Poliana	
19635/2008-18	Serviços de Reforma do Depto. de Produção Animal	finalizado	Esc. Veterinária	23.075,67	5.158,01	108,96	Silva Marinho - Serv. Elét. e Autom. Ltda.	142/08	07/01/2009	30	4364/08	Joaquim	
19099/2008-51	Construção do Centro de Convivência dos Estud. - DCE	finalizado	CEGEF	375.182,13	41.791,54	386,24	Fênix Ambiental Enga. Ltda.	146/08	13/01/2009	150	4417/08	Marcelus	
14224/2007-55	Reforma e Ampliação do CEPAE	finalizado	CEPAE	488.232,21	187.356,21	1.030,11	Valência Engenharia Ltda.	141/08	14/01/2009	150	4123/08	Joaquim	
13319/2008-32	Reformas diversas Escola de Agronomia	finalizado	Esc. Agronomia	319.916,95	159.957,43	2.231,52	LLC Construtora Ltda.	144/08	15/01/2009	90	4418/08	Mirtes	
14710/2007-73	Reforma do CEGRAF	finalizado	CEGRAF	716.643,84	209.601,60	1.183,00	CMM Const. Moraes Martins	103/09	20/01/2009	90	016/09	Poliana	605,79
18001/2008-48	Reforma para Ensino à Distância - Goiás	finalizado	Inst. de Física	42.889,51	16.218,12	-	Silva Marinho - Serv. Elét. e Autom. Ltda.	148/08	22/01/2009	15	4467/08	Joaquim	
18734/2008-82	Reforma de Laboratório de Informática do INF	finalizado	Inst. Informática	19.461,87		-	Silva Marinho - Serv. Elét. e Autom. Ltda.	145/08	22/01/2009	30	4416/08	Manfred	
10510/2008-22	Projetos Complementares do Parque Tecnológico	finalizado	CEGEF	252.016,80	62.968,92	-	G5 Arquit. E Enga. Ltda.	150/08	26/01/2009	60	4466/08	Ana Domitila	
18407/2008-21	Reforma do Cabeamento Estruturado de Catalão	finalizado	Catalão	288.186,42	144.038,95	-	NS Informática Ltda.	109/09	26/01/2009	60	165/09	Orlando	-
9910/2008-95	Construção da 2a. Etapa do Bloco de Internação HC	RESCISÃO	HC	16.691.664,16	2.181.280,86	21.000,00	Engefort Construtora Ltda.	104/09	26/01/2009	900	017/09	Wilson	794,84

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
15896/2007-88	Reforma do Cabeamento Estruturado de Esc. Agronomia	finalizado	Esc. Agronomia	295.767,54		-	Wordtel Telecomunicações e Inform. Ltda.	117/09	27/01/2009	90	188/09	Orlando	-
17986/2008-94	Reforma e Ampliação do Restaurante Universitário	finalizado	PROCOM	1.213.000,00	346.085,52	1.519,80	Conceito Engenharia Ltda.	102/09	27/01/2009	210	018/09	Mirtes	798,13
19439/2008-43	Construção de Cantinas/Restaurantes E.V. e Enga.	finalizado	EV/Enga.	717.735,47	4.931,62	772,48	LLC Construtora Ltda.	114/09	28/01/2009	150	187/09	Marcelus	929,13
20642/2008-62	Reforma da Creche	finalizado	PROCOM	639.997,20	317.198,57	995,02	Fênix Ambiental Enga. Ltda.	105/09	28/01/2009	120	112/09	Lucyene	643,20
2170/2008-66	Reforma de Lab. Bodiagnóstico Genét. E Biolog. CELULAR	finalizado	ICB	174.765,33		761,15	LLC Construtora Ltda.	113/09	28/01/2009	150	190/09	Lucyene	229,61
5718/2007-49	Reforma Laboratórios Educação Física	finalizado	Fac. Educ. Física	160.241,80	53.754,41	419,10	LLC Construtora Ltda.	110/09	28/01/2009	60	169/09	Lucyene	382,35
16397/2008-99	Reforma e Adaptação do Laboratório CIT	finalizado	I. Informática	42.113,50	14.606,84	-	Nectron Tecnol. E Construt. Ltda.	149/08	29/01/2009	15	4465/08	Orlando	
9446/2008-37	Reforma do telhado da FANUT	finalizado	FANUT	188.894,06		1.376,14	LLC Construtora Ltda.	115/09	29/01/2009	60	192/09	Paulo	137,26
5876/2008-80	Construção do CIAR	finalizado	CIAR	597.651,24	48.232,10	473,45	Construtora Ferreira Ltda.	101/09	02/02/2009	180	019/09	Cecilio	1.262,33
19609/2008-90	Término dos Galpões de Pequenos e Grandes Animais	finalizado	Esc. Veterinária	170.612,60		-	Projecon Projetos e Consultoria Ltda	147/08	04/02/2009	90	4464/08	Marcelus	
14873/2008-37	Reforma da UEE	finalizado	UEE	80.513,77	19.947,17	254,00	Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	108/09	05/02/2009	60	168/09	Poliana	316,98
14445/2008-12	Reforma e Ampliação do DMP	finalizado	DMP	855.565,26	112.367,99	1.565,00	Threeway Constr. Ltda.	116/09	06/02/2009	180	189/09	Paulo	546,69
18963/2008-05	Reforma do 2o. Pavimento Instituto de Física	finalizado	Instituto de Física	122.435,16	47.182,75	1.514,32	Valência Engenharia Ltda.	111/09	09/02/2009	60	167/09	Manfred	80,85
17976/2008-59	Construção da Casa de Estudante Campus Samambaia	finalizado	PROCOM	1.937.254,94	257.393,07	2.082,20	Encel Engenharia e Const. Ltda.	106/09	12/02/2009	300	108/09	Wilson	930,39
19407/2008-48	Construção do Bloco de Aulas de Jataí	finalizado	Jataí	2.154.882,63	197.705,82	2.027,00	Triady Const. e Incorporad. Ltda.	107/09	16/02/2009	300	110/09	Marcelus	1.063,09
14741/2008-13	Construção da 2a. Etapa do Centro de Aulas Praça Univ.	finalizado	CEGEF	5.556.604,10	1.172.906,59	8.414,00	Construtora Atlanta Ltda.	112/09	00/01/1900	360	191/09	Wilson	660,40
20840/2008-26	Serv. de Reforma Rede Elétrica da área das Esc. De Engenharia	finalizado	Escola de Engenharia	178.675,31	40.362,66	-	CMM Costrutora Morais e Martins Ltda	124/09	23/04/2009	30	1473/09	Thyago	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
14740/2008-61	Reforma/Adaptação de espaço físico, implantação lab.de Síntese	finalizado	Instituto de Física	17.432,45		781,62	Barcelos Reformadora Ltda	125/09	21/05/2009	30	1717/09	Luciene	
985/2009-91	Serviços de controle integrado de vetores e pragas de áreas comuns em todos os Câmpus da UFG	finalizado	CEGEF	69.600,00		-	DESPRAG Dedetizadora Ltda - ME	126/09	-	12 meses		wilson	
6033/2008-09	Instalação de aparelhos de ar condicionado (estimativo)	finalizado		42.915,00		-	JMS PREST.SERV LTDA	ATA 125/2008	02.07.2008	12 MESES	2674/08	Marcos	
17475/2007-91	Modernização rede elétrica Esc. Veter. - FUNAPE	finalizado	Veterinária	108.413,63	25.616,84	-	Projecon Projetos e Consultoria Ltda	FUNAPE	30.06.2008	60	1830/08	Manfred	
10515/2008-55	Projetos de Projetos Conservação dos Imóveis	em andamento	CEGEF	não tem		-	G5/CONSENSO/Sta. Cecília					sem	
13867/2008-62	Sinalização Viária do Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	149.489,65		-	Nasman Ind. Com. e Const. Ltda.	121/09		60	186/09	Paulo	
22064/2008-07	Const. de Currais de Man./ Confinamento da Zootecnia - Vet.	finalizado	Esc. Veterinária	164.869,90	41.216,76	2.600,00	Apolo 6 Empreendimentos Ltda	123/09		90			
2234/2006-67	Reforma do Laboratório da FANUT	finalizado	FANUT	89.574,27	37.746,78		Marsou Enga. Ltda.	FUNAPE			não tem portaria		
8232/2006-81	Reforma e Ampliação do Lab. Tecnologia de Alimentos	finalizado	Esc. Agronomia	502.369,37	243.080,11	797,43	LLC Construtora Ltda.	122/09	16.01.2008	120	304	Mirtes	
1874/2009-01	Serviços de divisórias em Gesso(acartonado) nos Edifícios ICB	finalizado	ICB	19.426,08		-	APM Adm. De Serv. Gerais	127/2009	27.05.2009	60	2207/09	Paulo	
9440/08-60	Serviços Técnicos assessoria em fiscalização de obras	finalizado	CEGEF	139.924,80		-	Consenso	128/2009	10.06.2009	12meses	2462/09	Paulo	
00580/09-53	Construção do Edifício do Curso de Educação Física	finalizado	Jataí	635.668,10		671,31	Fleury e Skaf	129/2009	15.06.2009	240	2464/09	Marcelus	
010705/08-72	Serviços de Adequação da Rede de Tel. e Dados Campus I e II	finalizado	CEGEF	55.810,45	18.912,90	-	Nectron Tecnol. E Construt. Ltda. 130/2009		17.06.2009	40	2476/09	Wantuir	
19999/08-06	Serviços de Serv. Elét. E Inst. Subest. E Brises	finalizado	HC	189.576,09	47.226,77	-	CMM Cont. Moraes Mart. Ltda	131/2009	29.06.2009	90	2573/09	Lucyene	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
01962/09-02	Construção do Edifício Centro de Aulas	RESCISÃO	FCHF/FACOMB/IESA	1.810.444,79	14.706,37	1.662,40	Const.e Incorp. Yuri Ltda	132/2009	01.07.2009	240	2602/09	Mirtes	1.089,05
03671/09-41	Construção de Cantina/Restaurante	finalizado	Catalão	356.525,45		386,24	Valência Engenharia Ltda.	133/2009	01.07.2009	150	2603/09	Joaquim	923,07
03673/09-30	Construção de Cantina/Restaurante	finalizado	Jataí	349.356,84		386,24	Valência Engenharia Ltda.	134/2009	02.07.2009	150	2611/09	Marcelus	904,51
01960/09-13	Construção do Edifício Centro de Aulas	finalizado	Escola de Veterinária	1.108.885,17	42.110,31	831,20	Bravvo Eng. Comércio e Ind. Ltda	135/2009	08.07.2009	180	2685/09	Mirtes	1.334,08
01957/09-91	Construção do Edifício Centro de Aulas	RESCISÃO	Escola de Agronomia	1.810.444,79		1.662,40	Const. E Incorp. Yuri Ltda	136/2009	14.07.2009	240	2766/09	Mirtes	1.089,05
013318/08-98	Serviços de Reforma do Estúdio de Rádio e TV	finalizado	FACOMB	37.097,07	18.204,44	214,30	Porto Franco Inst. e Serv. Ltda	137/2009	30.07.2009	40	3005/09	CEcilio	173,11
008290/09-58	Reforma da Ponte de Madeira da Reserva	finalizado	Serra Dourada	35.645,08	8.899,00	-	Apolo 6 Empreendimentos Ltda	138/2009	06.08.2009	120	3074/09	Joaquim	
05967/09-04	Serviços para Adequação das Áreas do Espaço Físico	finalizado	Fac. História	58.342,58	18.888,44	605,50	Cosntrutora Samantha Ltda	139/2009	06.08.2009	60	3073/09	Cecilio	
02282/09-06	Construção do Hospital Veterinário	RESCISÃO	Jataí	754.008,13	187.804,09	776,24	AWA Construtora e Inc.Ltda	140/2009	06.08.2009	180	3071/09	Marcelus	
008357/09-54	Reforma da Pró-Reitoria Extensão e Cultura	finalizado	PROEC	17.365,97	2.751,75	174,16	Porto Franco Inst. e Serv. Ltda	141/2009	06.08.2009	30	3070/09	Paulo	
005975/09-42	Serviços de Construção de Centrais de Cópias	finalizado	PROAD	155.333,00		-	Construtora Samantha Ltda	142/2009	11.08.2009	60	3140/09	Poliana	
009679/09-11	Reforma e ampliação do Bloco "K"	finalizado	Catalão	701.257,72	99.612,93	857,48	CMM Const.Moraes Martins Ltda	143/2009	11.08.2009	180	3072/09	Joaquim	817,81
007988/09-56	Serviços de Instalação de Sistema de Ar Condicionado	finalizado	Rest. Universitário	157.851,16		-	Ar Oeste Sit. Térmico Ltda	144/2009	13.08.2009	60	3186/09	Marcos	
05247/2009-31	Serviços de Confecção e Instalação de Armários de Pesquisa Clínicas do Hospital das Clínicas - UFG	finalizado	HC	43.499,88		-	Multimarques Comércio de Prod. Ind. Ltda	145/2009	19.08.2009	40	3276/09	Ana Domitila	
011704/09-26	Serviços de Reforma de 04(quatro) salas de música	finalizado	EMAC	36.863,07	18.880,97	156,00	Porto Franco Inst. e Serv. Ltda	147/2009	24.08.2009	60	3306/09	Wilson	
001260/07-59	Reforma do Banco de Sangue do HC	finalizado	HC	298.835,57	148.314,13	440,96	CMM Cosntrutora Moraes M. Ltda	148/2009	26.08.2009	120	3338/09	Lucyene	
04022/06-14	Reforma do Laboratório de Micologia do IPTSP	finalizado	IPTSP	17.782,24	4.758,50	89,06	Porto Franco Inst. e Serv. Ltda	149/2009	03.09.2009	60	3449/09	Wilson	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
03220/09-11	Serviços de Confeção de Balcão e Adap. no subsolo	finalizado	Biblioteca Central	32.172,43	15.847,05	-	Construtora Samantha Ltda	150/2009	03.09.2009	30	3448/09	Cecilio	
008513/09-87	Serviços de Reforma do Departamento de Produção Animal	finalizado	Escola de Veterinária	55.431,81	5.086,63	176,77	APM Adm. De Serv. Gerais	151/2009	09.09.2009	60	3495/09	Joaquim	
012107/09-19	Construção/Instalação de 03(três) câmaras frias no Rest. Univ. Campus Samambaia	finalizado	Restaurante Universitário	82.300,00		-	Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda	152/2009	10.09.2009	60	3514/09	Marcos	
011217/09-63	Reforma do Prédio para Instalação Consult. de Psicologia e Provisória da Biblioteca Praça	finalizado	Cons. Psic. e da Biblioteca Praça	664.270,44	200.548,14	532,39	APM Adm. De Serv. Gerais	153/2009	24.09.2009	120	3688/09	Wilson	
008400/09-81	Construção do Edifício da Biblioteca Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	Biblioteca Campus Praça	6.126.329,31	1.375.068,64	5.321,28	EHS Cont. e Incorp. Ltda	155/2009	09.10.2009	360	382/09	Lucyene	1.151,29
000717/09-70	Construção do Edifício do Inst. de Informática da UFG	finalizado	Instituto de Informática	3.043.155,04	459.127,55	3.164,61	Engefap Eng. Ltda	156/2009	19.10.2009	365	3942/09	Cecilio	961,62
005101/09-95	Construção e Adaptação do Sistema Viário	finalizado	Sistema Viário	1.770.571,81		33.742,24	Refer Engenharia Ltda	157/2009	19.10.2009	120	3941/09	Cecilio	52,47
008807/09-17	Reforma da Rede Elétrica	finalizado	IPTSP	162.647,04		-	Projecon Projetos e Consultoria Ltda	158/2009	28.10.2009	90	3967/09	Thyago	
006328/2009-58	Serviços de Confeção e Instalação de 05 outdoors	finalizado		31.507,51	6.342,72	-	Silva Marinho Ser. Elétricos e Aut.	159/2009	28.10.2009	30	3992/09	Joaquim	
015085/09-49	Ampliação do Laboratório de Sementes Jataí	finalizado	Jataí	107.427,95	17.520,12		Valência Engenharia Ltda.	160/2009	05.11.2009	90	4084/09	José Mauricio	
012021/08-13	Construção de Curral e Casa de Apoio Campus de Jataí	finalizado	Jataí	224.500,00		836,40	Apolo 6 Empreendimentos Ltda	161/2009	05.11.2009	60	4088/09	José Mauricio	268,41
007669/09-41	Construção do Centro de Aulas	RESCISÃO	Goiás	781.517,42		764,42	Construtora Samantha Ltda	162/2009	10.11.2009	120	4142/09	Joaquim	1.022,37
013128/09-51	Instalação de Gradis	finalizado	Centro de Eventos	119.600,76	21.148,89	-	CMM Const. Moraes Martins	163/2009	10.11.2009	60	4140/09	Marcelus	
002275/09-04	Construção Nova Sede IME	finalizado	IME	3.061.584,00	762.255,24	3.016,61	T+H94chcna Serv. de Eng. Ltda	164/2009	10.11.2009	360	4141/09	Marcelus	1.014,91
011596/09-91	Reforma do Espaço cultural - 3a. Etapa	finalizado	Espaço Cultural	642.056,04	107.502,39	1.017,95	Treeway Construções Ltda	165/2009	10.11.2009	90	4139/09	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
012580/09-04	Construção de Cantina/Restaurante	RESCISÃO	Esc. Agronomia e FEF	673.024,00		386,24	Construtora Samantha Ltda	166/2009	12.11.2009	180	4173/09	Marcelus	1.742,50
011467/07-31	Construção de Calçadas e Alamedas e outros Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	110.524,55		-	Ideal Eng.e Const. Ltda	167/2009	12.11.2009	60	4172/09	José João	
000716/2009-25	Ampliação Fac. de Letras	finalizado	Fac. de Letras	2.479.892,19	724.931,39	3.060,32	Tchcna Serv. de Eng. Ltda	168/2009	13.11.2009	365	4179/09	Poliana	810,34
011540/09-37	Construção de Passarelas Cobertas	finalizado	CEGEF	560.967,36	113.441,80	590,18	Fênix Ambiental Enga. Ltda.	169/2009	17.11.2009	60	4199/09	Mirtes	
007223/09-16	Ampliação Edifício da Fac. de Nutrição	finalizado	FANUT	1.065.594,33	210.681,85	955,20	CMM Construtora Moraes M. Ltda	170/2009	03.12.2009	240	4406/09	Poliana	1.115,57
014526/09-95	Construção LABITECC	finalizado	Esc. Enga. Civil	398.784,36	116.117,10	1.084,14	APM Adm. De Serv. Gerais	171/2009					
006866/09-42	Construção do Pavimento Superior e Adequação Laboratórios de Exatas e Saúde de Jatobá de Jatobá	RESCISÃO	Jatobá	1.406.283,16		1.329,26	AWA Construtora e Inc.Ltda	172/2009	14.12.2009	150	4555/09	Marcelus	1.057,94
019634/09-54	Construção de OCA Indígena	finalizado	Fac. História	599.448,80	140.454,73	705,65	Portal Serviços e Locações LTda	179/2009	28.12.2009	180	4635/09	Wilson	849,50
009681/09-90	Ampliação da Subestação da Casa de Transmissores	finalizado	Rádio Universitária	25.740,14		-	Silva Marinho	174/2009	16.12.2009	60	4582/09	Manfred	
002279/09-84	Construção Edifício Fac. Educação Física	finalizado	Fac. Ed.Física	1.598.141,57	440.428,85	1.821,72	Atila Eng. Ltda	175/2009	16.12.2009	240	4584/09	Joaquim	877,27
002272/09-62	Construção do Edifício Nova Sede IESA	finalizado	IESA	3.248.112,59	941.087,46	3.081,49	Treeway Construções Ltda	176/2009	16.12.2009	365	4586/09	Lucyene	1.054,07
005350/09-81	Construção de Edifício C. de Aulas Engenharias	RESCISÃO	Esc. Engenharias	3.889.581,56	94.057,94	3.465,52	Tradição Engenharia Ltda	177/2009	16.12.2009	360	4585/09	Wilson	1.122,37
11079/08-31	Substituição de Pisos e Pátios Cobertos Institutos	finalizado	ICBs	894.939,00		-	Fenix Ambiental Eng. Ltda	182/2009	28.12.2009	90	4674/09	Paulo	
1873/09-58	Serviços de Construção Calçadas e entre Elementos vazados	finalizado	ICBS	54.194,99		1.394,00	APM Adm. De Serv. Gerais	185/2009	28.12.2009	60	4673/09	Lucyene	
20632/09-16	Reforma e Ampliação do Auditório	finalizado	Esc. Engenharias	146.649,91	72.638,20	167,97	CMM	184/2009	28.12.2009	90	4672/09	Poliana	
5129/08-41	Construção do Laboratório de Solos e Sementes da Escola de Agronomia	finalizado	EA	1.959.095,18	278.406,90	1.672,41	Soma Enga Civil Ltda.	181/2009	28.12.2009	240	4634/09	Mirtes	1.171,42

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
19091/09-75	Reforma do laboratório de Pesquisa e Sala de Reunião	finalizado	ICB II	15.815,08	4.806,53	111,75	M&D	183/2009	28.12.2009	60	4673/09	Lucyene	
20136/09-54	Construção do Auditório	finalizado	Esc. de Veterinária	444.643,72	108.966,03	379,62	Portal Serviços e Locações LTda	180/2009	28.12.2009	180	4636/09	Cecilio	1.171,29
012306/09-27	Construção do Edifício Multiusuário do Campus de Catalão	RESCISÃO	Catalão	2.966.720,26	22.758,32	3.358,16	Construtora Samantha Ltda	102/2010	28.01.2010	365	269/2009	Joaquim	883,44
009591/09-07	Substituição dos Telhados de Edifícios do Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	923.022,78		7335,85	APM Adm. De Serv. Gerais	103/2010	01/02/2010	180	268/2009	Paulo	
020839/09-82	Construção do Edifício de Produtos de Origem Animal - Escola de Veterinária	finalizado	Escola de Veterinária	1.244.998,24	380.747,54	1382,69	Dínamo Eng. E Construção Ltda	104/2010	02/02/2010	240	289/2010	Mirtes	900,42
022063/08-54	Construção de Galpão para a Marcenaria e Serralheria do CEGEF	finalizado	CEGEF	668.289,98	165.580,99	1585,60	CMM Construtora Moraes M. Ltda	105/2010	02/02/2010	120	287/2010	Paulo	421,47
7668/09-04	Construção do Edifício das Fac. Artes Visuais	finalizado	FAV	3.676.425,23	1.093.164,45	4400,73	Dínamo Eng. E Construção Ltda	106/2010	02/02/2010	300	286/2010	Poliana	835,41
019634/09-54	Construção do Galpão para Oficina da Escola de Veterinária	finalizado	Escola de Veterinária	199.776,22	22.729,35	279,95	CMM Construtora Moraes M. Ltda	107/2010	09/02/2010	90	502/2010	Joaquim	713,61
00596/09-66	Construção do Edifício do Centro de Pesquisa e Pós Graduação	RESCISÃO	Catalão	1.235.824,38		1245,59	Construtora Samantha Ltda	108/2010	12/02/2010	240	611/2010	Joaquim	992,16
017422/09-32	Construção do Sistema de Água e Esgoto - Câmpus Samambaia	finalizado	CEGEF	995.392,12	241.592,99	6011,00	Locmec Locação de Máquinas e Cosntrução Ltda	109/2010	12/02/2010	90	615/2010	Paulo	165,60
05952/09-38	Serviços Especializados em Consultoria de Segurança Patrimonial e Pessoal para elaboração de plano estratégico	FINALIZA DO?	CEGEF	196.072,00		-	Tecnoseg Tecnologia em Serviços Ltda	110/2010	12/202/2010	12 meses	616/2010	Paulo	
016114/09-90	Construção de Pátio Coberto do Centro de Aulas "A" - Campus II	finalizado	Centro de Aulas "A"	87.206,84			Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	112/2010	19/03/2010	90	1242/2010	Paulo	
010524/09-27	Confecção e Instalação de 05(cinco) armários e 02(dois) escaninhos com 70 portas	finalizado	EMAC	8.600,00			Moduline Industria e Comércio LTD	113/2010	13.04.2010	40	0	Carol	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
012690/09-68	Confecção e Instalação de Armários na Faculdade de Odontologia	finalizado	Fac. de Odontologia	10.480,00			Barcelos Reformadora Ltda	114/2010	23.04.2010	30	0	Carol	
04494/2010-53	Construção de Cosntrução de Cerca Pêdo-Morro	finalizado	Catalão	130.969,21			Apolo 6 Empreendimentos Ltda	115/2010	10.05.2010	60	1898/2010	Jose Mauricio	
012314/2009-73	Construção do prédio de Engenharia	RESCISÃO	CAtalão	3.335.023,10	643.919,22		João de Barro Cosntrutora ltda	116/2010	10.05.2010	300	1897/2010	Joaquim	
014364/2009-95	Reforma diversas	finalizado	Jatai	234.178,93	59.245,84		Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	117/2010	17.05.2010	120	2045/2010	Marcelus	
011251/08-57	Serviços de bancadas para Informatização do Ambulatório da Faculdade de Odontologia	finalizado	Odontologia	63.575,02			Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	118/2010	07.06.2010	60	2260/2010	Marcos Alves	
021413/2009-46	Serviços de Construção de Aviário na Escola de Veterinária	finalizado	EV	346.060,60			Construtora Milão Ltda	119/2010	18.06.2010	150	2451/2100	José Mauricio	
019764/09-97	Reforma do Sistema de Exaustão do Laboratório de análise Sensorial e laboratório de Tecncia Dietética da Faculdade de Nutrição	finalizado	Faculdade de Nutrição	87.486,71	19.848,02		Valência Engenharia Ltda.	120/2010	18.06.2010	60	2453/2010	Marcos Souza	
010711/09-19	Serviços de Reforma do Centro de Esporte da Faculdade de Educação Física	finalizado	Catalão	234.148,58	63.777,57		Apolo 6 Empreendimentos Ltda	121/2010	18.06.2010	180	2450/2010	Joaquim	
003752/10-84	Serviços de Reforma Diversas Faculdade de Medicina	finalizado	Faculdade de Medicina	23.390,25	10.936,72		Silva Marinho Serviços Elet. Ltda.	122/2010	18.06.2010	30	2452/2010	Wilson	
02205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos Complementares Item I e IV	finalizado	HC	183.942,00			Walter&Athos Arquitetos Assoc.	123/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos	
02205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos Complementares item II	finalizado	HC	137.750,00	34.437,50		G5 Arquit. E Enga. Ltda.	124/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
2205/10-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos Complementares Item V	finalizado	HC	12.250,00			Pirâmide Enga. Ltda	125/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos	
2205/2010-81	Serviços Técnicos Arquitetura/Engenharia - Projetos Complementares Item VI	finalizado	HC	87.000,00			Nunes Portella Eng. Ltda	126/2010	25.06.2010	90	2552/2010	Diversos	
8908/2010-13	Implantação da rede óptica e telefonia	finalizado	Jataí	88.271,33			Nectron Tecnologia e Const.Ltda	127/2010	09.07.2010	60	2777/2010	Wantuir	
19351/09-11	Reforma e Adaptação	finalizado	FACE	29.822,02	10.636,51		Silva Marinho Serv. Eletricos Ltda	128/2010	09.07.2010	60	2775/2010	Paulo	
6356/2010-17	Ajuste e Ampliação de circuitos para Instalação de Equipamentos de AR e expansões no Prédio da Reitoria	finalizado	Reitoria	24.187,01			Silva Marinho Serv. Eletricos Ltda	129/2010	13.07.2010	90	2823/2010	Manfred	
6354/10-10	Serviços de Mudança de Rede Elétrica Campus Jatobá - Jataí	RESCISÃO	Jataí	362.175,54			Silva Marinho Serv. Eletricos Ltda	130/2010	02.08.2010	90	3135/2010	Manfred	
8583/2010-79	Serviços de Ampliação da Rede de Esgoto, rede de Distribuição de água tratada de jatobá	finalizado	Jataí	163.517,21	18.468,49		Refer Engenharia Ltda	131/2010	04.08.2010	90	3134/2010	Marcelus	
13220/10-55	Serviço de Construção do Galpão de Grandes e Pequenos Animais	finalizado	EV	232.847,12	18.216,30		Portal Serviços e Locações LTda	132/2010	26.08.2010	120	3412/2010	Marcelus	
014831/10-11	Serviço de Adequação do Espaço Físico do CAIS do Setor Novo Horizonte	finalizado	FM	8.754,36			Construtora Bella Ltda.	133/2010	08.09.2010	30	3549/2010	Paulo	
06053/10-96	Fornecimento e Instalação de Mastros para Bandeira	finalizado	FM	9.350,00			Trapy Zomba Confecções Ltda	134/2010	10.09.2010	30		Domitila	
06053/10-96	Fornecimento e Instalação de Pulpitos	finalizado	FM	88.880,00			Módulo Móveis e Arquitetura Ltda	135/2010	10.09.2010	30		Domitila	
016791/09-16	Caminhão Tanque "Tipo Pipa" com capacidade de 10.000 a 15.000 litros para serviço de irrigação de Parques e Jardins	finalizado	CEGEF	9.800,00(MENSAL)			João Batista Duarte de Sousa	136/2010	16.09.2010	90	3653/2010	José Mauricio	
014127/10-68	Serviços de Paisagismo do Restaurante Universitário - Campus Samambaia	finalizado	RU	145.213,20	36.279,11		BARU CONSTRUTORA LTDA	137/2010	22.09.2010	60	3735/2010	Mirtes	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
011812/10-32	Construção de Quadra Descoberta na Faculdade de Educação Física	RESCISÃO	CJ	122.638,26	30.609,50		Fleury e Skaf	138/2010	04.10.2010	60	3920/2010	Marcelus	
07073/10-84	Reforma da Faculdade de Odontologia-Emergência	finalizado	FO	103.410,09			APM Adm. De Serv. Gerais	139/2010	04.10.2010	60	3917/2010	Lucyene	
013218/10-86	Prestação de Serviços Técnicos AR Condicionado/Exaustão	finalizado	HC	99.780,00			José Antonio C.S. Ferreira -ME	140/2010	20.10.2010	90	4110/2010	Marcos	
016581/10-53	Serviços de Construção da 1a. Etapa do Centro de Pesquisa e Diag	finalizado	CIPDL	618.251,28	106.003,26		Portal Serviços e Locações LTda	141/2010	20.10.2010	180	4110/2010	Joaquim	
014684/10-89	Serviços de Construção do Centro de Ciências Humans	RESCISÃO	CJ	1.087.332,50			Fleury & Skaf	142/2010	25.10.2010	210	4112/2010	Marcelus	
010732/10-60	Serviço de Controle Integrado de Vetores e Pragas de áreas comuns em todos Campus da UFG	em andamento	CEGEF	14.160,00			DESPRAG Dedetizadora Ltda - ME	143/2010	25.10.2010			José Mauricio	
017284/10-25	Reforma das Instalações Elétricas dos Blocos A e B das Escolas de Engenharias	finalizado	EE	22.508,39			APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	144/2010	10.11.2010	45	4314/2010	THYAGO	
009172/10-09	Reforma do Prédio	finalizado	Reitoria	94.298,45	42.563,71		FÊNIX AMBIENTAL ENG. LTDA	145/2010	18.11.2010	60	4405/2010	Paulo	
005959/09-50	Construção do Galpão do Centro Tecnológico - Herbário	finalizado	Herbário	326.695,64	80.787,93		APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	146/2010	23.11.2010	120	4460/2010	Cecilio	
011513/09-64	Construção da 2a. Etapa Cercomp	finalizado	CERCOMP	572.675,27	114.307,45		APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	147/2010	23.11.2010	180	4461/2010	Marcelus	
013513/10-32	Reforma e Instalações Elétricas de Diversos Prédios da Escola de Veterinária	finalizado parcial *	Escola de Veterinária	195.691,14			SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA	148/2010	24.11.2010	90	3909/2010	Manfred	
012061/2007-76	Reforma do Centro de Material e Lavanderia Faculdade de Odontologia	finalizado	Fac. de Odontologia	165.213,95	48.295,00		APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	149/2010	24.11.2010	90	4795/2010	Lucyene	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
018282/10-53	Serviços de Construção da 2a. Etapa do Edifício de Fitopatologia - Escola de Agronomia	finalizado	Esc. De Agronomia	294.000,00	73.299,15		FÊNIX AMBIENTAL ENG. LTDA	151/2010	09.12.2010	150	4933/2010	Marcelus	
018282/10-53	Ampliação da Rede elétrica Quadra do Reuni	finalizado	Quadra do Reuni	491.833,37	81.055,68		JB CONSTRUTORA LTDA	152/2010	09.12.2010	60	4935/2010	Manfred	
022885/10-50	Construção de Estação de Tratamento Esgoto para atender área onde situa o SINT/UFG	finalizado	CEGEF	227.998,00			REFER ENGENHARIA LTDA	153/2010	09.12.2010	90	4932/2010	Cecilio	
05254/10-76	Construção de Rede de Esgoto	finalizado	CEGEF	23.687,98			APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	154/2010	09.12.2010	30	4931/2010	Marcelus	
015039/09-40	Construção do Centro de Estudos Hidricos e Geomorfologicos	RESCISÃO		473.830,00			PORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	155/2010	09.12.2010	120	4936/2010	Poliana	
013599/10-01	Construção do Edifício de Humanidades	finalizado		3.673.696,81	682.689,07		PORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	156/2010	09.12.2010	240	4934/2010	Wilson	
011504/10-15	Construção da Subestação do Transmissor da UFG - Morro do Mendanha	finalizado		34.963,69			PROJECON E CONSULTORIA LTDA	157/2010	14.12.2010	90	5000/2010	Thyago	
24000/10-57	Reforma e Ampliação do Setor de Manejo Integrdo	finalizado	EA	157.559,87	39.071,91		VALENCIA ENGENHARIA LTDA	158/2010	16.12..2010	90	5031/2010	Cecilio	
023706/10-00	Reforma do Nucleo de Projetos Sociais	finalizado		266.100,21	98.836,61		FENIX AMBIENTAL ENG. LTDA	162/2010	16.12.2010	120	5034/2010	Lucyene	
023378/10-33	Termino da Cosnt. Do Centro de Aulas	finalizado	Goiás	774.929,16	185.357,47		PADRAO CONSTRUTORA LTDA	159/2010	16.12.2010	180	5032/2010	Joaquim	
23671/10-09	Reforma do Galpão de aves poedeiras	finalizado	EV	79.445,54			M & D CONSTRUTORA LTDA	161/2010	16.12.2010	60	5033/2010	Paulo	
23530/10-88	Construção do Edifício da Eng. Florestal	RESCISÃO	CJ	1.278.091,51			FLEURY E SKAF CONST. E INC. LTDA	160/2010	16.12.2010	240	5029/2010	Marcelus	
23642/10-39	Construção Urbanização paisagismo e Estacionamento das Novas Quadras - REUNI	RESCISÃO		2.288.013,84			TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA	169/2010	22.12.2010	180	5161/2010	Paulo/Domitila/Jose Mauricio	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
23299/10-22	Término da Obra do LABITECC	finalizado	LABITECC	519.515,82	112.678,23		APM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	166/2010	22.12.2010	240	5158/2010	Poliana	
022261/10-32	Construção LABICOM	finalizado	LABICOM	1.312.776,28	308.088,48		VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	164/2010	22.12.2010	240	5159/2010	Lucines	
00586/2010-21	Construção do Setor de Nutrição e do Ambulatório de Anemia Falciforme	em andamento	HC	1.928.027,79	596.586,59		VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	165/2010	22.12.2010	300	5160/2010	Wilson	
024467/10-05	Serviços de Reforma das Salas de Aula e Biblioteca	finalizada	Goiás	109.168,04	27.262,79		SILVA MARINHO SERVIÇOS ELET. LTDA	167/2010	22.12.2010	120	5163/2010	Joaquim	
024453/10-83	Reforma de Reforma da Incubadora de empresa localizado Campus I	finalizado		199.555,21			GEO ENGENHARIA LTDA	168/2010	22.12.2010	120	5162/2010	Polian/Thyago/Marcos	
023542/2010-11	Serviços de Construção do Edifício de Eng. Florestal da Escola de Agronomia	finalizado	EA	1.154.565,00	271.519,20		FÊNIX AMBIENTAL LTDA	172/2010	28.12.2010	240	5178/2010	Mirtes	
023532/10-77	Construção do Centro de Convivência Quadra do REUNI/UFG	finalizado		1.277.200,00			FÊNIX AMBIENTAL LTDA		03.01.2011	210	0005/2011	Cecilio	
023688/10-58	Serviço de Reforma do Edifício Vila Oval	RESCISÃO	Caldas Novas	3.156.894,27			Mather Construtora Ltda.	177/2010	03.01.2011	360	0001/2010	Joaquim	
023082/10-12	Construção da Nova Sede	finalizado	FF	6.938.000,00	2.330.310,62		Conceito Engenharia Ltda.	181/2010	03.01.2011	600	0006/2011	Wilson	
020228/10-78	Construção do Centro de Aulas Práticas e Ecologia	em andamento	ICB	2.728.522,83	44.132,52		THREEWAY CONSTRUTORA LTDA	182/2010	03.01.2011	300	0009/2011	Cecilio	
023547/10-35	Const. Ed.Restaurante Universitário	finalizado	Catalão	1.725.000,00	431.108,94		Conceito Engenharia Ltda.	179/2010	03.01.2011	240	0002/2011	Joaquim	
023681/10-36	Reforma dos Auditórios	finalizado	ICBs, IQs, IF e FCHF	1.970.000,00	71.123,74		Conceito Engenharia Ltda.	180/2010	03.01.2011	180	0008/2011	Luciene	
023534/10-66	Construção do Restaurante Universitário	finalizado	Jataí	1.827.730,07	404.090,31		Engebrás Engenharia Brasileira LTDA	183/2010	03.01.2011	240	0003/2011	Marcelus	
023639/10-15	Construção dos Laboratórios	finalizada	Parque Tecnológico	3.177.524,11	932.827,89		Engebrás Engenharia Brasileira LTDA	184/2010	03.01.2011	300	0007/2011	Mirtes	
023077/10-18	Construção do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências	finalizado	NUPEC	515.963,04	106.355,03		Construtora Nativa Ltda	185/2010	03.01.2011	150	0004/2011	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
014637/10-35	Reforma/Ampliação dos Auditórios	finalizado	EE	24.880,45	10.610,01		VGS Serviços e Construções Ltda	003/2011	11.01.2011	90		Poliana	
006072/10-12	Reforma Instalações Elétricas Ar Condicionado	finalizado	Fac. Educação	33.005,32			Stones Construtora Ltda	004/2011	15.03.2011	45	0749/2011	Thyago	
025645/10-15	Pavimentação e Iluminação Via Acesso Bloco de Salas de Aulas e Construção Galpões	finalizado	DMP Campus Jataí	359.885,99	45.867,42		Engebrás Eng Brasileira LTDA	006/2011	17.03.2011	120	0792/2011	Marcelus	
026253/10-65	Construção Edifício Núcleo de Pesquisa Curso de Agronomia	finalizado	Campus Jataí	356.879,34	37.961,76		STEC Saneam Telecom Eletric Const.	007/2011	17.03.2011	120	0791/2011	Marcelus	
028236/10-62	Término Construção do Edifício de Pesquisa e Pós-Graduação	em andamento	Campus Catalão	1.413.849,56	268.484,97		STEC Saneam Telecom Eletric Const.	008/2011	17.03.2011	240	0793/2011	Joaquim	
023997/10-28	Conclusão da Obra Construção Edifício Hospital Veterinário	finalizado	Campus Jataí	582.747,87	144.762,84		STEC Saneam Telecom Eletric Const.	009/2011	06.04.2011	180	1054/2011	Marcelus	
010154/09-28	Serviço Construção Subestação e Medição Edifícios Qd.62	finalizado	Pça Universitária	1.244.062,11	269.985,70		JB CONSTRUTORA LTDA	010/2011	06.04.2011	120	1053/2011	Thyago	
000406/11-25	Serviço Construção da Segunda Etapa do Galpão do CEGEF	RESCISÃO?	Campus Samambaia	294.172,88			Construrede Construtora Ltda.	011/2011	06.04.2011	90	1052/2011	Paulo Menezes	
000413/11-27	Serviços Reformas Diversas Edifícios	finalizado	Campi I e II	118.360,87			Nectron Tecnologia e Const Ltda	012/2011	06.04.2011	60	1051/2011	Paulo Menezes	
004974/11-03	Término Obra Centro de Aulas "C"	finalizado	Campus Samambaia	654.782,00	34.273,97		Fênix Ambiental Engenharia Ltda	013/2011	06.04.2011	90	1050/2011	Mirtes	
025330/10-60	Aquisição Ar Condicionado Entregues e Instalados Centro de Aulas	RESCISÃO	Pça Universitária	521.724,84			Tekna Instalações de Sistemas Ltda	014/2011	14.04.2011	120	1184/2011	Marcos	
026250/10-21	Construção do Edifício Mídia Center	RESCISÃO	FAV	1.268.279,71	93.405,17		VGS Serviços e Construções Ltda	018/2011					
023994/10-94	Conclusão dos Laboratórios de Saúde e Exatas	em andamento	Campus Jataí	1.529.255,08	49.501,00		Moncello Construtora Ltda	019/2011	15.04.2011	180	0750/2011	Marcelus	
020139/09-98	Serviços de Expansão de Backbone óptico e reforma de salas de equipamentos	finalizado	EEE	83.956,04	37.797,73		Wordtel Telecomunicações e Inform. Ltda.	026/2011	05.05.2011	45	1585/2011	Wantuir	
027440/10-66	Serviços de Reforma da Sala de Televisão	finalizado	Casa do Estudante	17.218,69			Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	027/2011	06.05.2011	30	1601/2011	Paulo Menezes	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
020634/10-31	Manutenção da Rede física Fibras Ópticas	finalizado		260.900,00	50.782,78		Worldtel Telecomunicações e Inform. Ltda.	030/2011	06.05.2011		1410/2011	Mário	
01471/2010-97	Construção Edifício Anatomia Animal ICB	em andamento	ICB	1.662.288,79	53.154,57		Tehcna Serviços de Engenharia Ltda	031/2011	16.05.2011	240	1832/2011	Cecilio	
024473/2010-54	Reforma e Ampliação do Bloco K	finalizado	Catalão	148.641,98	72.369,54		Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	032/2011	23.05.2011	180	1969/2011	Joaquim	
027232/10-67	Aquisição de Elevadores instalados	em andamento	Pça Universitária	449.900,00			Rays Industria e Comércio de Elevadores	033/2011	09.06.2011				
006005/11-89	Construção do Laboratório de Resíduos Agroindustriais (labdarsa)	finalizado	EA	184.437,01	7.424,04		Geo Engenharia Ltda	036/2011	16.06.2011	120	2204/2011	Poliana	
011914/11-39	Construção do Pavimento Térreo do Edifício de gabinete de professores	finalizado	Jataí	1.374.996,07	339.637,37		MPA CONSTRUTORA LTDA	47/2011	0.07.2011	240	242/2011	Marcelus	
03392/11-00	Término da Construção do Edifício Multifuncional do Campus de Catalão	RESCISÃO?	Catalão	2.798.879,26			PW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	52/2011	02.08.2011	330	2259/2011	Joaquim	
09701/11-47	Reforma do Bloco C da Escola de Engenharia	finalizado	EE	377.472,31	153.389,00		ÁBACO ENGENHARIA LTDA	55/2011	04.08.2011	120	2555/2011	Poliana	
02053/09-83	Construção das Instalações Físicas para o Pátio da Ciência Campus Samambaia	finalizado		231.757,48			ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA	57/2011	09.08.2011	60	2557/2011	Paulo	
06792/2011-69	Termino da Const. Centro de Aulas Escola de AGronomia	finalizado	Escola de Agronomia	1.097.327,69	230.510,69		ABACO CONSTRUTORA LTDA	64/2011	30082011	120	2711/2011	Mirtes	
4902/2011-58	Cantina/Restaurante	RESCISÃO?	FEF/EA	381.922,64			PW ENG. CONST. LTDA	66/2011					
4458/2011-71	Novo Edifício Fac. De Ed. Física	finalizado	FEF	176.553,23	18.500,78		ABACO CONST. LTDA	71/2011	13/09/2011	90	2887/2011	Joaquim	
006790/11-70	Construção da 2a. Etapa do Edifício Multifuncional Campus Samambaia	finalizado	Campus Samambaia	195.184,24	48.503,57		Atenas Eletricidade e Construção Ltda	73/2011	23/09/2011	90	3087/2011	Wilson	
6947/11-67	Coroamento e Limpeza de área para reflorestamento	finalizado	Campus Samambaia	77.200,00			APOLO 6	74/2011	03/10/2011		3231/2011	José Mauricio	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
27628/10-12	Reforma Divisão de Transporte	finalizado	Divisão de Transporte	199.988,28	45.981,42		APM Administração de Serviços Gerais Ltda	75/2011	03/10/2011	60	3230/2011	Paulo	
004612/11-12	Conclusão Mini Auditório de Catalão	finalizado	Catalão	196.925,67	49.152,90		Abaco Construtora Ltda	76/2011	07/10/2011	90	3305/2011	Joaquim	
9160/09-23	Construção da II Etapa do Café das Letras	finalizado	F. Letras	258.666,12	39.423,37		Tecnica Serviços de Engenharia Ltda	78/2011	11/10/2011	120	3359/2011	Poliana	
4460/11-40	Termino da Obras do Centro de Aulas "D"	finalizado	Centro de Aulas "D"	183.877,92	11.451,57		Plano Terraplanagem Ltda	82/2011	25/10/2011	120	3558/2011	Wilson	
023672/2010-45	Reforma e Ampliação do Estacionamento do Prédio da FACOMB	finalizado	FACOMB	517.765,10	55.297,31		Abaco Construtora Ltda	83/2011	25/10/2011	60	3556/2011	Poliana	
11615/11-02	Serviços de Pintura e Reformas Diversas do IPTSTP	finalizado	IPTSP	128.005,26	16.317,24		Marcus Engenharia Ltda	87/2011	08/11/2011	60	3820/2011	Thyago	
9691/2011	Reforma da Sala de leitura Escola de Veterinária	finalizado	EV	175.696,43	61.332,58		Abaco Construtora Ltda	88/2011	08/11/2011	60	3822/2011	Paulo	
013530/2011-51	Instalação de Rede de Distribuição e Estação de Mddição e Proteção em 13,8KV	finalizado	EE	178.000,00			Lighting Eng. E Comércio Ltda	092/2011	21/11/2011	90	3958/2011	THyago	
015260/2011-12	Reforma do Centro Academico IQ	finalizado	IQ	149.332,66			RCG Engenharia Ltda	93/2011	21/11/2011	90	3959/2011	Paulo	
014547/11-35	Termino da Construção do Edificio de Salas de Aula Escola de Engenharia	em andamento	EE	3.518.138,58	830.312,12		Vidan Construções e Serviços Ltda	100/2011	13/12/2011	240	4843/2011	Wilson	
013889/11-28	Urbanização, Paisagismo e Estacionamento das Novas Quadras do Reuni	finalizado	Campus Samambaia	2.645.623,54	402.038,33		Soma Engenharia Ltda	101/2011	13/12/2011	180	4842/2011	Paulo	
22567/11-70	Construção do Galpão de Suínos Campus de Jataí	em andamento	CJ	398.806,60			Moncello Construtora Ltda	102/2011				Marcelus	
020075/11-40	Reforma e Ampliação da Unidade de Saude	finalizado		424.075,00	29.002,08		Vidan Construções e Serviços Ltda	103/2011	13/12/2011	120	4839/2011	Poliana	
019716/11-13	Construção do laboratório de Horticultura da Escola de Agronomia	finalizado	EA	255.136,95	61.104,74		Modulenge Cosntruções Ltda	104/2011	13/12/2011	120	4840/2011	Mirtes	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
019771/09-99	Construção do Centro Esportivo	em andamento	Campus Samambaia	1.789.000,00	243.895,04		Fenix ambinetal Engenharia Ltda	105/2011				Cecilio	
22733/11-38	Reforma e Adaptação do Setor de Quimioterapia do HC	finalizado	HC	220.426,14	18.895,39		RCG Engenharia Ltda	106/2011	15/12/2011	150	4939/2011	Wilson	
015258/11-43	Reforma da Faculdade de Direito	finalizado	I	514.348,72	228.759,42		Abaco Construtora Ltda	107/2011	15/12/2011	90	4937/2011	Wilson	
017026/11-20	Reforma do Laboratório de Cultivo de Células Escola de Veterinária	RESCISÃO	EV	103.057,86			Makal Cosntrutora Ltda	110/2011	15/12/2011	60	4929/2011	Paulo	
1875/09-47	Construção do Lab. Exc. Melhoramento de Cana de Açúcar Escola de Agronomia	finalizado	EA	1.876.518,46	567.621,57		Abaco Cosntrutora Ltda	111/2011	15/12/2011	360	4949/2011	Mirtes	
21540/11-60	Reforma e Adaptação do Laboratório de Cristalografia da Sala de Difratometro do Instituto de Física	RESCISÃO	IF	80.653,16			Makal Cosntrutora Ltda	112/2011	15/12/2011	60	4935/2011	Paulo	
017026/11-16	Reforma do EMAC	finalizado	EMAC	96.000,00			Barcelos Reformadora Ltda	113/2011	15/12/2011	60	4925/2011	Poliana	
016996/11-16	Reforma do Bloco E e Secretaria do Bloco A - Escola de Engenharia Eletrica e Civil	finalizado	EEEC	80.973,54	6.848,08		RCG Engenharia Ltda	114/2011	15/12/2011	90	4932/2011	Lucyene	
9004/10-13	Reforma das Instalações Elétricas Bloco H	finalizado	EEEC	119.960,82	55.348,51		Nectron Tecnologia e Cosnt. Ltda	115/2011	16/12/2011	60	4953/2011	Thyago/Luciene	
019738/11-83	Construção do Centro de Estudos Hidricos e Geomorfologico Etapa Escola de Engenharia	finalizado	EE	503.053,53	40.357,29		Tef Engenharia Ltda	117/2011	22/12/2011	120	5029/2011	Poliana	
020536/11-84	Construção de Calçadas, Alamedas, plantio de gramas e Árvores nas Margens da Av. Afonso Pena - Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	208.992,10			Enenge Engenharia Comércio Ltda	122/2011	22/12/2012	60	5028/2011	José Mauricio	
22725/11-91	Reforma e Adaptação Clínica Cirurgica HC	finalizado	HC	1.122.500,00	310.121,02		Conceito Engenharia Ltda.	125/2011				Lucyene	
19686/11-45	Ampliação da FACE	em andamento	FACE	2.842.869,03	827.885,80		Enenge Engenharia Comércio Ltda	126/2011	30/12/2011	480	5136/2011	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
17565/08-63	Contrução IPTSP	em andamento	IPTSP	2.206.461,34	238.442,58		Techna Serviços de Engenharia Ltda	127/2011	30/12/2011	300		Marcelus	
8161/11-84	Reforma das Instalações Elétricas do Museu Antropológico	finalizado	Museu Antropológico	53.378,45	12.434,10		Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	01/2012	12/01/2012	45	0064/2012	Orlando	
22576/11-61	Reforma do Prédio da Creche	finalizado	CRECHE	47.562,72			VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	02/2012	12/01/2012	120	0066/2012	Paulo	
22735/11-87	Reforma do Centro de Radiologia do HC	finalizada	HC	1.558.488,11	771.251,02		VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	53/2011/HC	28/12/2011		0025/2012	Wilson	
6362/08-41	Construção da Fábrica de Café da Escola de Agronomia	RESCISÃO	EA	383.425,46			Luciano Elais Ribeiro - Portal Cosntruções ME	03/2012	26/01/2012	150	234/2012	Mirtes	
20838/11-52	Construção das Subestações das Unidades IME,FEN/FANUT E AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DE MÉDIA TENSÃO NO CAMPUS SAMAMBAIA	finalizado	IME/FEN/FANUT	318.917,67			JB Cosntrutora LTDA	04/2012	26/01/2012	100	235/2012	Manfred	
025304/11-12	Construção da Lavanderia do CEU	RESCISÃO	CEU	280.304,30			APM Adm. Serviços Gerais Ltda	05/2012	26/01/2012	90	236/2012	Cecilio	
021827/11-90	Ampliação das Galerias de Água Fluviais	finalizado	CEGEF	888.303,53	69.488,44		RS Engenharia Ltda	06/2012	27/01/2012	90	255/2012	Cecilio	
025753/11-61	Construção do Edifício da nematologia da Escola de Agronomia	finalizado	Escola de Agronomia	334.788,30	46.232,29		Prisma Serviços Especializados Ltda	07/2012	30/01/2012	120	274/2012		
023598/11-48	Termino da Cosntrução do Auditório da Escola de Veterinária	finalizado	Escola de Veterinária	244.699,26	60.553,20		RCG Engenharia Ltda	08/2012	02/02/2012	180	313/2012	Cecilio	
022441/11-03	Sistema de Ar Condicionado Prédio da Reitoria	finalizado	Reitoria	688.679,14			Abaco Construtora Ltda	09/2012	02/02/2012	180	314/2012	Manfred	
025909/11-1	Construção do Edifício de Salas de aula Campus de Goiás	finalizado	Goiás	218.994,58	38.561,54		Carlos Eduardo da Silva e Cia Ltda	12/2012	08/02/2012	90	396/2012	Joaquim	
025383/11-61	Adequação e Reforma do Centro de aulas Caraíbas - Campus Samambaia	finalizado	Centro de Aulas Caraíbas	163.245,14	22.026,58		RB Moreira Engenharai Ltda	13/2012	08/02/2012	60	398/2012	Paulo Sérgio	
025397/11-85	Termino da Obra de ampliação FEN/FANUT	finalizado	FEN/FANUT	190.405,11	17.944,62		Escom Eng. Cosnt. Com . Ltda	14/2012	09/02/2012	60	404/2012	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
017667/11-37	Serviços Complementares Rede de Água Tratada - Samambaia	finalizado	CEGEF	149.847,34			Soma Eng. Civil Ltda	15/2012	09/02/2012	60	405/2012	Marcelus	
026572/2011-51	Reforma da Cobertura do Planetário	finalizado	Planetário	65.885,08	30.928,30		Apm Serviços Gerais Ltda	17/2012	15/02/2012	60	449/2012	Marcelus	
028161/10-	Adequações Unidade da Farmácia Popular	finalizado	Farmácia	46.840,38			Benfort Cosntruções Ltda	18/2012	16/02/2012	60	467/2012	Lucyene	
026305/11-84	Termino da Cosntrução do Centro de Ciências Humanas	em andamento	CJ	1.288.492,33			STEC Saneamento Tel.Const.Ltda	19/2012	17/02/2012	210	481/2012	Marcelus	
025255/11-06	Cosnt. Da Rede Interna com Medição e Subestação de Jatai	finalizado	CJ	442.459,12			JB Cosntrutora LTDA	20/2012	22/02/2012	90	498/2012		
026573/11-04	Termino da Cosntrução do Galpão do CEGEF	RESCISÃO	CEGEF	304.955,97			APM ADM. SERV. GERAIS LTDA	21/2012	27/02/2012	90	548/2012	Paulo	
025306/11-10	Construção do LABTIME - ICB	em andamento	ICB	1.370.706,46	129.543,59		VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	23/2012	01/03/2012	240	647/2012	Luciene	
22490/11-38	Construção do II Pavimento do Prédio da Faculdade de medicina, situado no Campus Colemar e Silva	em andamento	FM	4.800.000,00	820.585,01		Techna Serviços de Engenharia Ltda	29/2012	07/03/2012	450	754/2012	Lucyene	
26770/11-15	Reforma do Setor Endoscopia do HC	RESCISÃO	HC	366.580,12	48.817,94		Prisma Serviços Especializados Ltda	30/2012	09/04/2012	120	126/2012	Lucyene	
2671/2012-29	Construção da 1a. Etapa do Prédio da Faculdade de Direito	RESCISÃO	Faculdade de Direito	1.469.973,88			Prisma Serviços Especializados Ltda	32/2012	25/04/2012	240	1478/2012	Marcelus	
02104/2012-72	Construção do Edificio da Biodigestibilidade da Escola de Veterinária	RESCISÃO	Escola de Veterinária	447.950,41			Apm Administração de Serviços Gerais Ltda	41/2012	14/06/2012	180	2108/2012	Mirtes	
003900/2012-22	Construção do Edificio da Biomedicina do Campus de Jataí	em andamento	Jataí	1.985.336,14	377.004,34		Ábaco Construtora Ltda	44/2012	01/08/2012	240	2351/2012	Marcelus	
4531/2012-95	Construção do Ed. Fisioterapia do Campus de Catalão	em andamento	Jataí	1.939.958,99	290.428,99		Ábaco Construtora Ltda	47/2012	28/08/2012	300	2609/2012	Marcelus	
4450/2012-95	Construção do Ed. Da Administração do Campus de Catalão	em andamento	Catalão	2.463.000,00	550.284,69		Conceito Engenharia Ltda.	48/2012	30/08/2012	360	2682/2012	Joaquim	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
9012/2012-13	Reforma do Bloco "J" do Campus de Catalão	em andamento	Catalão	1.390.000,00	178.171,72		Conceito Engenharia Ltda.	49/2012	30/08/2012	180	2683/2012	Joaquim	
6874/2012-94	Reforma do Telhado do Auditório do Campus de Catalão	finalizado	Catalão	339.000,00			Conceito Engenharia Ltda.	50/2012	30/08/2012	120		Joaquim	
9509/2012-31	Adequação e Reforma do Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, situado no Campus Samambaia	em andamento	Centro de Eventos	1.071.672,37	468.538,10		Geo Engenharia Ltda	54/2012	02/10/2012	300	3338/2012	Mirtes	
013832/2012-18	Serviços de Interligação da Rede de Água Tratada das Instalações Hidráulicas do Campus Samambaia	finalizada	CEGEF	80.537,45			RB Moreira Engenharai Ltda	55/2012	17/10/2012	60	3608/2012	Marcelus	
010170/2012-16	Construção do Galpão para o Curso de Eng. Mecânica - Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	EE	465.000,00	115.565,54		Conceito Engenharia Ltda.	56/2012	29/10/2012	150	3823/2012	Wilson	
02638/2012-07	Const. Lab. Resíduos Sólidos Ambientais	finalizado		222.289,04	53.878,62		RB Moreira Engenharai Ltda	57/2012	29/10/2012	90	3822/2012	Wilson	
013490/2012-28	Construção de Calçadas e outros Campus Goiás	finalizado	Goiás	268.493,53	53.371,19		CRB Construtora - EIRELI	58/2012	31/10/2012	60	3882/2012	Lucyene	
015511/2012-40	Troca do Telhado de Diversas Unidades	finalizado	CEGEF	1.169.994,90	181.958,02		Protásio Oliveira Eng. Ltda	59/2012	31/10/2012	180	3881/2012	Paulo	
013688/2012-10	Serviços de Instalação Elétrica no Centro Cultural, situado no Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	Centro Cultural	142.754,69			JB Construtora Ltda	60/2012	05/11/2012	60	3922/2012	Thyago	
015837/2012-77	Serviços de construção de Abrigo para Liquefator de Nitrogênio, no Instituto de Química, situado no Campus Samambaia	finalizado	IQ	41.734,26	9.003,57		Barcelos Reformadora Ltda	61/2012	05/11/2012	60	3923/2012	Mirtes	
013502/2012-14	Termino da Obra da Faculdade de Artes Visuais, situado no Campus Samambaia	finalizado	FAV	399.969,00			Construtora Almeida Prado Ltda	63/2012	09/11/2012	90	4062/2012	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
013833/2012-54	Serviços de Septo e Alçapão para Centro de Aulas D, situado no Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	Centro de Aulas D	71.820,47			C.Dias EPP	64/2012	14/11/2012	45	4159/2012	Paulo	
017220/2012-96	Reforma do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor, situado no prédio da PROCOM, no Campus colemar Natal e Silva	finalizado	PROCOM	125.249,97	62.458,34		VALÊNCIA ENGENHARIA LTDA.	65/2012	14/11/2012	90	4161/2012	Lucyene	
06200/2012-90	Termino da Obra da Cosntrução da Cantina/Restaurante da Escola de Agronomia e Faculdade de Educação Física, situado no Campus Samamabaia, Goiânia/GO	em andamento	EA/FEF	463.690,34			ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA	66/2012	14/11/2012	120	4160/2012	Marcelus	
019551/2012-64	Serviços de Complementação do Edifício do NUPEC e sua Urbanização, localizado no Campus Samambaia, na cidade de Goiânia.	finalizado	NUPEC	59.901,48			EXATTO CONSTRUÇÕES LTDA	68/2012	20/11/2012	30	4235/2012	Poliana	
011740/2012-95	Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado e Serviços diversos de Engenharia, a serem realizados nos prédio Herbário, Oca Indígena, Faculdade de Letras e Cercomp, situados no Campus Samambaia, e Faculdade de Enfermagem/Nutrição e Faculdade de odontologia, situados no Campus Colemar e Silva.	em andamento	CEGEF	2.348.524,30	568.985,59		JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA	69/2012	20/11/2012	150	4236/2012	Marcos /Cecilio	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
026876/2011-79	Reforma das Cantinas/Restaurantes, sitaados nos prédios do Centro de Aulas "A" e Escola de Veterinária, ambas no Campus Samambaia, na cidade de Goiânia	RESCISÃO	Centro de Aulas "A" /Escola de Veterinária	243.095,55			PRISMA Serviços Especializados Ltda	75/2012	26/11/2012	60	4426/2012	Lucyene	
017744/12-87	Construção da terceira etapa do edificio de Internações do HC, sitaado no Campus Colemar Natal e Silva	em andamento	HC	45.649.606,36			EHS Cont. e Incorp. Ltda	77/2012	28/11/2012	900	4547/2012	Wilson	
019373/12-78	Reforma e Cosntrução/Ampliação da Pista de Atletismo da Faculdade de Educação Física/UFG - Campus Samambaia	RESCISÃO	FEF	1.525.679,91			STEC Saneamento Tel.Const.Ltda	78/2012	28/11/2012	240	4548/2012	Poliana	
019544/12-69	Instalação de Cabeamento e Fibra Ótica (VOZ E DADOS) no Campus da Cidade de Goiás	em andamento	Goiás	149.891,32			Valência Engenharia Ltda	79/2012	28/11/2012	60	4549/2012	Luiz Carlos	
016894/2012-73	Serviços de Reforma dos Centros Acadêmicos das Faculdades de Farmácia, Odontologia e Biotecnologia/IPTSP, situado no Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	IPTSP	134.609,40			Valência Engenharia Ltda	80/2012	28/11/2012	60	4551/2012	Lucyene	
013689/2012-56	Serviços de Reforma e Adaptação do Miniauditório da Faculdade de Educação, situado no Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	FE	96.370,30			Barcelos Reformadora Ltda	81/2012	28/11/2012	90	4553/2012	Lucyene	
016117/2012-29	Modernização do Elevador da Faculdade de Farmácia	finalizado	FF	43.000,00			Life Elevadores	85/2012	10/12/2012		4952/2012	Marcos	
003151/2006-95	Reforma e Ampliação do Lab. de Reprodução Humana do HC	finalizado	HC	577.972,77	119.186,78		Nectron Tec. e Cosntrutora Ltda	87/2012	13/12/2012	90	5007/2012	Lucyene	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
013497/2012-40	Serviços Complementares para o Edifício do LABITECC	RESCISÃO	LABITECC	171.507,66			Barcelos Reformadora Ltda	88/2012	13/12/2012	60	4988/2012	Poliana	
014397/2012-36	Reforma do Auditório e Instalação do elevador do IPTESP	finalizado	IPTESP	374.521,19	88.059,70		Valência Engenharia Ltda	89/2012	13/12/2012	180	4989/2012	Lucyene	
018799/2012-12	Construção de Cercas e alambrados nas áreas do Campus de Pesquisa e Fazenda Bocaina na cidade de Caldas Novas	finalizado	Caldas Novas	422.043,07			Apolo 6 Empreendimentos Ltda	90/2012	13/12/2012	60	4990/2012	Jose Mauricio	
020313/2012-06	Cosntrução do LABMIC	finalizado	LABMIC	33.199,97			Barcelos REformadora Ltda	91/2012	13/12/2012	30	5000/2012	Paulo	
	Construção Ed. Da Eng. Mecânica	em andamento	Eng. Mecânica	3.862.900,97			Cabeceira Const. e Incorp.Ltda	92/2012	20/12/2012	540	5093/2012	Poliana	
14600/2012-79	Reforma e Ampliação Inst. Física	em andamento	IF	4.594.322,05			Cabeceira Const. e Incorp.Ltda	93/2012	20/12/2012	540	5094/2012	Mirtes	
013966/2012-21	Termino da Obra da Vila Oval Caldas Novas	em andamento	Caldas Novas	3.702.937,40	104.781,01		Prisma Serviços Especializados Ltda	94/2012	20/12/2012	360	5100/2012	Joaquim	
019121/2012-49	Impermeabilização de Lajes Fac. Direito	finalizado	Faculdade de Direito	75.776,71			Rebote Comércio e Serviços Ltda	001/2013	23/01/2013	60	0283/2013	Lucyene	
021567/2012-33	Termino de Serviços do Muro de Arrimo de Obra do Galpão do CEGEF	finalizado	CEGEF	83.825,42			Fenix Ambiental Eng. Ltda	002/2013	24/01/2013	30	0321/2013	Paulo	
021394/2012-53	Instalação de Fibra Ótica e Cabeamento Estruturado, nos Edifícios da Oca Indígena e Herbário, situado no Campus Samambaia	em andamento	Oca Indígena e Herbário	331.151,73			Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	03/2012	14/02/2013	90	0631/2013	Wantuir	
022489/2012-94	Reforma do Setor de Acolhimento do Hospital das Clínicas, situado no Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	HC	368.377,47	85.460,58		Valência Engenharia Ltda	05/2013	20/02/2013	120	0779/2013	Wilson	
024978/2012-81	Cosntrução da Medição em Média Tensão e Transformar da Escola de Agronomia e Eng. de Alimentos, situadas no Campus Samambaia	finalizado	Escola de Agronomia e Eng. De Alimentos	257.495,64			JF Construções e Edificações Ltda	12/2013	06/03/2013	60	1120/2013	Manfred	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
019514/2012-52	Cosntrução do Laboratório de Artes Cênicas da EMAC	em andamento	EMAC	2.360.599,49			Valência Engenharia Ltda	13/2013	13/03/2013	360	1325/2013	CEcilio	
025121/2012-88	Conclusão da lavanderia da Casa do Estudante, situadas no Campus Samambaia, na cidade de Goiânia/GO	finalizado	Casa do Estudante	134.295,01	29.383,06		RB Moreira Engenharia Ltda	14/2013	14/03/2013	90	1341/2013	Cecilio	
025168/2012-41	Reforma do Prédio da Reitoria, localizado no Campus Samambaia	finalizado	Reitoria	14.284,48			Construtora Costa Melo Ltda	15/2013	14/03/2013	15	1346/2013	Paulo	
027619/2012=85	Término da Obra de Construção Multifuncional do Campus da Cidade de Catalão	em andamento	Catalão	5.852.000,00			Conceito Engenharia Ltda.	16/2013	15/03/2013	540	1360/2013	Joaquim	
016879/2012-25	Termino da Cosntrução do Edificio de Engenharia Florestal, situado no Campus de Jatobá,na cidade de Jatáí	em andamento	Jatáí	1.797.684,25			Construtora Gilberti Ltda	18/2013	21/03/2013	240	1440/2013	Marcelus	
019509/2012-40	Reforma do Edificio do Instituto de Química II, Campus Samambaia	em andamento	IQ II	2.076.750,00	168.633,15		Conceito Engenharia Ltda.	19/2013	21/03/2013	360	1437/2013	Mirtes	
026907/2012-12	Reforma da Livraria do CEGRAF, situada na Faculdade de Educação do Campus Colemar Natal e Silva	finalizado	CEGRAF	88.164,92			Nectron Tecnologia e Construtora Ltda	20/2013	21/03/2013	90	1491/2013	Paulo	
022421/2012-13	Reforma e Adaptação do Prédio e Estacionamento da Rádio Universitária, situado no Lago das Rosas, Setor Oeste	finalizado?	Rádio Universitária	512.689,05	202.109,84		Geo Engenharia Ltda	22/2013	08/04/2013	180	1860/2013	Joaquim	
022259/2012-25	Instalação de Sistema de Ar Condicionado do Edificio CIP-DIP-BIO do IPTSP, siatuado no Campus Colemar Natal e Silva	em andamento	IPTSP	662.227,91			THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA	23/2013	10/04/2013	90	1938/2013	Marcos	
013910/2012-76	Serviços Complementares para o LABDARSA da Escola de Agronomia	finalizado	EA	127.928,95	29.480,09		Nectron Tecnologia e Const. Ltda	24/2013	19/04/2013	60	2154/2013	Poliana	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
019508/20 12-03	Reforma do Edifício do Centro de Pesquisa Aplicada a Educação	em andamento	CEPAE	1.999.007,82	672.369,15		Fenix Ambiental Engenharia Ltda	25/2013	19/04/2013	300	2155/2013	Joaquim	
025799/20 12-61	Conclusão da Obra do Edifício do Curso de Engenharia do Campus da cidade de Catalão	em andamento	Catalão	1.288.194,73			Carlos Eduardo da Silva e Cia Ltda	26/2013	02/05/2013	180	2403/2013	Joaquim	
000170/20 13-99	Reforma do Laboratório de Informática do IPTSP	finalizado	IPTSP	53.751,18	17.016,68		Rio Madeira Construtora Ltda ME	27/2013	03/05/2013	60	2434/2013	Paulo	
005558/20 12-03	Construção do Edifício da Anatomia no Campus da Cidade de Catalão/GO	em andamento	Catalão	2.620.000,00			Conceito Engenharia Ltda.	39/2013	20/06/2013	360	3169/2013	Joaquim	
003172/20 13-50	Serviços de Extensão da Rede de Coleta de Esgoto Sanitário do Campus Samambaia	finalizado	CEGEF	259.778,33	34.742,65		Exatto Construções Ltda	40/2013	25/06/2013	120	3239/2013	Cecilio	
017741/20 12-43	Serviços Complementares que visam o término das obras dos prédios o Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Estudos Socio Ambientais, Informática, Faculdade de letras e LABICOM	em andamento	CEGEF	697.686,76			Valência Engenharia Ltda	41/2013	25/06/2013	90	3238/2013	Lucyene	
000575/20 13-57	Reforma das Piscinas da Faculdade de Educação Física, situada no Campus Samambaia, em Goiânia	em andamento	FEF	249.325,36			Cosama Engenharia Ltda	42/2013	28/06/2013	60	3359/2013	Paulo	
014367/20 09-29	Reforma do Centro Analítico da Faculdade de Farmácia	finalizado	FF	43.704,92			Rio Madeira Construtora Ltda ME	43/2013	15/07/2013	60	3560/2013	Lucyene	
009375/20 13-30	Adequação da Rede de Incêndio da Faculdade de Odontologia	finalizado	FO	26.340,14			Rio Madeira Construtora Ltda ME	49/2013	24/07/2013	30	3803/2013	Paulo	
021889/20 12-82	Construção do Edifício de Nutrição de peixes, no Campus de Jatobá, cidade de Jataí/Go	em andamento	Jataí	340.203,31			Ábaco Construtora Ltda	50/2013	24/07/2013	120	3804/2013	Marcelus	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
006116/2013-57	Termino da Cosntrução da Quadra Descoberta do Campus de Jatobá, na cidade de Jataí/GO	em andamento	Jataí	192.789,25			Marcus Engenharia Ltda	51/2013	31/07/2013	60	3908/2013	Marcelus	
010120/2013-10	Serviços de Drenagem para o Capus de Catalão	em andamento	Catalão	236.932,56			Soma Engenharia Ltda	52/2013	07/08/2013	60	3986/2013	Joaquim	
007662/2013-13	Reforma e Cobertura do Planetário	finalizado	Planetário	49.782,83			Premoline Engenharia e Cosntruções Ltda	56/2013	19/08/2013	60	4175/2013	Marcelus	
9698/2013-23	Reforma das salas de ar condicionado do prédio da Reitoria	finalizado	Reitoria	74.515,80	15.216,64		Valência Engenharia Ltda EPP	62/2013	02/09/2013	60	4391/2013	Paulo	
010791/2013-81	Conclusão do Galpão Marcenaria e Serralheria do CEGEF	em andamento	CEGEF	300.161,08			Rio Madeira Construtora Ltda ME	63/2013	02/09/2013	90	4392/2013	Paulo	
21890/2012-15	Ampliação do LAPIC/IESA	em andamento	IESA	599.383,73			Supera Cosnt. Saneamento Ltda	68/2013	04/10/2013	150	4940/2013	Lucyene	
014620/2013-21	Serviços Técnicos de Fiscalização de Obra	em andamento	CEGEF	1.168.560,00			Bem Mais Engenharia Ltda	69/2013	08/10/2013			Paulo	
03684/2013-04	Reforma e Adaptação Lab. Biodigestibilidade	em andamento	EV	539.273,92			Souza Santos Construção e Incorporação Ltda	70/2013	14/10/2013	120	4943/2013	Lucyene	
022398/2012-59	Construção da Portaria do CEU e Procom	em andamento	PROCOM	173.387,14			Portal Serviços e Locações Ltda	71/2013	18/10/2013	90	5237/2013	Lucyene	
019517/2012-96	Reforma/Adaptação do EMAC	em andamento	EMAC	2.649.297,32			Valência Engenharia Ltda	72/2013	23/10/2013	300	5296/2013	Paulo	
012694/2013-23	Construção Eng. Rural da UFG	em andamento	EA	1.891.277,37			Portal Serviços e Locações Ltda	73/2013	23/10/2013	360	5297/2013	Mirtes	
011922/2013-47	Reforma e Adaptação do Pronto Socorro do HC	em andamento	HC	1.879.900,00			Geo Engenharia Ltda	74/2013	05/11/2013	240	5475/2013	Paulo	
014619/2013-04	Construção da Pista de Atletismo da FEF	em andamento	FEF	3.531.288,41			Play Piso Pisos Esportivos Ltda	76/2013	13/11/2013	180		Paulo	
019562/2013-21	Término da obra Edifício de Direito - Jataí	em andamento	Jataí	1.700.000,00			Conceito Engenharia Ltda.	77/2013	27/11/2013	240		Marcelus	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
013706/2013-36	Cosntrução da Biblioteca do Campus da cidade de Goiás	em andamento	Goiás	2.794.000,00			Conceito Engenharia Ltda.	78/2013	28/11/2013	450		Daniel	
016748/2013-29	Termino de construção do Edifício de laboratórios do Parque Tecnológico - Campus Samambaia	em andamento	Parque Tecnológico	2.794.000,00			Construtora Almeida Prado Ltda	79/2013	28/11/2013	240		Mirtes	
014907/2013-51	Término da obra do Lab. de Solos - Escola de Agronomia	em andamento	Escola de Agronomia	1.155.806,20			Construir Const. e Porjetos Ltda	80/2013	04/12/2013	240		Paulo	
017866/2013-54	Término da Const. Fabrica de Café - Escola de Agronomia	em andamento	Escola de Agronomia	514.975,88			RCG Engenharia Ltda	81/2013	04/12/2013	180		Paulo	
021377/2013-05	Construção Ed. Curso de Medicina - Jatai	em andamento	Jatai	9.340.310,11			SETA Construtora Ltda	82/2013	04/12/2013	540		Marcelus	
017829/2013-46	Reforma e Ampliação do CEROF	em andamento	CEROF	1.729.400,00			Conceito Engenharia Ltda.	88/2013	11/12/2013	240		Paulo	
021203/2013-34	Reforma do Mini Auditório da Fac de Educação	em andamento	Faculdade de Educação	40.980,73			Engego Construtora Ltda	89/2013	16/12/2013	90		Paulo	
019793/2013-35	Recuperação da Rede Elétrica da Esc. de Veterinária	em andamento	Esc. de Veterinária	544.051,13			Engego Construtora Ltda	90/2013	16/12/2013	120		Manfred	
16468/2013-11	Termino da obra do Edifício Midea Center	em andamento	FAV	1.598.429,91			Threeway Construções Ltda	91/2013	16/12/2013	180		Manfred	
019020/2013-59	Construção de alambrado de Catalão	em andamento	Catalão	233.890,00			Construtora Costa Melo Ltda	92/2013	16/12/2013	120		Jose Mauricio	
017831/2013-15	Reforma do Núcleo de Neurociências do HC	em andamento	HC	457.655,19			RCG Engenharia Ltda	30/2013 HC	19/12/2013	150		Paulo	
020138/2013-20	Reforma da cobertura do centro de Lutas Fac. de Educação Física	andamento	FEF	52.640,72			RCG ENGENHARIA LTDA	96/2013	19/12/2013	60		Paulo	
			TOTAL:	344.328.617,21	31.582.321,16								

SERVIÇOS E OBRAS EM ANDAMENTO CEGEF/UFG - CONTRATADAS EM 2014/2017													
No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
022753/2013-71	Reforma do Telhado Bloco K Engenharia Elétrica	em andamento	EE	40.461,19			Souza e Santos Construtora e Incorporadora Ltda	03/2014	09/01/2014	30	181/2013	Paulo	
016732/2013-16	Serviços Técnicos compreendendo a elaboração de projetos complementares de engenharia, especificações e orçamentos para o lançamento de fibra óptica do Campus Samambaia a sede do planetários em Goiânia	em andamento	CEGEF	35.000,00			Entele Telecomunicações Ltda	04/2014	17/01/2014	45		Wantuir	
024293/2013-15	Instalação de rede aérea de média tensão (13,8KV) entrada subterrânea com medição e subestação, Campus Samambaia	em andamento	CEGEF	1.530.010,15			JB construtora Ltda	07/2014	31/01/2014	150	620/2014	Manfred	
020341/2013-04	Reforma e Adequação da rede elétrica e cabeamento estruturado dos ICBs, Campus Samambaia	em andamento	ICB	4.492.754,06			Threeway Construções Ltda	08/2014	03/02/2014	540	623/2014	Wantuir/Manfred/Cecilio	
012714/2013-65	Construção do Edifício Multiusuário, Jataí	em andamento	Jataí	2.088.314,91			Gilbert Construtora Ltda	09/2014	03/02/2014	240	639/2014	Marcelus	
026745/2013-01	Reforma dos Laboratórios dos ICBs, Campus Samambaia	em andamento	ICB	364.783,67			RCG Engenharia Ltda	10/2014	03/02/2014	120	621/2014	Cecilio	
025982/2013	Término da obra LABITECC	em andamento	LABITECC	54.502,03			Avante Engenharia e Consultoria Ltda	11/2014	14/02/2014	60	816/2014	Paulo	
027671/13-12	Reforma do Setor de Anatomia Humana do ICB III no Campus Samambaia	em andamento	ICB III	402.978,67			Rimar Construtora Ltda	13/2014	19/02/2014	120	876/2014	Romilson	
023970/13-88	Termino da Reforma do Setor Endoscopia do HC	em andamento	HC	349.758,19			Construir Const. e Porjetos Ltda	14/2014	21/02/2014	90	889/2014	Paulo	

No. Processo	Objeto Serviços/Obras	Situação	Unidade/Órgão	Valor da Obra	Aditivos	Área (m2)	Empresa Contratada	No. Contrato	Data	Prazo Entrega	Portaria	Fiscal Resp.	Custo/m2.
019480/13-87	Construção do Prédio da Biblioteca do Campus Jatobá - Jataí	em andamento	CJ	6.293.492,05			Abaco Cosntrutora Ltda	15/2014	21/02/2014	540	888/2014	Marcelus	
026746/13-48	Complementação da Rede de Energia Elétrica Campus Samambaia	em andamento	CEGEF	1.640.106,14			JB Cosntrutora LTDA	16/2014	21/02/2014	150	887/2014	Manfred	
022086/13-26	Serviços de reflorestamento em áreas da UFG	em andamento	CEGEF	99.000,00			PROERG Projetos e Emp. Ltda	19/2014	28/02/2014	60		Jose Mauricio	
027902/13-98	Adequação dos Sistemas de Combate de Incêndio de diversos prédios	em andamento		350.564,83			Avante Engenharia e Consultoria Ltda	21/2014	06/03/2014	60	999/2014	Romilson	
			TOTAL:	17.741.725,89									